



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO XXXVII - Nº 237

SEXTA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,37

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8813
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	8814
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.....	8816
MINISTÉRIO DA MARINHA.....	8818
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.....	8820
MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	8822
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....	8824
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.....	8824
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.....	8825
MINISTÉRIO DA CULTURA.....	8834
MINISTÉRIO DO TRABALHO.....	8835
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8836
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	8838
MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	8839
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO.....	8843
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA.....	8844
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	8844
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.....	8845
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO.....	8845
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	8848
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL.....	8848
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.....	8848
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	8849
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.....	8849
ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS....	8849
PODER JUDICIÁRIO.....	8849
EDITAIS E AVISOS.....	8850

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI; 118, inciso I; 119, inciso II; e 121, § 2º, da Constituição, combinados com os arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e arts. 14 e 16, inciso II, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27.174/96-00, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

O Doutor WALTER RAMOS DA COSTA PORTO, para compor o Tribunal Superior Eleitoral, no cargo de Juiz Substituto, na vaga decorrente do término do mandato do Dr. José Gerardo Grossi.

Brasília, 5 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Nelson A. Jobim

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o art. 87, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

REVERTER

o Contra-Almirante NÉLIO DA SILVA ao respectivo Corpo, nos termos do art. 86 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, a partir de 12 de dezembro de 1996.

Brasília, 5 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Mauro Cesar Rodrigues Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição e de acordo com o art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

I - EXONERAR

o Contra-Almirante NEWTON RIGHI VIEIRA do cargo de Subchefe do Comando de Operações Navais.

II - AGREGAR

o Contra-Almirante NEWTON RIGHI VIEIRA ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, a fim de realizar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, na Escola Superior de Guerra.

Brasília, 5 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Mauro Cesar Rodrigues Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIII, da Constituição e de acordo com o art. 85 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

I - EXONERAR

o Contra-Almirante (FN) HELCIO BLACKER ESPOZEL do cargo de Chefe do Estado-Maior da Força de Fuzileiros da Esquadra.

II - AGREGAR

o Contra-Almirante (FN) HELCIO BLACKER ESPOZEL ao respectivo Corpo, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido colocado à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, a fim de realizar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, na Escola Superior de Guerra.

Brasília, 5 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Mauro Cesar Rodrigues Pereira

ATENÇÃO

A IMPRENSA NACIONAL INFORMA
QUE NÃO POSSUI
REPRESENTANTES COMERCIAIS

Os interessados em publicação de matérias ou aquisição de obras e jornais
devem entrar em contato com a Imprensa Nacional.

NÃO

nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados
por terceiros ou pela autenticidade de documentos
pertinentes fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS:

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS	AQUISIÇÃO E ASSINATURA DE JORNAIS	AQUISIÇÃO E ASSINATURA DE OBRAS
(061) 313-9513	(061) 313-9900	(061) 313-9905

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 132, inciso II, e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21160.000037/94-10, resolve

DEMITIR

JOAQUIM DE CARVALHO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 239695, Auxiliar de Meteorologia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por abandono de cargo.

Brasília, 5 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Arlindo Porto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, 132, inciso II, e 138 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 21016.001585/94-93, resolve:

DEMITIR

HAMILTON QUEIROZ BUENO, matrícula SIAPE nº 7644, Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por abandono de cargo.

Brasília, 5 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Arlindo Porto

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL
E REFORMA DO ESTADO**

DECRETOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, combinado com o art. 41, § 3º, da Constituição, e de acordo com o art. 28, inciso IV, da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto nº 99.387, de 12 de julho de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 13 subsequente, Seção I, páginas 13471 a 13474, que declara a desnecessidade de cargos/empregos do Quadro/Tabela Permanentes da extinta Fundação Nacional Pró-Memória, na parte referente às servidoras EDNA MARIA FREIRE DA FONSECA, Assistente Técnico Administrativo III, CPF nº 313.283.267-72, e LUCI ALMEIDA DE AZEVEDO, Assistente Técnico Administrativo II, CPF nº 634.227.007-49.

Brasília, 5 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Carlos Bresser Pereira

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 3 de dezembro de 1991, publicado no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, Seção II, páginas 8429 a 8431, na parte referente ao aproveitamento no Quadro de Pessoal do então Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, das servidoras EDNA MARIA FREIRE DA FONSECA, Assistente Técnico Administrativo III, CPF nº 313.283.267-72, e LUCI ALMEIDA DE AZEVEDO, Assistente Técnico Administrativo II, CPF nº 634.227.007-49.

Brasília, 5 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Luiz Carlos Bresser Pereira

Presidência da República**DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Exposição de Motivos.

Nº 75, de 5 de dezembro de 1996. "Autorizo. Em 5.12.96".

Nº 76, de 5 de dezembro de 1996. "Autorizo. Em 5.12.96".

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Afastamento do País autorizado na forma dos Decretos nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e 1.701, de 14 de novembro de 1995.

SONIA MARIA ORLANDO GIBELLI - Tecnologista Senior da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no período de 07 a 14 de dezembro de 1996, incluindo o período de trânsito, a fim de participar da Reunião sobre Análise Probabilística de Segurança de Centrais Nucleares, Nível 2, em Viena, Áustria, com ônus para a CNEN. (Processo CNEN nº 1915/96).

RONALDO MOTA SAUNDENBERG

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DOS ESPORTES

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DOS ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Imprensa Nacional - IN**

SIG - Quadra 6, Lote 800, CEP: 70604-900, Brasília, DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400. Fax.: (061) 313-9540
CGC/MF: 00394494/0016-12

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

JOSÉ GERALDO GUERRA
Coordenador Geral de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção 2

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais.

KÁTIA MARIA MACIEL CASTOR
Editora

Publicações - Os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias, no horário das 7h30 às 16 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais, no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas - Valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

(Valores em R\$)

Preço página: 0,0093

	Diário Oficial			Diário da Justiça		
	Seção 1	Seção 2	Seção 3	Seção 1	Seção 2	Seção 3
Imprensa Nacional						
Assinatura semestral	118,48	37,17	111,51	139,39	281,10	113,83
ECT						
Porte (superfície)	56,78	29,04	51,48	56,78	104,28	51,48
Porte (aéreo)	149,16	73,92	149,16	149,16	271,92	149,16
Preço do centímetro para publicação de matérias	14,78					

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas SEAVEN/DICQM
Telefone: (061) 313-9900 (busca automática)
Horário: das 7h30 às 19 horas

1995, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve:

Nº 122 - Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO GOMES VILELA, matrícula SIAPE nº 0744917, do Cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART- 706, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 123 - Exonerar, a pedido, o servidor GERALDO ANTONIO SANTANA COSTA, matrícula SIAPE nº 0041080, do Cargo de Agente Administrativo, código SA - 801, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ARANTES DO NASCIMENTO

Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto

PORTARIA Nº 65, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, alínea "e", do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 86, de 8 de julho de 1996, do Ministro de Estado Extraordinário dos Esportes, resolve:

Art. 1º Atribuir competência ao titular da Coordenação-Geral de Planejamento - COPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Assuntos Administrativos - DIPOA, para, sem prejuízo das atribuições que executa na forma regimental, realizar, sob os aspectos formal e legal, o exame dos processos de solicitações de auxílio financeiro a qualquer título, inclusive dos relativos a financiamentos de projetos de infra-estrutura para a prática desportiva.

§ 1º O exame será efetuado à vista das peças obrigatórias que deverão compor o processo, inclusive dos pareceres técnicos, minuta de instrumento e despachos exarados previamente pela respectiva área-fim envolvida regimentalmente com o assunto de que se trata.

§ 2º Resultando satisfatório o exame, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria-Geral para o pronunciamento de sua alçada e devolvido à DIPOA para, na data aprazada para a celebração do instrumento de descentralização do crédito, verificar a situação de adimplência da instituição solicitante do auxílio financeiro, junto ao SIAFI, CADIN e outros cadastros de controle, incumbindo-se aquela Diretoria do posterior encaminhamento do processo ao Presidente para assinatura do termo respectivo.

Art. 2º Atribuir competência ao titular da Coordenação-Geral de Mobilização Comunitária - COMOB, da Diretoria de Programas Especiais - DIPES, para, sem prejuízo das atribuições que executa na forma regimental, proceder à análise de custos dos projetos de engenharia objeto das solicitações de auxílio financeiro de que trata o caput do artigo anterior, manifestando-se, formal e conclusivamente, sobre a adequabilidade e a correção dos valores indicados na sua composição, evidenciando, inclusive, os critérios de cálculo utilizados para aferição e quantificação daqueles custos.

Parágrafo único. A análise dos custos deverá ser efetuada de forma concomitante com os exames de que trata o caput do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Portaria a todos os processos da espécie, ora em tramitação neste Instituto, bem como às solicitações de auxílio financeiro que se constituírem em novos processos.

Art. 4º As competências atribuídas mediante esta Portaria são de caráter supletivo e não exoneram as responsabilidades afetas às respectivas Diretorias.

Art. 5º Determinar à Comissão instituída pela Portaria nº 45, de 7 de agosto de 1996, que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar desta data, apresente relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas ao amparo daquele ato.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 45, de 7 de agosto de 1996, e 64, de 2 de dezembro de 1996.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASFILÓFIO DE OLIVEIRA FILHO

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Diretoria de Recursos Fundiários

PORTARIA Nº 220, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de agosto de 1996, e nos termos do artigo 5º, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado de Sergipe, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores DALMO BRITTO SEIXAS, Engenheiro Agrônomo/INCRA, que a presidirá, ANTONIO CARLOS REIS OLIVEIRA, Técnico Agrícola/INCRA, JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ, Engenheiro Agrônomo/EMDAGRO e ANDERSON VIEIRA MACHADO, Engenheiro

Agrônomo do Banco do Brasil S/A, para proceder a vistoria e avaliação do imóvel rural denominado "FAZENDAS NOVO BONSUCESO, SÃO FRANCISCO, CURRALINHO VELHO, SÃO LUIZ, NOVO HORIZONTE E CANDUGU", conhecido como "LAGOA DA AREIA", com área aproximada de 15.500,000 ha (quinze mil hectares), localizado no Município de Poço Redondo, Estado de Sergipe.

II - RECOMENDAR que a vistoria e avaliação seja acompanhada pelo proprietário do imóvel ou representante por ele indicado.

III - DETERMINAR que na realização dos trabalhos sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro 1992, e normas regulamentares atinentes à espécie.

IV - ESTABELECEER o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

LUIZ FERNANDO DE MATTOS PIMENTA

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE, 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, alínea "e", do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MAARA/Nº 812, de 16 de dezembro de 1993, e de conformidade com os termos da Portaria INCRA/P/Nº 362, de 20 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do dia 24 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 840 - Designar MARIA GORETH BAYMA SOUSA NOGUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para exercer a função gratificada, Código FG-1, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

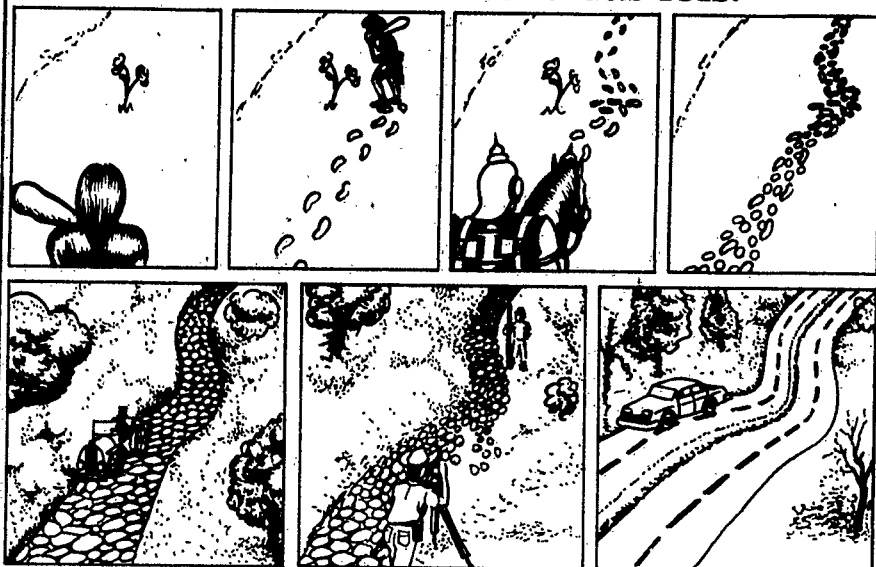
Nº 841 - Tornar insubsistente a Portaria INCRA/DH/Nº 834, de 02 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do dia 03 seguinte, Seção 2, referente à MARIA HELENA DE SA ARRASIS.

Nº 842 - Designar MARIA LURDES BARBOSA DA MATA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para exercer a função gratificada, Código FG-1, do Quadro de Pessoal deste Instituto (MEMO/PGC/Nº 58/96).

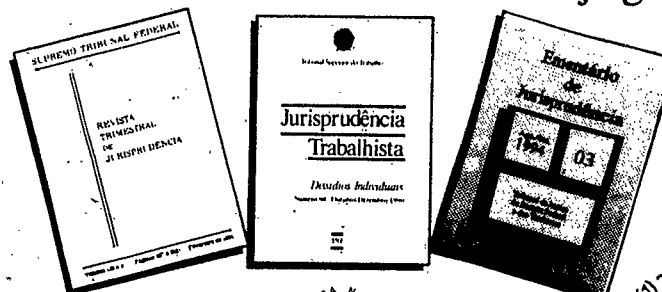
JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO

JURISPRUDÊNCIA

Ciência do direito e das leis.



Interpretação reiterada que os tribunais dão à lei, nos casos concretos submetidos ao seu julgamento.



IMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70604-900, Brasília, DF. Caixa Postal 30.000

TEL (061) 373-9907
INFORMAÇÕES E VENDAS
FAX (061) 373-5588

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O **Ministro de Estado DA JUSTIÇA**, usando da competência atribuída pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve

Nº 719 - Exonerar, a pedido, **ARTUR NOBRE MENDES** do cargo de Coordenador-Geral de Projetos Especiais, código DAS-101.4, da Fundação Nacional do Índio.

O **Ministro de Estado DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17/12/91, e na alínea "b" do inciso I, item 2, da IN MARE nº 10/93, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 720 -
 Nome: **ANTÔNIO EUSTÁQUIO LOPES**
 Cargo: **Patrolheiro Rodoviário Federal**
 Matrícula SIAPE: **165960**
 Para: **Departamento Nacional de Estradas de Rodagem/MT**
 Cargo a ser ocupado: **Engenheiro**
 Amparo Legal: **Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I, e Decreto nº 925/93**
 Responsabilidade do ônus: **Órgão de origem**
 Processo: **08650.001149/96-24**

O **Ministro de Estado DA JUSTIÇA**, na forma do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 17 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela IN nº 05, de 23 de fevereiro de 1996, resolve redistribuir

Nº 721 -
 Nome: **MARIA OSMÁRIA MODESTO**
 Cargo: **Auxiliar de Recreação, classe C, padrão VI**
 Do: **Ministério da Justiça**
 Para: **Fundação Nacional de Saúde**
 Processo: **25101.001100/96-99**

Nº 722 -
 Nome: **HELENICE ALVES PORTO DE PAIVA MACIEL**
 Cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais, classe A, padrão III**
 Do: **Departamento de Polícia Federal**
 Para: **Fundação Nacional de Saúde**
 Processo: **25100.004605/96-33**

Nº 723 -
 Nome: **VÂNIA D'ANGELO**
 Cargo: **Agente Administrativo, classe A, padrão III**
 Do: **Departamento de Polícia Federal**
 Para: **Ministério do Trabalho**
 Processo: **08500.009856/96-18**

NELSON A. JOBIM

DESPACHO DO MINISTRO
 Em 5 de dezembro de 1996

O **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA** no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País dos servidores **PAULO ROBERTO FAGUNDES**, Perito Criminal Federal e **ANGELO RENO TALARICO**, Agente de Polícia Federal, lotados no Instituto Nacional de Criminalística e na Coordenação Central de Polícia do Departamento de Polícia Federal, respectivamente, para conhecerem o processo de fabricação e emissão de passaportes e reunirem-se com oficiais canadenses, com o objetivo de discutir sobre o desenvolvimento do projeto PROMASP, nas cidades de Ottawa e Toronto no Canadá, no período de 08 a 19 de dezembro de 1996, incluindo o trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08200.014281/96-59).

NELSON A. JOBIM

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, usando da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 1.263, de 28 de setembro de 1995, resolve

Nº 2.263 - Exonerar, a pedido, **ROBERTA MACÉDO MARTINS** do cargo de Chefe da Divisão de Informação e Apoio Operacional, código DAS-101.2, do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria dos Direitos da Cidadania, a partir de 2 de dezembro de 1996.

Nº 2.264 - Exonerar **MARIA IZABEL BRAGA WEBER** do cargo de Chefe da Divisão de Articulação e Apoio Institucional, código DAS-101.2, do Departamento dos Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos da Cidadania, a partir de 2 de dezembro de 1996.

Nº 2.265 - Dispensar **MARIA LUCÉLIA DE LIMA MORAES**, Cozinheiro do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada, código FG-03, da Secretaria dos Direitos da Cidadania, a partir de 4 de novembro de 1996.

Nº 2.266 - Dispensar, a pedido, **PAULO FRANCISCO BRITTO GARCIA**, Analista de Informações do Quadro Permanente deste Ministério, do encargo de substituto do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Planejamento Setorial.

Nº 2.267 - Dispensar **EUGÊNIO SÁVIO VITAL RANGEL** do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.

Nº 2.268 - Exonerar, a pedido, **DANIELLE CARNEIRO DE MATOS** do cargo de Chefe do Serviço de Articulação com Organismos Internacionais, código DAS-101.1, da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro.

Nº 2.269 - Dispensar **ALCIR ALEXANDRE BERTINARDI**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada, código FG-02, da 7ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a partir de 29 de maio de 1996.

Nº 2.270 - Dispensar **JOSÉ DOMINGOS ANDRADE ALVES**, Técnico em Contabilidade do Quadro Permanente deste Ministério, do encargo de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.271 - Dispensar **PAULO ROBERTO COELHO PINTO**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, da Função Gratificada, código FG-01, da 8ª Delegacia da 8ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.272 - Nomear **DEBORAH ALVES LACERDA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Informação e Apoio Operacional, código DAS-101.2, do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria dos Direitos da Cidadania.

Nº 2.273 - Designar **IBANEZ COELHO DE CASTRO**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.274 - Designar **GILMAR MOREIRA LOPES**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.275 - Designar **ELI GALDINO BEZERRA**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Seção, código FG-01, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.276 - Designar **GINA MÁRCIA OKUNAMI SHIMADA**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.277 - Designar **FRANCISCO JOSÉ SOUSA**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.278 - Designar **AMARILDO FONSECA ANDRADE**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.279 - Designar **ADALBÉRICO FERNANDES SÁ**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Seção, código FG-01, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.280 - Designar **DIADER ANGELO DE OLIVEIRA**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.281 - Designar **RENÊ SANTOS CARVALHO**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.282 - Designar **ADEVAN BONFIM COSTA**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.283 - Designar **SALVADOR BONFIM**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe, código FG-01, da 2ª Delegacia da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.284 - Designar **LEONTINO MARINHO DOS REIS**, Patrolheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Núcleo, código FG-03, da 2ª Delegacia da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.285 - Designar WILSON MARINHO DE OLIVEIRA, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe, código FG-01, da 1ª Delegacia da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.286 - Designar MARCOS CÉSAR SILVA CARVALHO, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Núcleo, código FG-03, da 1ª Delegacia, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.287 - Designar PAULO CÉLIO JORGE RODRIGUES, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Núcleo, código FG-03, da 1ª Delegacia, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.288 - Designar JOAQUIM NUNES, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Seção, código FG-01, da 22ª Superintendência Regional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.289 - Designar DELZUITA CATANHEDE MARQUES, Agente de Portaria do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, código FG-03, da Secretaria dos Direitos da Cidadania.

Nº 2.290 - Designar RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS, Datilógrafo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a Função Gratificada, código FG-02, do Departamento de Assuntos de Segurança Pública.

Nº 2.291 - I - Nomear RONALDO LUIS FERNANDES para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Articulação e Apoio Institucional, código DAS-101.2, do Departamento dos Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos da Cidadania.

II - Em consequência, exonerá-lo do cargo de Auxiliar, código DAS-102.1, do Diretor do Departamento dos Direitos Humanos da mencionada Secretaria.

Nº 2.292 - Nomear PATRÍCIA OLIVEIRA BACHESCHI para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS-102.1, do Diretor do Departamento dos Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos da Cidadania.

Nº 2.293 - Designar JOÃO LUIZ PAIVA FELÍCIO, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir ARGEU RAMOS DA SILVA, Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Planejamento Setorial, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.294 - Nomear ALEXANDRE AVELINO PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro.

Nº 2.295 - Designar TAMARA NUNES DE SÁ, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-02, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Nº 2.296 - Designar MARIA APARECIDA BARBOSA ANDRADE, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir VICENTE JOSÉ ROBERTO DA CUNHA, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.297 - Designar SANDRO MARCOS LOANGO BORGES, Patrulheiro Rodoviário Federal do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir JOSÉ FERNANDO COELHO, Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.298 - Designar JOSÉ FERNANDO COELHO, Economista do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir JOÃO DORNELES SOARES, Coordenador, código DAS-101.3, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.299 - Designar CELESTE AIDA FALCÃO AZEVEDO NOVAIS, Administrador do Quadro Permanente deste Ministério, para responder pelo expediente de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento Penitenciário Nacional da Secretaria de Justiça, no período de 1º a 30 de dezembro de 1996, em virtude de ausência temporária do titular.

MILTON SELIGMAN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Rodoviária Federal

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 1.262, de 28 de setembro de 1995 e publicada no D.O.U. de 29 subsequente, resolve:

Nº 932 - Conceder aposentadoria voluntária a ELISEU ELIAS PINHEIRO MERGULHÃO, no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, matrícula anterior nº 800418501, matrícula SIAPE nº 163263, código NM-1031, Classe "A", Padrão III do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, fazendo jus a vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 08.654.001.496/96-81).

O Diretor do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 1.262, de 28 de setembro de 1995, resolve:

Nº 933 - Conceder Aposentadoria voluntária, a JOSÉ EVANILDO DA SILVA, no Cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, matrícula anterior nº 800830860, matrícula SIAPE nº 165140, código NM-1031, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, com fundamento no Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, fazendo jus a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911/94. (Processo nº 08.658.003.255/96).

Nº 934 - Conceder Aposentadoria voluntária, a SHIGUENORI KONNO, no Cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, matrícula anterior nº 800802271, matrícula SIAPE nº 164996, Código NM-1031, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, com fundamento no Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, fazendo jus a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911/94. (Processo nº 08.658.000.944/96-15).

LQRIVAL CARRIJO ROCHA

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, tendo em vista a delegação outorgada pela Portaria nº 117, de 22 de fevereiro de 1996 e o disposto na Medida Provisória nº 1530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2076, de 20 de novembro de 1996, resolve:

Nº 52 - EXONERAR, a pedido, a servidora REGINA HELENA RIBEIRO DA COSTA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 756121, do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível superior, classe A, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 53 - EXONERAR, a pedido, a servidora ANGELA DE AZEVEDO LOBO SARAIVA, matrícula SIAPE nº 160335, do Cargo de Agente Administrativo, nível médio, classe B, padrão II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.072, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista a continuidade dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 27 de setembro de 1996, o prazo concedido na Portaria nº 562/PRES de 23 de julho de 1996, publicada no DOU no dia 25 de julho de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1059/PRES/96, publicada no DOU nº 230, de 27.11.96, Seção II, página 8585, onde se lê: Exonerar o servidor HERMÉLIO BARRETO, leia-se: Exonerar, a pedido, o servidor HERMÉLIO BARRETO.

Retificar na Portaria nº 841/PRES/96, publicada no DOU nº 195, de 08.10.96, Seção II, página 7347, onde se lê: Atendente de Enfermagem, nível NI-B.V, leia-se Auxiliar de Sertanista, nível NA-A.III, onde se lê Portaria nº 841/PRES/96, leia-se: Portaria nº 834/PRES/96.

Retificar na Portaria nº 1093/PRES/96, de 29.11.96, publicada no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, página nº 8769, do servidor WALDIR XAVIER BITENCOURT, onde se lê: da Portaria nº, leia-se: da Portaria nº 1092/PRES/96.

Retificar, na Portaria nº 1094/PRES/96, de 29.11.96, publicada no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, página nº 8769, do servidor EDILSON PEREIRA DA CRUZ, onde se lê: da Portaria nº, leia-se: da Portaria nº 1093/PRES/96.

Retificar na Portaria nº 1096/PRES/96, de 29.11.96, publicada no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, página nº 8770, do servidor JOÃO BATISTA OSELAME, onde se lê: da Portaria nº, leia-se: da Portaria nº 1095/PRES/96.

Retificar na Portaria nº 1098/PRES/96, de 29.11.96, publicada no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, página nº 8770, do servidor JOÃO MAURÍCIO COTRIM FILHO, onde se lê: da Portaria nº, leia-se: da Portaria nº 1097/PRES/96.

Retificar na Portaria nº 1100/PRES/96, de 29.11.96, publicada no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, página nº 8770, do servidor CLÉSO FERNANDES DE MORAES, onde se lê: da Portaria nº, leia-se: da Portaria nº 1099/PRES/96.

Retificar na Portaria nº 1101/PRES/96, de 29.11.96, publicada no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, página nº 8770, do servidor CLEONIR JOSÉ DE CARVALHO, onde se lê: da Portaria nº, leia-se: da Portaria nº 1102/PRES/96.

Retificar na Portaria nº 650/DAM/96, de 29.11.96, publicada no DOU nº 236, de 05.12.96, Seção II, página nº 8770, do servidor FRANCISCO CARLOS, onde se lê: da Portaria nº, leia-se: da Portaria nº 649/DAM/96.

Diretoria de Administração

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1027/PRES/96, de 13.11.96, resolve:

Nº 652 - Art. 1º Nomear o servidor SEBASTIÃO BATISTA FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, nível NI-A.II, matrícula nº 447113, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Produtivas, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Rio Branco, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 562/DAM/94.

Art. 2º Em consequência, exonerá-lo da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código FG-1, da Administração Executiva acima mencionada, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 755/DAM/95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 653 - Art. 1º Nomear o servidor MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 445324, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Rio Branco, na vaga decorrente da aplicação da Portaria nº 652/DAM/96.

Art. 2º Em consequência, exonerá-lo da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, código FG-1, da Administração Executiva acima mencionada, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 754/DAM/95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 654 - Art. 1º Conceder exoneração a servidora IRENE MARIA DE JESUS, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau, nível NI-A.III, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Educação, código FG-1, da Administração Executiva Regional de Eunápolis, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 435/DAM/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTAVIO PINHEIRO DA CUNHA

Ministério da Marinha**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL****Diretoria do Pessoal Civil**

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 248, de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 807 - Art. 1º - Readaptar o Jateador, Código AUA-7208, Classe C, Padrão V, 80.7084.12, JOÃO COSMO PEREIRA, Mat. SIAPE 0976997, no cargo de Mecânica, Código AUA-7210, na especialidade de Mecânico de Refrigeração, na mesma Classe e Padrão, na vaga decorrente da aposentadoria de NILTON COELHO DA MOTTA, publicada no DOU de 27 de dezembro de 1995 (Código de Vaga 0564093).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 248, de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 808 - Declarar vago o cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, ART-704, Classe B, Padrão II, Nível Intermediário, 21.6300.03, JURACI MIRANDA, Matrícula SIAPE 0970184, lotado na Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, por falecimento, ocorrido em 18 de outubro de 1996, de acordo com a Mensagem R-301603Z/OUT/96, da PNNSG, Código de Vaga 0557857.

Nº 809 - Declarar vago o cargo de Serviços Gerais, AUA-7213, NA-B-III, 82.7022.33, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 0977167, lotado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em virtude de falecimento ocorrido em 12 de setembro de 1996, de acordo com a Mensagem R-240432Z/SET/96, do AMRJ, Código de Vaga 0562993.

JULIANO ADOLFO ETCHEVERRY
Contra-Almirante

Diretoria do Pessoal Militar

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e

de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item V; 109; 110, §§ 1º e 2º, letra b; e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9608899, de 14 de maio de 1996, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Belém, homologado em 14 de junho de 1996, pela Junta Superior Distrital do 4º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.456 - REFORMAR.

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; 68; e 69, item II, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a 2ºSG-CAF-AD 82.9122.46 - MARIA ELIZABETH REGO OLIVEIRA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regulamento para a Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, aprovado pela Portaria nº 0053, de 28 de abril de 1994, do Chefe do Estado-Maior da Armada, e tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal, de 6 de novembro de 1996, que indeferiu o Mandado de Segurança nº 22522-0/160 e cassou a medida liminar concedida, resolve:

Nº 1.460 - TORNAR INSUBSISTENTE,

a Portaria nº 1072, de 20 de agosto de 1996, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 1996 e no Boletim nº 19/96, do Ministério da Marinha, que transferiu "ex-officio" para a Reserva Remunerada, em cumprimento à determinação contida no despacho exarado no Mandado de Segurança supramencionado a Capitão-Tenente (CAF) 81.9201.48 ROSÂNGE LA HAGE, e reintegrar a referida militar ao Serviço Ativo da Marinha, a partir de 12 de novembro de 1996, data de apresentação na Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 248, de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha resolve:

Nº 1.462 - ALTERAR,

a Portaria nº 0692, de 21 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 1996, e no Boletim nº 13/96, do Ministério da Marinha, que concedeu anistia, por força de decisão judicial, ao ex-1ºCL-SC 60.5011.38 EUFRÁSIO FACA, o considerou promovido, por antiguidade, à graduação de Suboficial e o transferiu para a Reserva Remunerada, com o propósito de consignar que os efeitos financeiros operam-se a partir de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, e não como se fez constar do aludido ato.

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
Vice-Almirante

PORTARIA Nº 1.469, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item V; 109; 110, §§ 1º e 2º, letra c; e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9608948, de 19 de junho de 1996, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Salvador, homologado em 25 de junho de 1996, pela Junta Superior Distrital do 2º Distrito Naval, resolve:

REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-AF-AJ 85.3243.70 - JORGE LUIZ DOS SANTOS CARVALHO.

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item III; 109; e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9608926, de 1º de abril de 1996, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Brasília, homologado em 24 de abril de 1996, pela Junta Superior Distrital do Comando Naval de Brasília, resolve:

Nº 1.475 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o MN-QST 86.3000.16 - ITAMAR DA SILVA RIBEIRO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item VI; 111, item I; e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9608920, de 29 de janeiro de 1996, da Junta Regular de Saúde da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará, homologado em 22 de abril de 1996, pela Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.476 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro

de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-EF 85.3430.64 - LAUDELINO DA SILVA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 96, item I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.480 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; 64; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-EL 62.2157.36 - ANTONIO SANTILIO SANTANA
 SO-MA 67.0073.33 - RONALDO DO NASCIMENTO SOUZA
 SO-MA 67.0175.33 - JOSÉ COBÉ NETO
 SO-ES 67.1098.37 - JOSÉ LAURINDO DE SOUZA
 SO-AT 67.1182.32 - GILBERTO DA COSTA SACRAMENTO
 SO-TL 67.5367.35 - JESSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
 SO-MR 68.2054.31 - JOÃO MAURICIO DOS SANTOS
 SO-EL 68.2058.30 - DANIEL DE OLIVEIRA LYRA
 SO-ES 69.3623.35 - JAIME ARAUJO CHAVES
 SO-MA 69.6033.41 - ALBINO FIORI ADELAIDO
 1QSG-ET 67.1094.38 - MILTON JOSÉ CORREIA
 1QSG-MO 68.1396.41 - PAULO CESAR JACOBO
 1QSG-CP 70.3417.37 - DJALMA SEMIÃO DA SILVA
 2QSG-AT 67.1217.30 - PAULO ROBERTO BARBETO MARTINS
 2QSG-TL 68.2011.33 - JOSÉ FERREIRA MELO
 3QSG-PL 67.1192.39 - LUIZ CARLOS DA SILVA
 3QSG-AT 68.1333.32 - PAULO SÉRGIO BATISTA SIMÃO
 3QSG-AR 68.3061.48 - AMARO JOSÉ RODRIGUES
 3QSG-MR 68.3197.71 - JOSÉ RICARDO DA SILVA
 3QSG-AT 68.3209.31 - PAULO BÍSPPO FILHO

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
 Vice-Almirante

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item V; 109; 110, §§ 1º e 2º, letra c; e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9608917, de 16 de novembro de 1995, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Recife, homologado em 24 de abril de 1996, pela Junta Superior Distrital do 3º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.482 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o MN-QSA 87.2199.56 - JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 96, item I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.486 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados:

I) art. 18, inciso I; 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; 64; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao militar abaixo mencionado:

SO-VN 67.1027.35 - JAIR PALMEIRA DE ARAUJO.

II) art. 18, inciso I; 21; 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; 64; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo mencionados:

SO-OS 67.1036.34 - DOMINGOS BOMFIM POMPEU DE OLIVEIRA
 3QSG-OR-CV 70.4046.40 - PAULO GUILHERME MONTEIRO BARBOSA

III) art. 18, inciso II; 21; 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; 64; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao militar abaixo mencionado:

3QSG-AR 68.1583.43 - JOSÉ MARCIO MARQUES RODRIGUES

IV) art. 18, inciso III; 21; 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; 64; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo mencionados:

SO-TL-SB 67.1083.34 - NILTON DOS SANTOS NEVES
 SO-AR-SB 68.1333.41 - SERGIO ARCHANJO DE SANT'ANNA

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
 Vice-Almirante

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 96, item I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.492 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 18, inciso IV; 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; 64; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo mencionados:

SO-MG 69.3475.31 - JOÃO FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
 SO-MG 70.1553.48 - DARCI MARROSO CASTILHO

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item VI; III, item I; e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9608264, de 22 de julho de 1996, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.495 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-FN-MO 80.1115.64 - JORGE GOMES DE MORAES.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item VI; e III; item I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9607664, de 19 de setembro de 1995, da Junta Regular de Saúde do Hospital de Ladário, homologado em 28 de setembro de 1995, pela Junta Superior Distrital do 6º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.497 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-FN-IF 70.2057.61 - AIRTON FLORIANO.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 50, item III; 96, item II; e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.499 - TRANSFERIR,

para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, os militares abaixo mencionados:

3QSG-EL 68.1062.46 - JOSÉ LUIZ MARTINS
 3QSG-MR 68.2052.44 - VALTER RUBENS DE OLIVEIRA

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item VI; e III, item II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9607668, de 9 de julho de 1996, da Junta Superior Distrital do 5º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.501 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; 64; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o SO-FN-IF 65.1820.65 - EXPEDITO FIRMINO DE SOUZA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a letra g do inciso VI do Anexo A da Portaria nº 248, de 27 de junho de 1996, do DGPM, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a, art. 96, inciso I e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.503 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 18, inciso V, art. 21, art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e V; e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (MD) 71.0017.27 - LUIS GONZAGA E SILVA.

Nº 1.504 - Conceder Transferência para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observado o art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V, e os art. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993, ao Capitão-de-Fragata (QC-IM) 73.9304.82 - JOSÉ LUIZ ALLEN LACOLLA MONTANO.

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
 Vice-Almirante

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 96, item I; e 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.508 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA,

para a reserva remunerada, aos militares abaixo mencionados, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; 64; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991:

SO-ES 66.0173.35 - ALDO DE FRANÇA MONTEIRO
 SO-ES 67.1103.39 - CORDOVAL BARBOZA DE OLIVEIRA FILHO
 SO-EL 67.1323.32 - EDSON FERREIRA DE MIRANDA
 SO-ET 67.1396.39 - AVILMAR DE JESUS
 SO-TL 68.1376.30 - AGNALDO TEIXEIRA BRAZ
 SO-ET 68.2020.32 - EDVALDO DA COSTA
 SO-EL 69.3150.35 - JOSÉ PALITOT RIBEIRO
 SO-AT 69.3297.37 - PEDRO CARDIAL FILHO
 SO-ET 69.3484.30 - JOSÉ RIBAMAR BATISTA DOS SANTOS
 SO-MA 70.3499.32 - JOSIAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO
 SO-ES 70.3597.33 - ADELSON FERREIRA DE SOUZA
 SO-CI 71.2005.33 - GESSÉ PAULO DE SOUZA SANTOS
 1QSG-MR 67.1158.37 - CILAS RAMOS DA SILVA
 1QSG-EP 69.3722.33 - LAÉRCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 2QSG-PL 67.1006.35 - MOISÉS DE SOUZA LIMA
 2QSG-EP 69.3584.35 - ANDRIGUES
 3QSG-OS 66.0268.31 - ATALÍBIO MEDEIROS DE OLIVEIRA
 3QSG-TL 67.1016.31 - PAULO CESAR SCHIMIDT
 3QSG-MR 67.1268.39 - RAMÃO DE ANDRADE FELICIDADE
 3QSG-MA 67.1373.34 - ANTÔNIO SEVERIANO DOS SANTOS
 3QSG-CA 67.1383.31 - JOSÉ ALBERTO COSTA
 3QSG-MD 68.3087.36 - ELI DE OLIVEIRA
 3QSG-MR 70.3649.31 - ANTONIO AUGUSTO LUNA
 CB-CA 67.3345.39 - EVERARDO FERREIRA DOS SANTOS

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item V; 109; 110, §§ 1º e 2º, letra b; e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9613709, de 9 de julho de 1996, da Junta Superior Distrital do 1º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.513 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 2QSG-AR 71.4122.71 - LEONEL MOURA DA SILVA.

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
 Vice-Almirante

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item III; e 109, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9613698, de 27 de março de 1996, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Brasília, homologado em 30 de abril de 1996, pela Junta Superior Distrital do Comando Naval de Brasília, resolve:

Nº 1.529 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 3QSG-TL 83.4554.93 - JORGE NAZARENO VEIGA.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item V; 109; 110, §§ 1º e 2º, letra b; e 138, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9613718, de 11 de dezembro de 1995, da Junta Superior Distrital do 2º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.530 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o 1QSG-DT 67.2108.30 - CARLOS BENEDITO SANTOS.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 248 de 27 de junho de 1996, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com os art. 104, item II; 106, item II; 108, item VI; e 111, item I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Termo de Inspeção de Saúde nº 9613676, de 3 de junho de 1996, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Salvador, homologado em 14 de junho de 1996, pela Junta Superior Distrital do 2º Distrito Naval, resolve:

Nº 1.531 - REFORMAR,

com a remuneração a que faz jus, observados os art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e V; e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, combinado com o art. 25, da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, o CB-MR 82.2011.45 - JORGE GONÇALVES SANTOS.

LUIZ EUGENIO DE ALBUQUERQUE LOBO
 Vice-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Nº 770 - Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9604500 e seus termos aditivos, com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 771 - Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9604900 e seus termos aditivos com a Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 772 - Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9605000 e seus termos aditivos com a Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRAS.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Nº 773 - Art. 1º Delegar competência ao Chefe do Departamento de Engenharia e Comunicações para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9604800 e seus termos aditivos com a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF.

Art. 2º Designar o Departamento de Engenharia e Comunicações como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe conferem os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, tendo em vista o prescrito no art. 3º da Portaria Ministerial nº 212, de 27 de abril de 1993, e de acordo com o que propõe o Comandante Militar do Sul, ouvidos a Secretaria de Economia e Finanças e o Estado-Maior do Exército, resolve:

Nº 782 - Art. 1º Autorizar o Comandante do 62º Batalhão de Infantaria a delegar competência da função de Ordenador de Despesas, com todas as suas atribuições e responsabilidades, ao Oficial superior designado para responder pelo comando da Organização Militar, desde que não haja incompatibilidade hierárquica com outros agentes da administração que lhe devam ser subordinados.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria vigorem a contar de 1º de setembro de 1996, e tenham vigência durante o prazo de nomeação do Comandante do 62º Batalhão de Infantaria para Comandante do Batalhão de Força de Paz/COBRAVEM.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 403, de 16 de julho de 1996.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo inciso VII do art. 1º do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, alterado pelo Decreto nº 98.365, de 7 de novembro de 1989, e atendendo convite formulado, resolve:

Nº 783 - Designar os militares abaixo relacionados para integrarem, como observadores militares, a Força Tarefa do Exército Argentino que cumprirá missão de Força de Paz em Chipre, com duração aproximada de seis meses e início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 1997:

- Cap Cav FABIO BENVENUTTI CASTRO, do Cmdo Cmdo Av Ex;
- Subten Cav IZABELINO RITO ECHEVERRIA, do Gab Min Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a

missão está enquadrada como transitória, militar, com mudança de sede e sem dependentes.

Gen Ex ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Nº 786 - Art. 1º Delegar competência ao Comandante da 9ª Região Militar para, em nome do Ministério do Exército, assinar o Convênio nº 9604600 e seus termos aditivos com a Prefeitura Municipal de JUARA - MT.

Art. 2º Designar o Departamento-Geral do Pessoal como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Nº 787 - Art. 1º Revogar a Portaria Ministerial nº 568, de 30 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 5 de setembro de 1996.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA

PORTARIA Nº 792, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO, de acordo com o art. 9º, inciso II, letra "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve:

PASSAR À DISPOSIÇÃO, da Casa Militar da Presidência da República, o 2º Sgt Inf SEDECIAS FRANCISCO DE CARVALHO FILHO.

Gen Ex ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 654-S3-DGP/DIP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 1 de junho de 1992, e de acordo com o item I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Tenente Coronel de Infantaria (023180321-4) LUIZ ROCHA PALMA, vinculando-o, na inatividade, à 12ª Região Militar.

Gen Ex DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO

PORTARIAS S3-DGP/DIP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 1 de junho de 1992, e de acordo com o item I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 655- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Tenente-Coronel Dentista (014116911-0) MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL, vinculando-o, na inatividade, à 12ª Região Militar.

Nº 656- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos militares abaixo relacionados, vinculando-os, na inatividade, à 12ª Região Militar:

TenCel QEM (023475041-2) ABENILDO DO CARMO MENDONÇA; e
TenCel Inf (015493871-6) FERNANDO JOSÉ DE ABREU.

Nº 657- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 18 (item II), 21, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel de Intendência QEMA (018500630-1) JACY RIBEIRO DE ARAÚJO, vinculando-o, na inatividade, à 10ª Região Militar.

Nº 658- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel da Arma de Infantaria QEMA (024456270-5) MAURO MARTINS DOS SANTOS, vinculando-o, na inatividade, à 10ª Região Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 1 de junho de 1992, e de acordo com o item VIII do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 659- TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 18 (item I), 21, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, e art. 136 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o Coronel de Artilharia QEMA (034496790-6) PEDRO LEONIDAS BRENNER PIRES, vinculando-o, na inatividade, à 3ª Região Militar.

Gen Ex DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO

PORTARIAS S3-DGP/DIP DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 341, de 1 de junho de 1992, e de acordo com o item I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 660- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 18 (item II), 21, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Tenente-Coronel Médico QEMA (014126111-5) DÁRIO FERREIRA, vinculando-o, na inatividade, à 12ª Região Militar.

Nº 661- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Tenente-Coronel de Artilharia (025819441-4) EVAIR LUIZ EMMANOEL, vinculando-o, na inatividade, à 2ª Região Militar.

Nº 662- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel da Arma de Infantaria (043361570-5) CELSO NETTO, vinculando-o, na inatividade, à 12ª Região Militar.

Nº 663- CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 23, 59, 64, 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Coronel de Intendência (020551531-5) EMANUEL HAMMERS CAVALLEIRO, vinculando-o, na inatividade, à 7ª Região Militar.

Gen Ex DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO

PORTARIAS DGP/DMOVSII DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o nº 2), letra c), Art. 12 do Decreto nº 83.079, de 23 de Jan de 1979, alterado pelo Decreto nº 99.533, de 19 de Set de 1990, e de acordo com a Port Min nº 171, de 23 de Mar de 1992, resolve:

Nº 34 - NOMEAR, por necessidade do serviço, para o Comando da 7ª Cia E Cmb Bld - RIO DE JANEIRO - RJ, o Cap Eng JOÃO MAURÍCIO DA ROCHA SILVA, do 1º B E Cmb - RIO DE JANEIRO-RJ.

Nº 35 - NOMEAR, por necessidade do serviço, para o Comando da 5ª Cia Intlg - RECIFE - PE, o Maj Inf AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA, do Cmdo do CMNE - RECIFE-PE.

Gen Ex DOMINGOS MIGUEL ANTONIO GAZZINEO

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 664-S3/DIP, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 012/DGP, de 12 de abril de 1995, e de acordo com o item XVI do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a contar de 18 de dezembro de 1996, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 16, 18 (item II), 21, 23, 59, 64 (Par 1º), 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, o Capitão de Artilharia (023135003-4) RENATO ANTONIO BOLSONARO, vinculando-o, na inatividade, à 2ª Região Militar.

Gen Div PAULO SCHWINGEL

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIAS DPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor de Pessoal Civil, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 Jun 92, publicada no Adt Bol/DGP nº 101, de 09 Set 92, e de acordo com o Art. 33, Inciso I e Art. 34 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 461 -

Conceder exoneração aos servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério, a pedido, a partir das datas indicadas após os respectivos nomes:

01 - Antônio Marques de Sousa Matr. SIAPE nº 0085451 - CP 380170 - Mecânico de Equipamento Pesado NI - B, Padrão I	31 Out 96 (2º B E Cst)
02 - Carlos Alberto de Andrade Matr. SIAPE nº 1113973 - CP 420562 - 0702 - NA - D, Padrão I	10 Out 96 (AMAN)
03 - Cléia Galante Mendonça Matr. SIAPE nº 1114749 - CP 420919 - 1001 - NI - D, Padrão I	07 Out 96 (HCE)
04 - Mirian de Fátima Ortiz Matr. SIAPE nº 1110099 - CP 416396 - 1001 - NI - D, Padrão I	25 Nov 96 (HGU)
05 - Micheline Moura de Souza Matr. SIAPE nº 1110063 - CP 417402 - 0801 - NI - D, Padrão I	12 Nov 96 (PMB)
06 - Paulo Sebastião da Silva Matr. SIAPE nº 076259 - CP 251116 - 0706 - NI - C, Padrão I	30 Mai 96 (AMAN)

O Diretor de Pessoal Civil, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 012/DGP, de 12 Abr 95, publicada no Adt Bol/DGP nº 054, de 15 Mai 95, e de acordo com o Art. 33, Inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 Dez 90, resolve:

Nº 462 -

Declarar vago o cargo, por motivo de falecimento, da servidora do Quadro de Pessoal deste Ministério, a partir da data indicada após o respectivo nome:
01 - Joana Maria Silva de Oliveira
Matr. SIAPE nº 0081184 - CP 342337-1006-NA-B, Padrão I

13 Out 96
(Cmto CMA)

Gen Bda PAULO ROBERTO BRUM DE MORAES

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 282, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar o Diretor do Banco Central do Brasil, PAULO ENRICO MARIA ZAGHEN, para integrar o Grupo de Trabalho a que se refere a Portaria nº 220, de 26.09.96.

Art. 2º - Dispensar do quadro de integrantes do mencionado Grupo o Diretor do Banco Central do Brasil, ALKIMAR RIBEIRO MOURA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN

SECRETARIA EXECUTIVA

Atos do Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria SE nº 524, de 28 de agosto de 1996, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve efetivar as seguintes cessões:

Nº 17 -

Servidor: MARY BRITO SILVEIRA

Cargo: Analista de Finanças e Controle

Matrícula no SIAPE: 0063702

Do: Ministério da Fazenda

Para: Ministério do Planejamento e Orçamento

Cargo a ser ocupado: DAS 101.4

Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente (com direito a opção prevista no Decreto-Lei nº 1.445/78)

Processo nº: 10168.006355/06-05

Nº 18 -

Servidor: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO PENA

Cargo: Técnico de Finanças e Controle

Matrícula no SIAPE: 0081855

Do: Ministério da Fazenda

Para: Ministério do Planejamento e Orçamento

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, inciso I

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente (com direito a opção prevista no Decreto-Lei nº 1.445/78)

Processo nº: 10168.005210/96-14

ORLANDO BONI

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 324, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 36, de 27.01.95, resolve:

Designar MARIA DA PENHA ALVES CUNHA, matrícula SIAPE nº 0751891, para exercer o encargo de Substituta Eventual do Chefe do Serviço de Planejamento, Orçamento e Finanças da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Espírito Santo, Código DAS 101.1.

CARLOS MESSIAS BARBOSA

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve declarar vago em virtude de falecimento, o cargo ocupado pelo seguinte servidor:

Nº 546 - 01- VALTER LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 5710 e SIAPE nº 130154, Agente de Vigilância, Código NM-1045, Classe C, Padrão V, a partir de 24.10.96.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 105, de 31 de março de 1995, do subsecretário de Assuntos

Administrativos, publicada no Diário Oficial da União de 03 seguinte, resolve declarar vagos, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os cargos ocupados pelos seguintes servidores:

Nº 547 - 01- VLADEMIR INVERSON SILVA DE MELO matrícula nº 12777 e SIAPE nº 148541, Técnico do Tesouro Nacional, Código ATN-3606, Classe D, Padrão III, a partir de 19.08.96 (Processo nº 10480.009822/96-15).

02- MARCELO LÓPES RODRIGUES, matrícula nº 26512 e SIAPE nº 98778, Técnico do Tesouro Nacional, Código ATN-3606, Classe A, Padrão I, a partir de 30.07.96 (Processo nº 10825.000997/96-46).

03- LINA MARIA CONTINELLI, matrícula nº 21822 e SIAPE nº 99236, Técnico do Tesouro Nacional, Código ATN-3606, Classe C, Padrão III, a partir de 02.09.96 (Processo nº 10880.029116/96-13).

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 105, de 31 de março de 1995, do Subsecretário de Assuntos Administrativos, publicada no Diário Oficial da União de 03 seguinte, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos seguintes servidores:

Nº 548 - 01- FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, matrícula nº 9998 e SIAPE nº 116281, Técnico do Tesouro Nacional, Código ATN-3606, Classe A, Padrão I, a partir de 16.10.96 (Processo nº 10280.004544/96-57).

02- MARISE GONÇALVES ABDALLÁ, matrícula SIAPE nº 51450, Técnico de Nivel Superior, Código 3275, Classe C, Padrão VI, a partir de 17.08.96 (Processo nº 10320.001155/96-74).

03- VINÍCIUS GUILHERME AMORIM DE ALMEIDA, matrícula nº 62588, e SIAPE nº 1204492, Analista de Finanças e Controle, Código FC-3801, Classe D, Padrão I, a partir de 13.08.96 (Processo nº 15492.000283/96-33).

04- LAUREANO CANABARRO DIOS, matrícula nº 62637 e SIAPE nº 1205419, Analista de Finanças e Controle, Código FC-3801, Classe D, Padrão I, a partir de 16.09.96 (Processo nº 10166.012644/96-18).

05- CARLOS HENRIQUE FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 62390 e SIAPE nº 1202850, Técnico de Finanças e Controle, Código FC-3802, Classe D, Padrão I, a partir de 20.09.96 (Processo nº 10580.005631/96-65).

06- LEOPOLDO STENICO, matrícula nº 28039 e SIAPE nº 1162035, Economista, Código NS-922, Classe C, Padrão III, a partir de 18.11.95 (Processo nº 10880.040217/95-73).

07- ÁLVARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 62570 e SIAPE nº 1205685, Técnico de Finanças e Controle, Código FC-3802, Classe D, Padrão I, a partir de 30.09.96 (Processo nº 10480.012005/96-16).

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria nº 105, de 31 de março de 1995, do Subsecretário de Assuntos Administrativos e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076 de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, a servidora CARLOS BALDOÍNO DA SILVA, matrículas SIAPE nº 109584 e SIPE nº 10882, do cargo de Agente de Vigilância, Nivel Intermediário, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério (Processo nº 10384.002882/96-31).

Nº 564 - Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art.37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria nº 105, de 31 de março de 1995, do Subsecretário de Assuntos Administrativos e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076 de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, a servidora JOSE HENRIQUE CASTELO BRANCO, matrículas SIAPE nº 117536 e SIPE nº 7192, do cargo de Agente de Portaria, Nivel Intermediário, Classe B, Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério (Processo nº 10384.002888/96-18).

Nº 565 - Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art.37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCILIO MADEIRA ÉVORA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA Nº 1.882, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ME nº 606, de 3 de setembro de 1992, que aprova o Regimento Interno da Receita Federal, resolve:

1. Prorrogar, até 31 de janeiro de 1997, com efeitos a partir de 30 de novembro de 1996, o prazo a que se refere a Portaria SRF nº 1.540, de 19 de agosto de 1995, atribuindo, ao Grupo de Trabalho designado para o desenvolvimento do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, módulo Importação, o encargo de assistir os procedimentos necessários à implantação do Sistema e acompanhar o seu funcionamento até a data acima estabelecida.
2. Excluir, do Grupo de Trabalho, o AFTN Leonel Gonzalez Junior, matrícula nº 3.007.631-6, lotado na IRF de Porto Alegre/RS.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO MACIEL

Superintendências Regionais da Receita Federal

8ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Sorocaba

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O Delegado da Receita Federal em Sorocaba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e considerando o item XXV do artigo

115 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFF nº 606, de 03 de setembro de 1992 e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve: excluir o inciso V do artigo 6º da Portaria nº 39/95 - DRF-10855.7, de 10 de julho de 1995, publicada no D.O.U. de 31 de julho de 1995 e acrescentar o inciso X ao artigo 1º da Portaria 103/92 - DRF 10855.7, de 14 de janeiro de 1992, publicada no D.O.U. de 11 de março de 1993:

Art. 1º Delegar competência ao chefe da Seção de Tributação, para:

X - Reconhecer o Direito Creditório, nos casos de ressarcimento decorrente dos estímulos fiscais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON GONZALES DA ROCHA

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 36, de 27 de janeiro de 1995, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 1128 - Exonerar **ALDO RIBEIRO DE ARAÚJO**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 102934, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria da Delegacia Federal de Controle no Estado da Paraíba, Código DAS-101.2.

Nº 1129 - Nomear **CARLOS ALBERTO PIRES XAVIER**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 145794, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Auditoria da Delegacia Federal de Controle no Estado da Paraíba, Código DAS-101.2.

Nº 1130 - Exonerar, a partir de 14.11.96, **FRANCISCO SISCOMETTO**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 7093689, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão para a Qualidade da Coordenação-Geral de Planejamento Técnico-Operacional da Secretaria Federal de Controle, Código DAS-101.2.

Nº 1131 - Nomear **PEDRO DE ARAÚJO YUNG-TAY NETO**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1098880, para ocupar o cargo em comissão de Assistente do Secretário de Controle Interno no Ministério da Educação e do Desporto, Código DAS-102.2.

Nº 1132 - Nomear **GRACIANO GARRET FREITAS DE ABREU**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1205426, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar do Secretário de Controle Interno no Ministério da Educação e do Desporto, Código DAS-102.1.

Nº 1133 - Designar **VIRGINIA APARECIDA DE MORAIS**, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 991738, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio Técnico às Atividades de Auditoria e Fiscalização da Delegacia Federal de Controle no Estado de São Paulo, Código DAS-101.1, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

DOMINGOS POUBEL DE CASTRO.

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 36, de 27 de janeiro de 1995, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Nº 1135 - Dispensar **ALBERTO RIOS**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 92460, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Análise e Contabilidade da Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Código DAS-101.2.

Nº 1136 - Designar **JOELMA DE LIMA MEDEIROS**, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1204960, para substituir o Chefe da Divisão de Análise e Contabilidade da Coordenação-Geral de Fiscalização e Controle da Secretaria de Controle Interno no Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 1.138 - Designar **MARCOS DE CASTRO ALVES**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1099264, para substituir o Chefe da Divisão de Auditoria da Delegacia Federal de Controle no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.2, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE - SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de dotar as unidades de controle interno de mecanismos que possibilitem respostas ágeis às consultas sobre convênios;

Considerando a necessidade de emprestar, aos gestores, informações que identifiquem omissões ou falhas de registros relativos aos convênios afetos às suas respectivas unidades gestoras; e

Considerando, finalmente, a necessidade de se testar parâmetros de consultas gerenciais ao cadastro de convênios, com vistas a subsidiar o "SIAFI GERENCIAL 97", no tocante à matéria, resolve:

Nº 1.137 - Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com a finalidade de desenvolver o Sistema de Gerenciamento do Cadastro de Convênios - SIGECONV, nos moldes propostos pela Coordenação-Geral da Avaliação da Execução do Orçamento - COAVO, da Secretaria-Adjunta Responsável pela área de Fiscalização - SEFIS, para utilização em microcomputadores.

Art. 2º Fixar o prazo até o dia 20 de dezembro de 1996 para a implementação da primeira versão do SIGECONV, em unidades homologadoras definidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, referido no Art. 1º, será constituído pelos servidores a seguir nominados, juntamente com as unidades de exercício:

João Elias Cardoso	COAVO/SEFIS
Duque Dantas	DIAFO/COAVO
Solimar Gomes G. de Sousa	DINFO/CISET/MPO
William Miranda de Mello	DINFO/CISET/MMA
Sérgio Ricardo L. P. Dutra	DISON/COINF
Marcelo Dias Campos	DTAPO/CISET/PR

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor João Elias Cardoso, que será substituído em suas ausências pelo servidor Duque Dantas.

Art. 5º O Grupo de Trabalho se reunirá, por convocação do coordenador, mediante um quorum mínimo de quatro dos seus membros.

Art. 6º O coordenador do grupo poderá solicitar ao Secretário Federal de Controle a convocação de outros servidores para desempenho de tarefas de apoio ao Grupo de Trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE - SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art 1º da Medida Provisória nº 1.529, de 19 de novembro de 1996, resolve:

Nº 1.139 - Art 1º Determinar a realização de auditoria integrada nos débitos da Rede Ferroviária Federal S.A. junto ao Instituto Nacional do Seguro-Social - INSS que estão autorizados a serem pagos pela União com sub-rogação dos referidos débitos.

Art 2º Designar para compor a equipe de auditoria, sob a coordenação do primeiro, IRINEU HOHNE, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 7.041.119, pela Secretaria de Controle Interno no Ministério da Previdência e Assistência Social, ANTONIO JOSÉ SOARES, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 3.012.053-5, pela Secretaria de Controle Interno no Ministério dos Transportes, JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 62.536, pela Secretaria de Controle Interno no Ministério da Fazenda, e ainda, OTONI GONÇALVES GUIMARÃES, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, matrícula nº 1.101.449, e SÉRGIO LUIS DE CASTRO MENDES CORREA, Procurador Autárquico, matrícula nº 951.036, do Instituto Nacional do Seguro Social, e ALDO DE SOUZA, Coordenador de Auditoria, matrícula nº 23074411-7 e MARIA CAROLINA P. A. ARRAES FURTADO, Supervisora de Auditoria, matrícula nº 09001877-X, da Rede Ferroviária Federal.

Art 3º Fixar o prazo de 45 dias para a realização dos trabalhos e apresentação do relatório.

Art 4º Os trabalhos serão realizados em Brasília e no Rio de Janeiro, estando a equipe autorizada a se deslocar para as unidades regionais do INSS e RFFSA, caso necessário.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABECI CARLOS BORGES

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria Colegiada

PORTARIA Nº 275, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

Prorroga prazo e altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 256, de 28.04.94.

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Decisão nº 106/94-TCU-Plenário, de 02.03.94, do Tribunal de Contas da União, resolve:

I - Prorrogar, até 15.02.97, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 256, de 28.04.94.

II - Dispensar o funcionário Sr. Pedro Guimarães Sobrinho, das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela mencionada Portaria nº 256, cuja composição passa a ser a seguinte:

Alencar José Ruz (matr. 0.424.808-2) - Coordenador
Francisco José Souto (matr. 3.435.580-4) - Membro
Robert Henriques Mota (matr. 8.628.528-9) - Membro

III - Manter as demais disposições contidas na Portaria nº 256, de 28.04.94.

GUSTAVO JORGE LABOISSIÈRE LOYOLA

**Você
sabia...**

**que o Diário Oficial da União
circulou pela primeira vez em 1º de
outubro de 1862?**

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, item XX, do regimento do DNER, aprovado pela Portaria/MINERA nº 257, de 21.11.91 e considerando a nova Estrutura Regimental constante do Decreto nº 1.911, publicado no D.O.U. de 22.05.96, resolve:

Nº 1.346 - I - Exonerar ROGÉRIO GONZALES ALVES, matrícula nº 0.900.932-9, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, do cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, código DAS-101.2, da Assessoria de Planejamento.

II - Nomear EMERSON ROZENDO SALGADO, matrícula nº 0.002.557-7, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, código DAS-101.2, da Assessoria de Planejamento.

Nº 1.347 - I - Exonerar, a partir de 22.11.96, TITO CARVALHO FROTA CORREIA, matrícula nº 0.010.383-7, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, do cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, código DAS-101.2, da Diretoria de Engenharia Rodoviária, em virtude de falecimento.

II - Nomear ROGÉRIO GONZALES ALVES, matrícula nº 0.900.932-9, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, código DAS-101.2, da Diretoria de Engenharia Rodoviária.

Nº 1.349 - Exonerar CHUCKI YUZUKI, matrícula nº 0.004.009-6, Analista de Sistemas do Quadro de Pessoal da Autarquia, dos encargos de substituto eventual do Chefe da Assessoria Técnica, código DAS-101.4.

Nº 1.350 - Exonerar "a pedido" EMERSON ROZENDO SALGADO, matrícula nº 0.002.557-7, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, dos encargos de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAS-101.2, da Diretoria de Operações Rodoviárias.

Nº 1.351 - I - Exonerar WANDERSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 0.004.102-5, Engenheiro do Quadro de Pessoal da Autarquia, dos encargos de substituto eventual do Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAS-101.2, da Diretoria de Operações Rodoviárias.

II - Nomear LEDA LIGIA ROSÁRIO ALBUQUERQUE, matrícula nº 0.072.622-2, Engenheiro do Quadro de pessoal da Autarquia, para substituir nas faltas e impedimentos o Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, código DAS-101.2, da Diretoria de Operações Rodoviárias.

MAURÍCIO HASENCLÉVER BORGES

18º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 18.063, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DO 18º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 993/95, publicada no Boletim Administrativo nº 38/95 de 22 de setembro de 1995, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária integral ao servidor **Raimundo Borges de Paiva**, matrícula/SIAPE 0863973, Matrícula/DNER 2.103.146-7, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-1013, Nível NI, Classe A, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Autarquia, com fundamento no Artigo 186, Inciso III, Alínea "a" e vantagens da Classe A Padrão III, previstas no Artigo 192, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

WILTON LUIS NEIVA DE MOURA SANTOS

Ministério da Agricultura e do Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 4 de dezembro de 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **ALBERTO DUQUE PORTUGAL**, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, Inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da XV Reunião Ordinária da Comissão Diretiva do Programa Cooperativo para o Desenvolvimento Agropecuário do Cone Sul - PROCISUR, em Vinã del Mar, República do Chile, no período de 10 a 13.12.96, com ônus limitado, (Processo nº 21000.007061/96-20)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **JOÃO BERNARDI**, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Centro Nacional de Pesquisa de Uva e

Vinho (CNPUV), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da III Jornada Internacional de Fruticultura Inovativa, em General Rocca/Valle Rio Negro, República Argentina, no período de 8 a 15.12.96, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID/PROMOAGRO, (Processo nº 21000.006803/96-54)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Bióloga **VALI JOANA POTT**, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal (CPAP), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar de visita técnica, sobre o estudo das macrófitas aquáticas existentes nos herbários, no Royal Botanic Garden, em Edimburgo e fazer curso sobre "International Diploma Course in Herbarium Techniques, no Royal Botanic Garden Kew, em Londres, em Edimburgo e Londres, Escócia e Reino Unido da Grã-Bretanha, no período de 2.1 a 22.8.97, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID/PROMOAGRO, (Processo nº 21000.006786/96-37)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médica Veterinária **ANA CRISTINA DE SOUZA**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso I, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como Representante do Brasil na área de Laboratório, no Seminário sobre Normas de Biossegurança no MERCOSUL, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 8 a 10.12.96, com ônus para o(a) Projeto Atividade 040150087.1223.0083 (SDA), (Processo nº 21000.006827/96-12)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Médico Veterinário **RICARDO REGO PAMPLONA**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso I, do citado Decreto, com o objetivo de participar, como Representante do Brasil, do Seminário sobre Normas de Biossegurança no MERCOSUL, em Buenos Aires, República Argentina, no período de 8 a 10.12.96, com ônus para o(a) Projeto Atividade 040150087.1223.0083 (SDA), (Processo nº 21000.006826/96-50)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Diplomata **MARIA ERILIA BORGES ALVES MURAKAMI**, Servidora do Ministério das Relações Exteriores, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI/GM), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de integrar a Delegação brasileira à Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Cidade de Cingapura, República de Cingapura, no período de 5 a 14.12.96, com ônus para o(a) Gabinete do Ministro, (Processo nº 21000.007052/96-39)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Meteorologista **RAIMUNDA MARIA BARROSO DE MESQUITA**, do Quadro Permanente do INMET, lotado no(a) Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de realizar um programa de treinamento, na área de meteorologia, no Centro Nacional de Meteorologia, em Maryland, Estados Unidos da América, no período de 31.1 a 31.5.97, com ônus para o(a) Projeto Atividade 04.010.0059.2450.0001, (Processo nº 21000.006919/96-39)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **JORGE SALIM WAQUIM**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Consulta Técnica da FAO sobre Revisão da Convenção Internacional de Proteção Vegetal, em Roma, República Italiana, no período de 12 a 18.1.97, com ônus para o(a) Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal (DDIV/SDA), (Processo nº 21000.007071/96-83)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Economista **PAULO NICOLA VENTURELLI**, Servidor da CONAB, à disposição deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de integrar a Delegação brasileira à Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em na Cidade de Cingapura, República de Cingapura, no período de 5 a 14.12.96, com ônus para o(a) Secretaria de Política Agrícola (SPA), (Processo nº 21000.007103/96-78)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **RENÉ SUMAN**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso I, do citado Decreto, com o objetivo de participar da reunião do Projeto CE-MERCOSUL, ALA 93/16 AGRÍCOLA, como representante do Brasil, onde serão definidos os objetivos específicos de cada Marco do referido projeto, em Assunção, República do Paraguai, no período de 11 a 14.12.96, com ônus limitado, (Processo nº 21000.007055/96-27)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **JOÃO BATISTA CURTI**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso I, do citado Decreto, com o objetivo de participar da reunião do Projeto CE-MERCOSUL, ALA 93/16 AGRÍCOLA, como representante do Brasil, onde serão definidos os objetivos específicos de cada Marco do referido projeto, em Assunção, República do Paraguai, no período de 11 a 14.12.96, com ônus limitado, (Processo nº 21000.007053/96-00)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo **JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO**, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso I, do citado Decreto, com o objetivo de participar da reunião do Projeto CE-MERCOSUL, ALA 93/16 AGRÍCOLA, como representante do Brasil, onde serão definidos os objetivos específicos de cada Marco do referido projeto, em Assunção, República do Paraguai, no período de 11 a 14.12.96, com ônus limitado, (Processo nº 21000.007054/96-64)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo ODILSON LUIZ RIBEIRO E SILVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de avaliação preliminar de área agrícola na Península de Santa Helena, com vistas a instalação de barreiras fitossanitárias e certificação de procedimentos, em Guayaquil, República do Equador, no período de 8 a 15.12.96, com ônus limitado, (Processo nº 21000.007062/96 - 92)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheira Agrônoma ROSÂNGELA BEVITORI, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Centro Nacional de Pesquisa de Arroz e Feijão (CNPAP), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, com o objetivo de cumprir programa de treinamento de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Agronomia, com concentração em Produção Vegetal, na University of Arkansas, em Fayetteville, Arkansas, Estados Unidos da América, no período de 18.12.96 a 17.6.2000, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID/PROMOAGRO, (Processo nº 21000.005809/96-03)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Civil JOSÉ LUIZ BELLINI LEITE, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Centro Nacional de Pesquisa de Gado de Leite (CNPGL), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, com o objetivo de realizar curso de pós-graduação, em nível de doutorado, na área de economia agrícola/marketing, na Oklahoma State University, em Stillwater, Estados Unidos da América, no período de 10.12.96 a 9.6.2000, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID/PROMOAGRO, (Processo nº 21000.006830/96-27)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Civil OTÁVIO ALVARES DE ALMEIDA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados (CPAC), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, com o objetivo de fazer curso de doutorado, na área de irrigação e drenagem/agricultura irrigada, na Universidade Politécnica, em Valência, Reino da Espanha, no período de 18.12.96 a 17.6.2000, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID/PROMOAGRO, (Processo nº 21000.006825/96-97)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheira Agrônoma OLINDA MARIA MARTINS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Centro de Pesquisa Agropecuária de Clima Temperado (CPACT), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, com o objetivo de fazer curso de doutorado, na área de fitopatologia, na Universidade de Göttingen, em Göttingen, República Federal da Alemanha, no período de 18.12.96 a 17.6.2000, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID/PROMOAGRO, (Processo nº 21000.006873/96-30)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo GORAN NESIC, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos e Biotecnologia (CENARGEN), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, com o objetivo de fazer curso de pós-graduação, em nível de pós-doutorado, na área de biofísica molecular, na Universidade de Columbia, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 15.12.96 a 14.11.97, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID/PROMOAGRO, (Processo nº 21000.007116/96-10)

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Engenheira Florestal VALDÉREZ APARECIDA DE SOUSA LANG, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Centro Nacional de Pesquisa de Florestas (CNPFL), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, com o objetivo de fazer curso de pós-graduação, em nível de doutorado, na área de engenharia florestal, melhoramento florestal, na Universidade de Georg-August, em Göttingen, República Federal da Alemanha, no período de 18.12.96 a 17.6.2000, com ônus para o(a) Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID/PROMOAGRO, (Processo nº 21000.007141/96-87)

ARLINDO PORTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 51, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria de Desenvolvimento Rural, aprovado pela Portaria nº 787, de 15 de dezembro de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 21000.005710/96-30, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 39, de 11 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 1996, atribuindo aos Grupos de Trabalho ali instituídos, além da elaboração dos descritores botânicos das espécies relacionadas, a elaboração de roteiros para descrição de cultivares, o estabelecimento de margens mínimas para diferenciação de caracteres botânicos, e os requisitos mínimos para a realização de ensaios de avaliação agrônoma.

Art. 2º Incluir no Grupo de Trabalho da cultura da batata, os seguintes técnicos:
Carlos Alberto Scotti - IAPAR/PR
Ossami Furumoto - EMBRAPA/CNPFL

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO XAVIER FLÓRES

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, na forma do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo artigo 17 da Lei nº 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela IN nº 05, de 23 de fevereiro de 1996, resolve redistribuir:

Nº 1.231 -
Servidor : JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo : Assistente em Administração, Classe "C", Padrão VI
Da : Escola Agrotécnica Federal de Urutai
Para : Ministério da Educação e do Desporto
Processo nº: 23000.072549/96-26

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 1.232 - Exonerar, a pedido, a partir de 11 de novembro de 1996, MARIA DE LOURDES SOARES MONTEIRO RAMALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "D", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

PAULO RENATO SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, item I, da Portaria Ministerial nº 1.425, de 17 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, resolve:

Nº 533 - NOMEAR

VALÉRIA JUNKER MARCELINO HOLANDA, para exercer o cargo de Auxiliar, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro.

Nº 534 - EXONERAR

WALQUIRIA DE ARAÚJO CÂMARA do cargo de Auxiliar, código DAS 102.1, do Gabinete do Ministro.

Nº 535 - DESIGNAR

JOSÉ BORGES DE QUEIROZ, para exercer o encargo de substituto eventual de WOLNEY COSTA PARENTE, Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 536 - DISPENSAR

MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA do encargo de substituto eventual de WOLNEY COSTA PARENTE, Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima, a contar de 2 de dezembro de 1996.

GILDA FIGUEIREDO PORTUGAL GOUVEA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 1.425, de 17 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, resolve:

Nº 906 - DISPENSAR

LÍDIA SUMAR CASTRO AVILA da Função Gratificada, código FG-1, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima, a contar de 4 de novembro de 1996.

Nº 907 - DISPENSAR

PAULO DA CRUZ SILVA TRAJANO da Função Gratificada, código FG-3, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima, a contar de 2 de dezembro de 1996.

Nº 908 - DESIGNAR

JOSÉ BORGES DE QUEIROZ, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima.

Nº 909 - DESIGNAR

VILANI MESERRA MARQUES, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima.

Nº 910 - DESIGNAR

MARTA UCHOA FERNANDES, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima.

Nº 911 - DESIGNAR

ONÉDIA RÁLIO BRAGA, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 912 - DISPENSAR

MARIA TEREZINHA REIS DA SILVA da Função Gratificada, código FG-2, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Roraima, a contar de 2 de dezembro de 1996.

OSVALDO JOSÉ RAMALHO GIOLITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 241 - I - Designar os Professores **CLÁUDIO DE MACEDO REIS** da Universidade Gama Filho/RJ, **ELIZABETH LOPES RIBEIRO** (aposentado) da Universidade Federal de Uberlândia e a Técnica em Assuntos Educacionais **MARIA TEREZA MARTINS FURTADO** da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o **RECONHECIMENTO** do Curso de Educação Física - Bacharelado e Licenciatura Plena, ministrado em São Paulo - SP., pela Universidade Ibirapuera, mantida pela Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura, conforme Processo nº 23000.016107/96-81.

II - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 242 - I - Designar os Professores **EDISON MELO JÚNIOR** da Universidade Federal de Uberlândia, **TELMA ALVES DE OLIVEIRA** da Universidade Federal de Sergipe e o Técnico em Assuntos Educacionais **MANOEL RAYMUNDO DE SOUZA JÚNIOR** da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o **RECONHECIMENTO** do Curso de Administração, ministrado em Santo André - SP., pelo Instituto de Ensino Superior de Santo André, mantido pela Organização Santo Andreense de Educação e Cultura, conforme Processo nº 23000.015855/96-19.

II - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 243 - I - Designar os Professores **RENATO DA VEIGA GUADAGNIN** e **MÁRCIO DA COSTA PEREIRA BRANDÃO**, ambos da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais **MARIA ELIZABETE ANTÔNIOLE LAURENTI** da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o **RECONHECIMENTO** do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, ministrado em São Paulo - SP., pela Universidade Ibirapuera, mantida pela Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura, conforme Processo nº 23000.016106/96-19.

II - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 244 - I - Designar os Professores **ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA** da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA** da Universidade Federal Fluminense e o Técnico em Assuntos Educacionais **RICARDO VIANA VELLOSO** da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o **RECONHECIMENTO** do Curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado em Viçosa - MG., pela Universidade Federal de Viçosa, conforme Processo nº 23000.010268/96-06.

II - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 245 - I - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 12 de dezembro de 1996, o prazo estabelecido pela Portaria nº 203/96, de 24 de outubro de 1996, publicada no D.O.U. de 28/10/96, seção 2, página 7840.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 246 - I - Designar os Professores **MARIA ELENITA M. NASCIMENTO** da Universidade de Brasília, **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS** da Universidade Federal de São Carlos e o Técnico em Assuntos Educacionais **JOÃO BATISTA GUGLIELMELLI** da Delegacia do Ministério da Educação e do

Desporto no Estado de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento para o **RECONHECIMENTO** do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado em Belo Horizonte - MG., pela Faculdade Brasileira de Informática, mantida pela Sociedade Brasileira de Ensino Superior, conforme Processo nº 23018.007201/96-23.

II - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 024/96-GR/UFAL, de 02.02.96, publicada no DOU de 06.02.96 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.10312/96-33, resolve:

Nº 1.264 - Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, item III da Lei 8.745, de 09.12.93, publicada no DOU de 10.12.93, **CLÁUDIO MA NOEL DUARTE** e **MARIA PATRÍCIA RODRIGUES DE VASCONCELOS**, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, ambos a nível de Professor Auxiliar 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 024/96-GR/UFAL, de 02.02.96, publicada no DOU de 06.02.96 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.10313/96-04, resolve:

Nº 1.265 - Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, item III da Lei 8.745, de 09.12.93, publicada no DOU de 10.12.93, **MARGARIDA DE OLIVEIRA SILVA** e **LUIZ FERNANDO HITA**, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, ambos a nível de Professor Auxiliar 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

ANTONIO COLATINO FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência de Pessoal

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

- A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", 188, caput, e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SSOA-23066.068117/96-00, resolve:

Nº 1.891 - APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais a 28/30, **EDNA CARVALHO CRUZ**, matrícula SIAPE nº 0286574, no cargo de Pedagogo, Nível Superior, Classe A, Padrão III, lotada no Serviço de Seleção, Orientação e Avaliação desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

- A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso II, 187, 189 e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SPE-23066.063879/96-93, resolve:

Nº 1.892 - DECLARAR aposentado, compulsoriamente, a partir de 25 de outubro de 1996, com proventos integrais, **FRANCISCO DE ASSIS COU TO DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 0282039, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, com Graduação, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Teoria e Prática do Planejamento da Faculdade de Arquitetura desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

- A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b", 188, caput, 189 e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SPE-23066.063587/96-88, resolve:

Nº 1.893 - APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, **LÚCIA PETTINGA DE MORAES SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 0282415, no cargo de Professor Adjunto, Nível 03, com Especialização, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Diagnóstico e Terapêutica da Faculdade de Odontologia desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

- A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor e de acordo com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso II, 187 e 189 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do Processo nº SPE-23066.063800/96-33, resolve:

Nº 1.902 - DECLARAR aposentado, compulsoriamente, a partir de 28 de outubro de 1996, com proventos proporcionais a 26/35, HUMBERTO GONÇALVES IGLESIAS SOTO, matrícula SIAPE nº 0285941, no cargo de Técnico em Telecomunicações, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, lotado no Gabinete do Reitor desta Universidade.

Declarar vago o respectivo cargo.

LÚCIA DE FÁTIMA LAGO DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA CONJUNTA Nº 5, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA DE URUTAÍ E O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com o disposto no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo artigo 17 de Lei nº 8.216 e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Instrução Normativa/MARE, nº 05 de 23/02/96, resolvem redistribuir:

CARGO: Assistente em Administração - Classe B, Padrão VI
SERVIDOR: Genealza de Fátima Rodrigues Rangel Pimentel
DA: Escola Agrotécnica Federal de Urutaí-GO
PARA: Universidade Federal de Goiás
PROCESSO: 23070.004394/96-71

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretor Geral-EAF de Urutaí-GO

ARY MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO
Reitor

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando da competência delegada pela Portaria MEC/nº 341 de 21/05/87, e tendo em vista a Portaria nº 3435 de 04/12/96, e o que consta do Processo nº 23070.004682/96-26, resolve:

Nº 3450 - Nomear ORLANDO FRANCISCO DA ROCHA ALMEIDA, Matrículas nºs 21131-X/UGF e 02997557/SIAPE, Professor Integrante do QUP/UGF, para exercer, Pró-tempore, o mandato de Diretor do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, recebendo a gratificação FG-1.

Nº 3451 - Nomear ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL, Matrículas nºs 23733-4/UGF e 06299448/SIAPE, Professor Integrante do QUP/UGF, para exercer, Pró-tempore, o mandato de Diretor do Instituto de Física, recebendo a gratificação FG-1.

Nº 3452 - Nomear HUMBERTO JOSÉ LONGO, Matrículas nºs 22652-X/UGF e 63022513/SIAPE, Professor Integrante do QUP/UGF, para exercer, Pró-tempore, o mandato de Diretor do Instituto de Informática, recebendo a gratificação FG-1.

Nº 3453 - Nomear RAQUEL MOURÃO BRASIL, Matrículas nºs 21319-9/UGF e 02999231/SIAPE, Professora Integrante do QUP/UGF, para exercer, Pró-tempore, o mandato de Diretora da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, recebendo a gratificação FG-1.

Nº 3454 - Nomear ELIANE MARQUEZ DA FONSECA FERNANDES, Matrículas nºs 22702-X/UGF e 62710564/SIAPE, Professora Integrante do QUP/UGF, para exercer, Pró-tempore, o mandato de Diretora da Faculdade de Letras, recebendo a gratificação FG-1.

Nº 3455 - Nomear ADRIANE CECÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES, Matrículas nºs 22374-8/UGF e 03007771/SIAPE, Professora Integrante do QUP/UGF, para exercer, Pró-tempore, o mandato de Diretora da Faculdade de Nutrição, recebendo a gratificação FG-1.

Nº 3456 - Nomear JOSÉ CESAR TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, Matrículas nºs 20099-2/UGF e 02988094/SIAPE, Professor Integrante do QUP/UGF, para exercer, Pró-tempore, o mandato de Diretor da Faculdade de Artes Visuais, recebendo a gratificação FG-1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria e usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3483 - Com fundamento na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, da mesma data, exonerar, a pedido, o servidor LEONÍDIO GONÇALVES SANTANA, Matrículas nºs 30029-9/UGF e 0300887/SIAPE, no Cargo de Técnico de Laboratório, NI, Classe A, Padrão I, Integrante do QUP/UGF, lotado no Instituto de Química e Geociências;

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. (Processo nº 23070.004617/96-64)

Nº 3484 - Com fundamento na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, da mesma data, exonerar, a pedido, o servidor VICENTE JOSÉ ARAÚJO, Matrículas nºs 80103-3/UGF e 0301336/SIAPE, no Cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, NI, Classe B, Padrão V, Integrante do QUP/UGF, lotado na Prefeitura Universitária;

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. (Processo nº 23070.004618/96-27)

Nº 3485 - Com fundamento na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, da mesma data, exonerar, a pedido, o servidor ELIO BARBOSA DOS SANTOS, Matrículas nºs 80223-2/UGF e 0301427/SIAPE, no Cargo de Assistente em Administração, NI, Classe B, Padrão V, Integrante do QUP/UGF, lotado na Faculdade de Farmácia;

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. (Processo nº 23070.004625/96-92)

Nº 3486 - Com fundamento na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, da mesma data, exonerar, a pedido, o servidor JURACY DA SILVA GUIMARÃES, Matrículas nºs 21993-9/UGF e 0300530/SIAPE, no Cargo de Técnico Desportivo, NS, Classe A, Padrão I, Integrante do QUP/UGF, lotado na Faculdade de Educação Física;

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. (Processo nº 23070.004620/96-79)

Nº 3487 - Com fundamento na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, da mesma data, exonerar, a pedido, o servidor JOÃO ROBERTO DA SILVA, Matrículas nºs 80151-

3/UGF e 0301374/SIAPE, no Cargo de Técnico de Laboratório/Área, NI, Classe B, Padrão V, Integrante do QUP/UGF, lotado no Instituto de Química e Geociências;

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. (Processo nº 23070.004616/96-00)

Nº 3488 - Com fundamento na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, da mesma data, exonerar, a pedido, o servidor ARNALDO MENDES DA SILVA, Matrículas nºs 10472-3/UGF e 0298584/SIAPE, no Cargo de Assistente em Administração, NI, Classe A, Padrão III, Integrante do QUP/UGF, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras;

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. (Processo nº 23070.004458/96-52)

Nº 3489 - Com fundamento na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, da mesma data, exonerar, a pedido, a servidora BEATRIZ ARAÚJO VALLE, Matrículas nºs 30035-4/UGF e 0300893/SIAPE, no Cargo de Psicólogo, NS, Classe A, Padrão II, Integrante do QUP/UGF, lotada no Hospital das Clínicas;

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. (Processo nº 23070.004627/96-18)

Nº 3490 - Com fundamento na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no Decreto nº 2.076, da mesma data, exonerar, a pedido, a servidora CHEILA APARECIDA GOMES BAILÃO, Matrículas nºs 22531-9/UGF e 0300842/SIAPE, no Cargo de Arquiteto, NS, Classe A, Padrão III, Integrante do QUP/UGF, lotado no Escritório Técnico Administrativo;

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. (Processo nº 23070.004626/96-55)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, tendo em vista o Art. 27 do Estatuto da UFG, aprovado pela Portaria nº 1150, de 07/11/96, do Senhor Ministro da Educação e Desporto, publicada no DOU de 08/11/96, página 23239, resolve: Nomear MARIÁZIRA CAVALCANTI ZILLER, para exercer a Função de Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás, CD-4.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4.751, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, item III, alínea "b" da Lei 8.112, de 11/12/90, conceder aposentadoria ao servidor ALDEYSIO GERALDE DIAS DUARTE, inscrição 03910-1, no cargo de Professor Assistente, Nível 04, lotado na Escola de Engenharia, por ter provado contar 30(trinta) anos de efetivo exercício de magistério.

TOMAZ AROLD DO MOTA SANTOS

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 4.585, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 722, de 16/03/94, do Magnífico Reitor, e nos termos do artigo 12 do Anexo ao Decreto 94.664, de 23/07/87, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4212, de 31/10/96, publicada no D.O de 07/11/96, Seção II, Pág.8125.

ANTÔNIO MARIA CLARET TÓRRES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNVIERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 715/96-GAB-CMRV, tendo em vista autorização Ministerial publicada no DOU de 29.07.96, resolve:

Nº 1594 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, de acordo com o Artigo 99, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAGNA COELI DE SOUSA SILVA GALAS, para exercer o cargo de Professor Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotando-a no Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba-PI, na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Aragão Brito, publicada no DOU de 27.02.96.

Nº 1595 - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de provas e títulos, de acordo com o Artigo 99, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELIEIDE DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo de Professor Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), lotando-a no Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba-PI, na vaga decorrente da aposentadoria de Anália Costa Machado, publicada no DOU de 21.03.96.

CHARLES CAMILO DA SILVEIRA

ATO Nº 1.669, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Processos nºs 1089/96-95 e 6036/96-14 resolve:

Autorizar o afastamento do Professor Classe Adjunto - DE CLAUDE TE MARIA MIRANDA DIAS, lotado no Departamento de Geografia e História, do Centro de Ciências Humanas e Letras, no período de 01(hum) ano, a contar de 01.09.96, a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado em História Social Comparada na Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales, em Paris-França.

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

ATO Nº 1.691, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o processo nº 8276/96-91, resolve:

Declarar vago, a partir de 31.10.96, de acordo com o Artigo 33, item VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.90, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Analista de Sistemas - NS-D-I, do Quadro Permanente desta Fundação Universidade Federal do Piauí, ocupado pela servidora ANA REGINA DE ALBUQUERQUE SOARES, com lotação no Núcleo de Processamento de Dados, da Pró-Reitoria de Planejamento.

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

ATO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 8940/96-65, resolve:

Nº 1711 - Conceder aposentadoria a LUSIA MORAES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0423090, ocupante do cargo de Professor Classe Adjunto, Nível 3 - DE, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Piauí, com fundamento no Artigo 40, item III, letra "b", da Constituição Federal do Brasil, combinado com o Artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do Artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90.

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o Art. 29, inciso XXIII, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, Art. 1º, inciso V, de 07 de fevereiro de 1995, considerando a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 188-MEC, de 06 de março de 1995, resolve:

Nº 643 - Autorizar o afastamento do País de ADAILDO GOMES D'ASSUNÇÃO, Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, desta Universidade, para apresentar trabalho científico, no Progress in Electromagnetic Research Symposium (PIERS'97), em Hong Kong, no período de 31.12.96 a 15.01.97, com ônus limitado.

Nº 644 - Autorizar o afastamento do País de WILSON DA MATA, Professor Adjunto IV, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Tecnologia, desta Universidade, para apresentar trabalho no FIRST WORLD CONGRESS ON MICROWAVE PROCESSING, na Flórida - USA, no período de 03 a 10.01.97, com ônus limitado.

ÓTOM ANSELMO DE OLIVEIRA
Em exercício

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VII, combinado com o artigo 49, parágrafos 2º e 3º, tudo do Estatuto, resolve:

Nº 645 - Designar ROGÉRIO BASTOS CADENGUE, Professor Adjunto, matrícula nº 5032-6, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação Social, FG-01, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, com mandato de 02 (dois) anos. (Proc. 23077.020426/96-95)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VII, combinado com o artigo 64, parágrafos 2º e 3º, tudo do Estatuto, resolve:

Nº 647 - Designar MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA, Professor Adjunto, matrícula nº 6359-2, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Direito, FG-02, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com mandato de 02 (dois) anos. (Proc. 23077.020439/96-37)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 29, inciso VII, combinado com o artigo 65, parágrafos 1º e 2º, tudo do Estatuto, resolve:

Nº 649 - Designar LÉLIA BATISTA DE SOUZA, Professor Adjunto, matrícula nº 3392-8, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador do Curso de Mestrado em Patologia Oral, FG-02, do Centro de Ciências da Saúde, com mandato de 02 (dois) anos. (Proc. 23077.020562/96-01)

JOSÉ IVONILDO DO RÉGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.007015/96-43, da Reitoria, resolve:

Nº 5.338 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ NECI FALEIRO, no cargo de Pedreiro, código 403, grupo NA, classe B, padrão V, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Escritório Técnico do Campus, com proventos proporcionais à razão de 30/35 (trinta/trinta e cinco avos).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025163/96-12, da Reitoria, resolve:

Nº 5.339 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ ASTROGILDO DA ROCHA, no cargo de Técnico em Edificações, código 203, grupo NI, classe A, padrão III, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício no Escritório Técnico do Campus, com proventos proporcionais à razão de 30/35 (trinta/trinta e cinco avos).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030806/96-40, resolve:

Nº 5.340 - Conceder à ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, MÁRCIA HENRIQUES XAVIER, lotada e com exercício no Instituto de Biociências, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar do "VIII PABMB Congress", promovido pela Sociedad de Bioquímica y Biología Molecular de Chile, em Pucón - Chile, no período compreendido entre 14 e 23 de novembro de 1996, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Decreto nº 228, de 11 de outubro de 1991, e na Portaria MEC nº 1964, de 29 de outubro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.033732/96-11, resolve:

Nº 5.409 - Tornar insubsistente as Portarias nºs 4298, 4299 e 4300, de 18 de setembro de 1996, publicadas no Diário Oficial da União de 04 de outubro de 1996, seção II, página 7273.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031847/96-62, da Reitoria, resolve:

Nº 5.413 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a IRACY MARCHI, no cargo de Assistente em Administração, código 181, grupo NI, classe B, padrão IV, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Serviços à Comunidade Universitária, com proventos proporcionais à razão de 13/35 (treze/trinta e cinco avos).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.035084/96-74, da Reitoria, resolve:

Nº 5.415 - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a DARCI CORREA NETO, no cargo de Assistente em Administração, código 181, grupo NI, classe B, padrão IV, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Serviços à Comunidade Universitária, com proventos integrais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.032223/96-62, resolve:

Nº 5.416 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Adjunto, BALTHAZAR BARBOSA FILHO, lotado e com exercício no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar de Colóquio sobre o tema: "Ética: Normas e virtudes", junto à Ecole Normale Supérieure de Fontenay - St. Cloud, em Fontenay - França, no período compreendido entre 07 e 15 de dezembro de 1996, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.032222/96-08, resolve:

Nº 5.417 - Conceder à ocupante do cargo de Professor Adjunto, KATHRIN HOLZERMAYR L. ROSENFELD, lotada e com exercício no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, afastamento do País, com ônus limitado, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar de Colóquio sobre o tema: "Ética: Normas e virtudes", junto à Ecole Normale Supérieure de Fontenay - St. Cloud, em Fontenay - França, no período compreendido entre 07 e 15 de dezembro de 1996, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 188, do Ministro de Estado da Educação e do Desporto, publicada no DOU de 08 de março de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.036888/96-27, resolve:

Nº 5.418 - Conceder ao ocupante do cargo de Professor Assistente, CARLOS ALBERTO PROMPT, lotado e com exercício no Departamento de Medicina Interna da Faculdade de Medicina, afastamento do País, com ônus CAPES, nos termos do artigo 1º, inciso V do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, para participar de intercâmbio com o Hospital Universitário de Lylle, em Lylle - França, no período compreendido entre 29 de novembro e 09 de dezembro de 1996, inclusive trânsito.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.028557/96-12, da Reitoria, resolve:

Nº 5.419 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a AGUSTINHO GALVÃO PINTO LEAL, no cargo de Vigilante, código 140, grupo NI, classe C, padrão VI, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Seção de Vigilância, com proventos proporcionais à razão de 31/35 (trinta e um/trinta e cinco avos).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.031950/96-11, da Reitoria, resolve:

Nº 5.420 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 186, inciso III, letra "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a AMALIA ANGELA BARASSETTI MARCHI, no cargo de Assistente em Administração, código 181, grupo NI, classe B, padrão III, do Quadro desta Universidade, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com exercício na Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, com proventos proporcionais à razão de 12/30 (doze/trinta avos), incorporando a vantagem pessoal de que trata a Medida Provisória nº 1.480-23, de 24 de outubro de 1996, que assegurou o disposto na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, referente a 2/10 (dois décimos) sob o código FG-7.

WRANA MARIA PANIZZI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.025712/95-86, resolve:

Nº 3.505 - Retificar a portaria nº 3312 de 17/11/95, publicada no DOU de 23/11/95 e BUFRJ de 07/12/95, a fim de considerar que a responsabilidade do ônus é do Órgão Cessionário e não como constou da citada portaria, ficando ratificados os demais termos.

Nº 3.506 - Tornar sem efeito, de acordo com o Decreto nº 923/93 e o Artigo 114 da Lei 8.112/90, a Portaria nº 2043 de 16/08/96, publicada no BUFRJ nº 37 de 12/09/96 e DOU nº 163 de 22/08/96, que tornou sem efeito a Portaria 3312 de 17/11/95, publicada no BUFRJ nº 49 de 07/12/96 e DOU nº 224 de 23/11/96.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.011726/96-01, resolve:

Nº 3.507 - Retificar a portaria nº 1682 de 23.07.96, publicada no DOU de 19.08.96 e BUFRJ nº 34 de 22.08.96, a fim de considerar que o nome correto é MARIA TERESA CRUZ BRUGGER DE MELLO e não como constou da citada portaria, ficando ratificados os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei nº 8.745/93 e ainda o contido no processo nº 23079.013742/96-21, resolve:

Nº 3.508 - Contratar CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Assistente, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para o Departamento de Didática Especial e Prática de Ensino de Ciências Biológicas da Faculdade de Educação, durante o período de 17.06.96 a 31.01.97.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.025701/95-60, resolve:

Nº 3.509 - Declarar aposentado por invalidez a IARA ROSA PINHO, registro nº 7.804.259, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nível intermediário, classe "B", padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.000468/96-48, resolve:

Nº 3.510 - Declarar aposentado por invalidez IARA CARDOSO SALGADO, registro nº 7.701.255, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível intermediário, classe "B", padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.000497/96-46, resolve:

Nº 3.511 - Conceder aposentadoria voluntária a NOEL LOUIS LEON DE VOS, registro nº 5.904.205, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.009997/96-06, resolve:

Nº 3.512 - Conceder aposentadoria voluntária a MARIA LUIZA COSTA LIMA, registro nº 7.701.833, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, nível intermediário, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.010773/96-48, resolve:

Nº 3.513 - Conceder aposentadoria voluntária a JORGINA RAUL GUEDES, registro nº 7.804.859, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível intermediário, classe "B", padrão VI, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.012648/96-27, resolve:

Nº 3.514 - Conceder aposentadoria voluntária a TEREZINHA ALVES DE ALBUQUERQUE, registro nº 7.135.503, ocupante do cargo de Recepcionista, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item II da referida Lei.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.020736/96-48, resolve:

Nº 3.515 - Conceder aposentadoria voluntária a VALMIR COSTA, registro nº 0.049.131, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.023337/96-39, resolve:

Nº 3.516 - Conceder aposentadoria voluntária a FLEURIMAR FARIAS DE SOUZA, registro nº 0.036.792, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, nível intermediário, classe "B", padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Pro - cesso nº 23079.023464/96-56, resolve:

Nº 3.517 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ EMMANOEL DE SOUZA PINHO, registro nº 3.746.003, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicacão Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I, da referida Lei.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.023792/96-25, resolve:

Nº 3.518 - Conceder aposentadoria voluntária a VERA VERGARA ESTEVES, registro nº 7.247.506, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens do artigo 192, item I da referida Lei.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.025424/96-11, resolve:

Nº 3.519 - Conceder aposentadoria voluntária a REGINA CELIA DA SILVA, registro nº 6.478.257, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível intermediário, classe "A", padrão II, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.025452/96-48, resolve:

Nº 3.520 - Conceder aposentadoria voluntária a NORMA FURTADO DA SILVA, registro nº 8.127.632, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível intermediário, classe "B", padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 06 de dezembro de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.026021/96-71, resolve:

Nº 3.521 - Conceder aposentadoria voluntária a NEUZA SANTOS DIAMANTE, registro nº 0.066.957, ocupante do cargo de Copeiro, nível auxiliar, classe "B", padrão I, do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, item III, letra "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, item III, letra "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.022948/96-97, resolve:

Nº 3.522 - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 1996, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o servidor WILSON SAVINO, Professor Titular, registro nº 0.138.764, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.025103/96-07, resolve:

Nº 3.523 - Declarar vago, a partir de 30 de outubro de 1996, o cargo de Bibliotecária/Documentalista, ocupado pela servidora SANDRA DO AMPARO SILVA FILGUEIRAS, registro nº 0.117.297, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

PAULO ALCANTARA GOMES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DO REITOR

- Em 3 de dezembro de 1996.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 188, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial de 08.03.95, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

DORIS PIRES VARGAS BOLZAN, Professora Assistente do Departamento de Metodologia do Ensino/CE, de 24 de janeiro a 24 de fevereiro de 1997, para participar do General Intensive Course, promovido pela England Language Service Ltda, em Bath, UK-Inglaterra, com ônus limitado. (Processo nº 23081.024465/96-88)

DEISI SANGOI FREITAS, Professora Assistente do Departamento de Metodologia do Ensino/CE, de 12 de janeiro a 04 de fevereiro de 1997, para participar de Seminários sobre Planejamento Regional, promovidos pela Universidade de Tübingen e Universidade de Berlin, em Tübingen e Berlin - Alemanha, com ônus limitado. (Processo nº 23081.024361/96-82)

CANCELAMENTOS:

Cancelar a licença de afastamento do País concedida ao Professor EDGARDO RAMOS MEDEIROS, e publicada no Diário Oficial de 18.11.96.

Cancelar a licença de afastamento do País concedida à Professora VERA MARIA FAVILA MIORIN, e publicada no Diário Oficial de 18.11.96.

Cancelar a licença para afastamento do País concedida à Professora I-VAINE MARIA TONINI, e publicada no Diário Oficial de 19.11.96.

Cancelar a licença para afastamento do País concedida a ANTONIO ADELINO SIMÕES DE AZAMBUJA, e publicada no Diário Oficial de 18.11.96.

ODILON ANTÔNIO MARCUZZO DO CANTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício s/n da servidora Edinelza Barbosa Goes dos Santos, resolve:

Nº 984 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-07, de Secretária do Centro de Processamento de Dados, o Assistente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão I, EDINELZA BARBOSA GOES DOS SANTOS, lotado no Centro de Processamento de Dados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da Ata de Reunião do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, anexa a Comunicação Interna nº 110/96/DAD, resolve:

Nº 993 - Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, RIVANDA MEIRA TEIXEIRA, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ HERMINIO DE AGUIAR OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA Nº 2917-A, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a SÔNIA MARIA DA COSTA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0410277, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, NI, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

NESTOR BARBOSA DE ANDRADE

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3196. Fica nomeado MARCELO DIAS CARCANHOLO, para o cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe de Auxiliar, Nível 1, com Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Walter Buiatti, ocorrida em 15 de setembro de 1995.

Nº 3197. Fica nomeada OLENIR MARIA MENDES, para o cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Auxiliar, Nível 1, com Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Alaide Rita Donatoni, ocorrida em 6 de outubro de 1995.

GLADSTONE R. DA CUNHA Fº

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3203. Fica nomeada PÉROLA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Professora do Magistério de 1º e 2º Graus, na Classe C, Nível 1, com Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Leorimir Moura Furtado, ocorrida em 15 de agosto de 1995.

Nº 3204. Fica nomeada VILMA APARECIDA GOMES, para o cargo de Professora do Magistério de 1º e 2º Graus, na Classe C, Nível 1, com Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da aposentadoria de Icléa Helena Santos, ocorrida em 14 de fevereiro de 1995.

Nº 3205. Art. 1º Declarar vago o cargo de PROFESSOR TITULAR, deixado pelo servidor José Alves de Souza, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17 de outubro de 1996. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 1996.

GLADSTONE R. DA CUNHA Fº

PORTARIA Nº 3209, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nº 773 de 21/10/91, publicada no Diário Oficial de 19/11/91, página 8076, seção II, e nº 461 de

10/2/93, publicada no Diário Oficial de 17/2/93, página 928, seção II, referente à aposentadoria de Suzana Silveira Pereira.

GLADSTONE R. DA CUNHA F²

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3211. Conceder aposentadoria voluntária proporcional a ROSÂNGELA BORGES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0410838, ocupante do cargo de Digitador, NI, Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e incorporação de 10/10 de FG-6 de acordo com a Medida Provisória nº 1.480-23/96.

Nº 3212. Conceder aposentadoria voluntária proporcional por idade a MARIA DIVINA SOUZA, matrícula SIAPE nº 0409988, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe A, Padrão II, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nº 3213. Conceder aposentadoria voluntária integral a HENNER ALBERTO GOMIDE, matrícula SIAPE nº 411739, ocupante do cargo de Professor Titular, Dedicação Exclusiva com Doutorado, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e incorporação de 8/10 de FG-1, 2/10 de FC-5 de acordo com a Medida Provisória nº 1.480-23.

Nº 3214. Conceder aposentadoria integral por invalidez a SÔNIA MARIA DO CARMO MARQUES, matrícula SIAPE nº 0410136, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, NI - A - III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, e § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nº 3215. Conceder aposentadoria integral por invalidez a MARIA APARECIDA SANTANA, matrícula SIAPE nº 0410025, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI - A - III, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, e § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nº 3216. Conceder aposentadoria integral por invalidez a JOSÉ HONORATO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0410939, ocupante do cargo de Motorista, NI - B - V, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, e § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

GLADSTONE R. DA CUNHA F²

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 268 de 10/6/91, publicada no D.O.U. de 19/6/91, seção II, página 4316, referente à aposentadoria de Suzana Silveira Pereira, ONDE SE LÊ: no cargo de Professor Adjunto, Nível 4, Dedicação Exclusiva, com proventos proporcionais a 25/30, 10 anuênios e a gratificação constante da Lei nº 7.923/89, LEIA-SE: no cargo de Professor Adjunto, Nível 4, com Especialização e Dedicação Exclusiva, com proventos proporcionais a 25/30, 11 anuênios, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1991.

Na Portaria nº 64 de 3/2/92, publicada no D.O.U. de 12/2/92, seção II, página 908, referente à aposentadoria de Mariú Cerchi Borges, ONDE SE LÊ: no cargo de Professor Titular, com Dedicação Exclusiva e Especialização, com proventos integrais, 20 anuênios, a incorporação de 1/5 referente a FG-4, bem como o benefício do inciso II do art. 192, da Lei nº 8.112/90, LEIA-SE: no cargo de Professor Titular, com Dedicação Exclusiva e Especialização, com proventos integrais, bem como o benefício do inciso II do art. 192, da Lei nº 8.112/90.

Na Portaria nº 1190 de 9/5/96, publicada no D.O.U. de 16/5/96, seção II, página 3500, referente à aposentadoria de Advertino Borges Santos, ONDE SE LÊ: cargo de Auxiliar Agropecuária, NA, Classe A, Padrão II, LEIA-SE: cargo de Auxiliar Agropecuário, NA, Classe A, Padrão III.

Na Portaria nº 963 de 29/7/93, publicada no D.O.U. de 13/8/93, seção II, página 4537, referente à aposentadoria de Benedito Elias Barbosa, ONDE SE LÊ: art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, LEIA-SE: art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Na Portaria nº 255 de 1º/2/96, publicada no D.O.U. de 12/2/96, seção II, página 1052, referente à aposentadoria de Elizabeth Garcia de Freitas Borges, ONDE SE LÊ: com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" e art. 192, inciso I da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990, LEIA-SE: com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b" e art. 192, inciso I da Lei nº 8.112 de 12 de dezembro de 1990.

Na Portaria nº 2374 de 12/9/95, publicada no D.O.U. de 21/9/95, seção II, página 7164, referente à aposentadoria de Baturina Martins da Costa, ONDE SE LÊ: com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso II e art. 187 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, LEIA-SE: com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso II e art. 187, da Lei nº 8.112/90 e incorporação de 5/5 de FG-1 (Assessor), de acordo com a Lei nº 8.911/94.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 530, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

OS REITORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO e da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 37 da Lei nº 8.112/90, e o item 3.2 do artigo 3º da Instrução Normativa nº 05, de 23/02/96, do Ministério da Administração e Reforma do Estado, resolvem redistribuir:

Servidor: JORGE ROBERTO SILVA
Cargo: Motorista - Classe C - Padrão IV
Da: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Para: Universidade Federal Fluminense
Processo: 23083 - 003571/96-53

MANLIO SILVESTRE FERNANDES
Reitor - UFRRJ

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor - UFF

PORTARIA Nº 681, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a ANTONIO OSMAYK ZAIA, matrícula SIAPE nº 140243, ocupante do cargo de Técnico em Química, NM-4, Classe "A", Padrão II, integrante do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, lotado no Campus Dr. Leonel Miranda, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", e com a vantagem do parágrafo único do art. 189, todos da Lei nº 8.112, de 1990.
Proporcionalidade: 30/35 (trinta e trinta e cinco avos)
Processo: 23083-05994/96-16

PORTARIA Nº 689, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Declarar vago o cargo de Porteiro, ocupado por CARLOS FRANCISCO DA SILVA, em virtude de falecimento ocorrido em 28/10/96.

MANLIO SILVESTRE FERNANDES

PORTARIA Nº 697, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a ANNITA MOUTINHO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 0386153, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, NM-2, Classe "C", Padrão VI, integrante do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, lotada no Decanato de Assuntos Estudantis/Sere, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "d" e com a vantagem do parágrafo único do art. 189, todos da Lei nº 8.112, de 1990.
Proporcionalidade: 21/30 (vinte e um e trinta avos) 60 (sessenta avos).
Processo nº 23083-06980/96-39

MANLIO SILVESTRE FERNANDES

PORTARIA Nº 719, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a HAYDÉE DA SILVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 0387194, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NM-1, Classe "C", Padrão V, integrante do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, lotada na Estação de Biologia Marinha de Itacuruça, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", e com as vantagens do parágrafo único do art. 189 e inciso I do art. 192, todos da Lei nº 8.112, de 1990.
Processo nº 23083-07206/96-08

MANLIO SILVESTRE FERNANDES

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral desta Universidade, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076 de novembro de 1996, resolve:

Nº 723 - Exonerar a pedido, a servidora MARIA IRENE DA CUNHA BORGES, matrícula SIAPE nº 0385815, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão V, Quadro de Pessoal desta Universidade.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Processo nº 23083-07320/96-75

Nº 724 - Exonerar a pedido, a servidora MARISA FONTES, matrícula SIAPE nº 0385777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Processo nº 23083-07319/96-96.

MANLIO SILVESTRE FERNANDES

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.871, DE 4 DE OUTUBRO DE 1996

O Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições esta tutárias, resolve: Tornar sem efeito a Portaria Nº 1492/96-GR, datada de 01.08.96, que nomeou Kátia Janice de Barros Oliveira para o cargo de Psicólogo, NS, Classe D, Padrão I.

NELSON ABRAHIM FRAIJI

PORTARIA Nº 2.209, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições esta tutárias, resolve: Autorizar a cessão do servidor Roberto Carlos Matos da Silva, Vigilante, NI, Classe D, Padrão V, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a partir de 12.11.96.

NELSON ABRAHIM FRAIJI

PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições esta tutárias, resolve:

Nº 2222 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09, 10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Paulo Cesar Nunes de Souza e Mello para o cargo de Administrador, Nível Superior, Classe D, Padrão I, habilitado em Concurso Público Nº 021/94, homologado em 30.12.94, com lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na vaga resultante da aposentadoria da servidora Maria Vilian Antes Leite, Cód. de Vaga Nº 0682134, publicado no D.O.U. de 22.03.91.

Nº 2223 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09, 10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Raimundo Nonato Fonseca Feitoza para o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, Classe D, Padrão I, habilitado em Concurso Público Nº 013/94, homologado em 30.12.94, com lotação na Pró-Reitoria de Administração/Departamento de Finanças, na vaga resultante da aposentadoria do servidor Domingos Sela Neto, Cód. de Vaga Nº 0755331, publicado no D.O.U. de 01.03.91.

Nº 2224 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 09, 10 e 20 com seus incisos e parágrafos da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça para o cargo de Advogado Nível Superior, Classe D, Padrão I, habilitada em Concurso Público Nº 001/96, homologado em 17.07.96, com lotação na Procuradoria Jurídica, na vaga resultante da aposentadoria do servidor Iracildo de Aquino Campelo, Cód. de Vaga Nº 0309754, publicado no D.O.U. de 12.01.95.

NELSON ABRAHIM FRAIJI

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições conferidas por Decreto de 21 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 24.05.93, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 009592/96, resolve:

Nº 2248 - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos integrais, ao servidor Moacyr Almeida Moreira, matrícula SIAPE nº 399767, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, NI, Classe A, Padrão III, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com fundamento no artigo 40, inciso "III", alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso "III", alínea "a", da Lei Nº 8.112/90, e a incorporação da vantagem prevista no artigo 192, inciso II, da citada Lei, com 31% (trinta e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço.

O Reitor da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições esta tutárias, resolve:

Nº 2249 - Tornar sem efeito a Portaria Nº 1442/96-GR, datada de 29.07.96, que nomeou Plácido Vicente Lavôr Mitozo para o cargo de Programador de Computador, NI, Classe D, Padrão I.

Nº 2254 - Exonerar, a pedido o servidor Moises Leite Motta, Farmacêutico-Bioquímico, NS, Classe C, Padrão II, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, a partir de 11.11.96.

NELSON ABRAHIM FRAIJI

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 449, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

A Diretora do Departamento de Pessoal da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Diretor-Geral da EFEI, através da Portaria nº 282, de 09.07.96, publicada no DOU de 11.07.96, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º e § 1º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 13 da Medida Provisória nº 1.480-23/96, combinado com a Portaria/MARE nº 1.696/96, resolve:

Enquadrar o cargo do servidor redistribuído, pertencente a Plano de Classificação de Cargos do MEC, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste Órgão, no cargo correlato ao do exercício no órgão de origem, conforme relacionado no Anexo a esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA

ANEXO

Órgão/Entidade: Escola Federal de Engenharia de Itajubá

Situação Anterior		Situação Atual		
Nome do Servidor	Cargo	Classe e Padrão	Cargo	Classe e Padrão
João Martinho Nakagami	Engenheiro	B - II	Engenheiro	B - II

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, usando de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745/93 e considerando o que consta no Processo nº 23084.00002675/96, resolve:

Nº 977 - Contratar Terexinha Xavier Bastos, como Professor Visitante, com carga horária de 20(vinte) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12(doze) meses, durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

Nº 978 - Contratar Fernando Cristovam da Silva Jardim, como Professor Visitante, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

Nº 979 - Contratar João Olegário Pereira de Carvalho, como Professor, Visitante, com carga horária de 20(vinte) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12(doze) meses, durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

Nº 981 - Contratar Antônio Carlos da Costa Pinto Dias, como Professor Visitante, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12 (meses), durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

Nº 982 - Contratar Tarcísio Swerton Rodrigues, como Professor Visitante, com carga horária de 20(vinte) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12(doze) meses, durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

Nº 983 - Contratar Milton Guilherme da Costa Moça, como Professor Visitante, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

Nº 984 - Contratar José Raimundo Natividade Ferreira Gama, como Professor Visitante, com carga horária de 20(vinte) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12(doze) meses, durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

Nº 985 - Contratar Maria Regina Freire Moller, como Professor Visitante, com carga horária de 20(vinte) horas semanais de trabalho, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12 (meses), durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

Nº 986 - Contratar Dora Suely Barbosa dos Santos, como Professor Visitante, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação Exclusiva, mediante Contrato Administrativo por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745/93, pelo prazo de 12(doze) meses, durante o período de 14.11.96 à 13.11.97.

JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU NETO
Em exercício

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.348, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 152, de 16 de fevereiro de 1996;

considerando os autos de Mandado de Segurança nº 93.0013615-1, que tramitou pela 8ª Vara da Justiça Federal, resolve:

Retificar a Portaria nº 303, de 28 de março de 1995, publicada no DOU de 04.04.95, a proporcionalidade do Tempo de Serviço de PAULO FERNANDO MULLER NEVES, matrículas interna nº 0097 e SIAPE 392448, de 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) para 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), permanecendo inalterados os demais termos.

PAULO AGOSTINHO ALESSIO

PORTARIA Nº 1.356, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 152, de 16 de fevereiro de 1996;

considerando a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 95.0011429-1;
considerando o contido no Processo nº 23064.000477/96-99, resolve:

I - Conceder aposentadoria, proporcional ao tempo de serviço, a FLAVIO BORTOLOZZI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Superior, Classe "Adjunto", Nível 4, em regime de trabalho de tempo integral, matrículas interna nº 0846 e SIAPE 0392618, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, pertencente ao Quadro Permanente do CEPET-PR, em conformidade com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), acrescidos de 19% (dezanove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PAULO AGOSTINHO ALESSIO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES

PORTARIA Nº 87, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe a subdelegação outorgada pela Portaria MEC nº 969, de 07 de agosto de 1995, publicada no DOU de 08 subsequente e Despacho do Ministro da Administração e Reforma do Estado de 29 de março de 1996, publicado no DOU de 19 de abril de 1996, e Autorização do SRH/MARE de 02 de outubro de 1996, seguinte, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Inciso I, do Art. 9º da Lei 8.112/90, MARCO ANTONIO DE CARVALHO, habilitado em Concurso Público homologado pelo Edital nº 11 de 16 de dezembro de 1994, publicado no DOU de 20 de dezembro de 1994, para exercer a função de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, do quadro permanente da Escola Agrotécnica Federal de Ceres, em vaga criada pela Lei 8.433, de 16 de junho de 1992, publicada no DOU de 17 de junho de 1992.

ANSELMO CONSOLATRIX MAIA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 969, de 07 de agosto de 1995, publicada no DOU do dia subsequente, tendo em vista o processo nº 23000.072945/96-53, resolve:

Nº 53 - Nomear Maria Verônica Monteiro Marinho, em virtude da habilitação em concurso público homologado pelo Edital nº 11, publicado no DOU de 17 de dezembro de 1994, para exercer o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível 01, em vaga decorrente de aposentadoria de Maria do Socorro Pedrosa Lins, código da vaga nº 0348829.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23000.072946/96-16, resolve:

Nº 54 - Exonerar a pedido o servidor Antônio José dos Santos, Vigilante, Classe "C", Padrão III, Matrícula SIAPE 0048863, do Quadro Permanente desta Instituição, em face do mesmo ter aderido ao Programa de Desligamento Voluntário, IN/MARE Nº 14, de 20 de novembro de 1996.

GIOVANI CARÍCIO CALDAS

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG e o DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA TERESA-ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 37 da Lei 8.112, de 11/12/90 e Instrução Normativa nº 05/96, publicada no DOU de 26/02/96 resolvem:

Redistribuir, o servidor ELIO UMBERTO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe D, Padrão IV, do Quadro Permanente da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia, para o Quadro Permanente da Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa-ES.

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO
Diretor Geral da E. A. F. de Uberlândia-MG

MARCUS VINÍCIUS SANDOVAL PAIXÃO
Diretor Geral da E. A. F. de Santa Teresa-ES

PORTARIA Nº 311, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE UBERLÂNDIA-MG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 986, de 23 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve:

Declarar obrigatoriamente a residência no imóvel de próprio nacional nº 39, localizado na área territorial da Escola Agrotécnica

Federal de Uberlândia-MG, enquanto subsistir o motivo que determina a necessidade de residência obrigatória, no interesse da Administração, ao servidor ODORICO NEVES DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código 060011, Classe "E", Nível 01.

CARLOS HENRIQUE COSTA NAZARENO

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 635, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ, no uso da atribuição conferida pelo Art. 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 516/MEC, de 16 de outubro de 1975, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, de acordo com o Art. 40, Item III, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 (DOU de 12/12/90), a JOAMAR DE OLIVEIRA COSTA, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 02, Matrícula nº 0269496, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal do Ceará, com especialização, no regime de 40 horas semanais, com proventos assim calculados:
- Vencimento correspondente à mesma classe e nível
- Vantagem pessoal referente a 4/10 da Função Gratificada, Código FG-04, de acordo com o art. 3º da MP nº 1.160/95;
- 14 (quatorze) anuênios (Art. 67 da Lei nº 8.112/90);
- Gratificação de Atividade Executiva - GAE - 160% (cento e sessenta por cento);

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado (Processo nº 23045.007229/96-15).

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 593/GDG, de 05/10/95, publicada no DOU de 12/11/96, Seção 2, página 8241, onde se lê: "... código da vaga nº 0677363.", leia-se: "... código da vaga nº 0677368."

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 591, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria MEC nº 1095, de 1º de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União em 4 de novembro de 1996, de acordo com a autorização constante no Despacho do Ministro/MARE, de 23 de outubro de 1996, publicado no D.O.U. do dia subsequente, Processo nº 04000.01538/96-17, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo no quadro de Pessoal desta Escola, nos termos do artigo. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos Técnico-administrativos aprovados em concurso público, conforme Edital nº 03, de 12 de janeiro de 1995, publicado no DOU de 20 de janeiro de 1995, nos grupos NS e NI, Classe "D", Padrão "I", em regime de 40 horas semanais de trabalho, relacionados em anexo a esta portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CANDIDATO:	Jeová Gomes Lustosa	CÓD. VAGA:	680.400	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/004 - Administrador	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92 - redistribuída pelo Decreto nº 1262/94.	
CANDIDATO:	Francisco Araújo dos Martírios Moura Fé	CÓD. VAGA:	680.487	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/006 - Analista de Sistema	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	
CANDIDATO:	Cleide Maria Rodrigues Climaco	CÓD. VAGA:	680.402	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/020 - Contador	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92 - redistribuída pelo Decreto nº 1262/94.	
CANDIDATO:	Maria Auxiliadora Carvalho dos Anjos	CÓD. VAGA:	680.394	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/096 - Bibliotecário	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92 - redistribuída pelo Decreto nº 1262/94.	
CANDIDATO:	Maria Eliane Silva Moreira	CÓD. VAGA:	680.466	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/096 - Bibliotecário	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	
CANDIDATO:	Helenice de Oliveira Silva	CÓD. VAGA:	680.396	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/098 - Pedagogo/Orientação Educacional	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92 - redistribuída pelo Decreto nº 1262/94.	
CANDIDATO:	Lúcia Rodrigues da Silva	CÓD. VAGA:	680.471	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/098 - Pedagogo/Orientação Educacional	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	
CANDIDATO:	Laura Maria Andrade de Sousa	CÓD. VAGA:	680.395	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061.097 - Pedagogo/Supervisão Educacional	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92 - redistribuída pelo Decreto nº 1262/94.	
CANDIDATO:	Ana Rita Guedes de Carvalho	CÓD. VAGA:	680.468	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/097 - Pedagogo/Supervisão Educacional	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	
CANDIDATO:	Maria Zenaide Alves dos Santos	CÓD. VAGA:	680.476	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	061/099 - Odontólogo	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	
CANDIDATO:	Francisco Salvador Gonçalves Miranda	CÓD. VAGA:	680.510	NÍVEL NS
GRUPO CARGO:	063/001 - Assistente de Administração	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	
CANDIDATO:	Cláudio Pereira Ribeiro	CÓD. VAGA:	680.511	NÍVEL NI
GRUPO CARGO:	063/001 - Assistente de Administração	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	
CANDIDATO:	Silas Benvindo da Silva	CÓD. VAGA:	680.407	NÍVEL NI
GRUPO CARGO:	063/001 - Assistente de Administração	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92 - redistribuída pelo Decreto nº 1262/94.	
CANDIDATO:	Carlos Edilson de Sousa	CÓD. VAGA:	680.408	NÍVEL NI
GRUPO CARGO:	063/001 - Assistente de Administração	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92 - redistribuída pelo Decreto nº 1262/94.	
CANDIDATO:	Ricardo de Souza Oliveira	CÓD. VAGA:	680.542	NÍVEL NI
GRUPO CARGO:	063.020 - Técnico em Contabilidade	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	
CANDIDATO:	Francisco Antonio de Amorim Aguiar	CÓD. VAGA:	680.560	NÍVEL NI
GRUPO CARGO:	063.025 - Técnico em Eletricidade	ORIGEM:	01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.	

CANDIDATO: Antonia Gomes da Cruz
GRUPO CARGO: 062.066 - Auxiliar de Enfermagem

CANDIDATO: Maura Ivone Alves de Jesus
GRUPO CARGO: 062.066 - Auxiliar de Enfermagem

CANDIDATO: Luiz de Sousa Filho
GRUPO CARGO: 062.070 - Técnico em Audiovisual

CANDIDATO: Antonio José Borges
GRUPO CARGO: 062.070 - Técnico em Audiovisual

CÓD. VAGA: 680.403 NÍVEL NI
ORIGEM: 01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92 - redistribuída pelo Decreto nº 1262/94.

CÓD. VAGA: 680.500 NÍVEL NI
ORIGEM: 01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.

CÓD. VAGA: 680.526 NÍVEL NI
ORIGEM: 01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.

CÓD. VAGA: 680.527 NÍVEL NI
ORIGEM: 01 - Criação de Cargos - Lei nº 8.433/92.

ALIOMAR CELESTINO DE SOUSA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA/RJ

PORTARIA Nº 492, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA-RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a (sub) delegação que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, e disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996 e no artigo 12 do Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora VERÔNICA MARIA BARBOSA FEERER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 276.593, do cargo de Comunicólogo, Nível Superior, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia Educacional. Declarar que este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da C.F.. Declarar, com base no artigo 11 da M.P. 1.530/96, extinto o cargo supra. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

MARIA CELIA FREIRE DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIA Nº 414, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

I - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, tendo em vista a delegação que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 22 de 21.08.96, publicado no DOU, de 22.08.96, e o disposto na Medida Provisória nº 1.527, de 12.11.96, publicada no DOU, de 13.11.96, e no Decreto nº 2.076, de 20.11.96, publicado no DOU, de 21.11.96, resolve exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal desta Fundação: CARLOS JOSÉ DE SANTANA E MARCIA MARIA REIS MENDONÇA. II - Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F. III - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CARLETTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pelo Art. 17 da Lei 8.218/91, IN/MARE nº 5, de 23.02.96, e considerando o que consta do processo nº 23067.14637/96-66, resolvem:

-Redistribuir FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0778600, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, nível superior, classe D, padrão IV, do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília, para igual cargo do quadro permanente da Universidade Federal do Ceará.

JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor da FUB

ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA
Reitor da UFC

ATOS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 28 da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo nº 23108.002830/96-96, resolve:

Nº 1.617 - Reintegrar MARÇAL DE OLIVEIRA NETO, servidor reintegrado pela Anistia prevista no Parágrafo 5º do Art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO IV-DE, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Química.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 33, Inciso VII, da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 1.619 - Declarar vago, a partir de 21.11.96, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de PROFESSOR ADJUNTO MS C I (D) DE, código de vaga nº 314111, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupado pelo Servidor HORÁCIO FRIEDMAN, com lotação no Departamento de Genética e Morfologia.

Nº 1.620 - Declarar vago, a partir de 27.11.96, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de PROFESSOR ADJUNTO MS C IV (D) DE, código de vaga nº 314878, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupado pelo servidor FRANCISCO MOACIR DE MELO CATUNDA MARTINS, com lotação no Departamento de Psicologia Clínica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 9º, Inciso I e Art. 10, da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 1.621 - Nomear JOSÉ AUGUSTO MENEZES CORDEIRO para o cargo de BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA NS D III, código de vaga nº 834581, do Quadro de Pessoal

Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos, em vaga decorrente da transferência de ELIZABETH MANHA LACERDA, ocorrida em 31.08.93.

Nº 1.622 - Nomear LEDIR DOS SANTOS PEREIRA para o cargo de BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA MS D III, código de vaga nº 313803, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos, em vaga decorrente da aposentadoria de SÔNIA KAZUKO SAKAI TEIXEIRA, ocorrida em 03.03.95.

Nº 1.623 - Nomear REJANE ANTONELLO GRIBOSKI para o cargo de ENFERMEIRO NS D III, código de vaga nº 831023, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Diretoria de Recursos Humanos, em vaga decorrente da aposentadoria de MIGUEL A. S. DE OLIVEIRA, ocorrida em 14.05.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 34 da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Nº 1.624 - Exonerar, a pedido, a partir de 19.11.96, a servidora FERNANDA VIANA DARTORA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO NS D III, código de vaga nº 831032, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

Nº 1.625 - Exonerar, a pedido, a partir de 18.11.96, a servidora MARIA DAS DORES ARAÚJO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO NS D III, código de vaga nº 831029, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.626 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria nº 1.275/96, publicado no DOU de 20.09.96, que nomeou MARIA FERNANDA FARAH CAVATON, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE MS B I (M) DE, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do OI EFL 128/96, resolve:

Nº 1.634 - Reconduzir, a partir de 28.12.96, o servidor JOSÉ IMANA ENCINAS, para exercer a função de CHEFE (FG-1), do Departamento de Engenharia Florestal.

JOÃO CLAUDIO TODOROV

RETIFICAÇÃO

No Ato da Reitoria nº 012/96, publicado no DOU de 10.01.96, que concedeu aposentadoria a servidora TOSSIE YASMASHITA, onde se lê Art. 186, Inciso III, Alínea "c" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicada no DOU de 09.01.91, leia-se: Art. 186, Inciso III, Alínea "c" da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, combinado com a vantagem do Parágrafo 3º da Lei 8.911 de 11.07.94, publicado no DOU de 12.07.94 e Art. 5º da Lei 8.162 de 08.01.91, publicado no DOU de 09.01.91.

No Ato da Reitoria nº 1.581/96, publicado no DOU de 25.11.96, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ SIMÃO DA SILVA FILHO, onde se lê: JOSÉ SIMÃO DA SILVA FILHO, leia-se JOSÉ SIMÃO DA SILVA FILHO.

No Ato da Reitoria nº 136/96, publicado no DOU de 07.02.96, que concedeu aposentadoria a servidora JANETE DOS SANTOS CARMO, onde se lê: Art. 186, Inciso I, Parágrafo 1º e do Art. 192, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, leia-se: Art. 186, Inciso I, Parágrafo 1º da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI

Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 686, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002401/96-5, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, instituído pela Medida Provisória nº 1530 de 20/11/96, a partir de 03 de dezembro de 1996, o servidor José Francisco Gonçalves Neto, matrícula FUNREI nº 0367, do cargo Auxiliar Administrativo, classe/padrão C - I, código de vaga 0342638, lotado no Setor de Compras, da Divisão de Serviços Gerais/VADMI, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

FREDERICO OZANAN NEVES

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 5 de dezembro de 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

Nome: Hildebrando Pontes Neto Cargo/Função: Advogado IV Órgão: Fundação Biblioteca Nacional - FBN País de Destino: Genebra, Suíça Finalidade do Afastamento: Participar da "Conferência Diplomática sobre certas Questões de Direitos de Autor e Direitos Conexos bem como, da Reunião Privada de Consultas, preliminar e associada à citada Conferência Período: 09/12/96 a 21/12/96 Tipo de Afastamento: Com Ônus (passagem e diárias) Enquadramento da Viagem: Inciso V, do Decreto nº 1.387/95, combinado com, inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.007795/96-89).

Nome: Moacir Ferreira de Oliveira Cargo/Função: Secretário para o Desenvolvimento Audiovisual Órgão: Ministério da Cultura - MINC País de Destino: Havana, Cuba Finalidade do Afastamento: Participar do "XVIII Festival Internacional del Nuevo Cine Latinoamericano" Período: 10/12/96 a 14/12/96 Tipo de Afastamento: Com Ônus (passagens e diárias), incluído trânsito Enquadramento da Viagem: Inciso V do Artigo 1º, do Decreto nº 1.387/95, combinado com, inciso I do Art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 (Processo nº 01400.007789/96-87).

FRANCISCO WEFFORT

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.144 - Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê de Direção, instituído pela Portaria nº 1143 de, de 05 de dezembro de 1996:

I - Nassim Gabriel Mehedff, que o presidirá, Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira e Geraldo Lúcio de Melo, representantes do Ministério do Trabalho;

II - Carlos de Cerqueira Leite Zarur e Paulo Roberto Furtado de Castro, representantes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 2º Os técnicos do Ministério do Trabalho, Antonio José Ferreira, Carmem Rocha Dias e Paulo Machado participarão do Comitê como convidados, consoante o disposto no parágrafo único do art. 2º da portaria nº 1143, de 05 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, a Medida Provisória nº 1498-22, de 02 de outubro de 1996, e ainda, o art. 1º da Portaria nº 1.040, de 31 de outubro de 1996, resolve:

Nº 1.146 - Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para atuar como responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e Patrimonial dos recursos consignado à Unidade Gestora 380056 - Delegacia Regional do Trabalho no Amapá:

Gestor Financeiro
JOÃO EUDES PICANÇO PAES CPF nº 071.984.262-04

Art. 2º - Dispensar MARILENE DA SILVA E SILVA, CPF nº 119.914.372-34, das responsabilidades de Gestor Financeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PAIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 69, de 25 de janeiro de 1995, resolve:

Nº 1147 - Exonerar, a pedido, IVANILDO MOTA DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho em Roraima.

Nº 1148 - Nomear AÉCIO FLÁVIO VIEIRA ANDRADA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho em Roraima.

Nº 1149 - Designar TATIANA COSTA FERREIRA, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço de Processamento de Informações, código DAS-101.1, da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário deste Ministério, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 1150 - Dispensar NILZA PEREIRA BARROZO do encargo de substituta eventual do Delegado Regional do Trabalho em Roraima, código DAS-101.3.

Nº 1151 - Designar AÉCIO FLÁVIO VIEIRA ANDRADA, para exercer o encargo de substituto eventual do Delegado Regional do Trabalho em Roraima, código DAS-101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Nº 1152 - Exonerar NILZA PEREIRA BARROZO do cargo de Chefe de Serviço de Relações do Trabalho, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho em Roraima.

Nº 1153 - Nomear NIELSON PEREIRA BARROZO, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Relações do Trabalho, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho em Roraima.

Nº 1154 - Dispensar CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 6221497, da Função Gratificada, símbolo FG-3, do Gabinete do Ministro.

Nº 1155 - Designar PRISCILA CAMARGO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 659843, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, do Gabinete do Ministro.

Nº 1156 - Nomear NILO NUNES NOGUEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Relações do Trabalho, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

Nº 1157 - Dispensar CARMEN BARBOSA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula SIAPE nº 0219874, da Função Gratificada, símbolo FG-1, do Gabinete do Ministro, a partir de 01.12.96.

Nº 1158 - Designar MARIA GORETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 6221575, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, do Gabinete do Ministro, ficando dispensada da função que atualmente exerce.

Nº 1159 - Designar ANTONIO DE PÁDUA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1149698, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, do Gabinete do Ministro, ficando dispensada da função que atualmente exerce.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 432, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da Subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria/SE nº 134, de 08.02.95, publicada no D.O.U. de 10 seguinte, e tendo em vista o disposto nos Artigos 9º e 10º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o despacho do Senhor Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, publicado no D.O.U. de 10.11.95, e o que consta dos Processos números 46000.007664/94 e 04000.009758/95-26, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata TACIANA MELO PEREIRA, 1422288 SSP PB, constante da Portaria nº 209/95, da Coordenação Geral de Recursos Humanos, publicada no D.O.U. de 03.10.95, habilitada em concurso público promovido por este Ministério, homologado consoante Edital nº 08/95, publicado no D.O.U. de 09.08.95, para provimento do cargo de Fiscal do Trabalho, código NS-933, Classe "D", Padrão I, no Estado da Paraíba, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 95.10922-0 - Seção Judiciária da Paraíba.

AILTON BASTON DE MIRANDA

PORTARIA Nº 434, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, da Portaria S.E. nº 379, publicada no DOU de 03 de abril de 1996, e considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8112/90, com redação dada pelo art. 22º da Lei nº 8.270/91, e alínea "b", Inciso I do Item 2 da IN/SAF nº 10/93, resolve publicar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicado, devidamente autorizada pelo Sr. Ministro.

Nome:	:ANTÔNIO CARLOS DE GÓIS
Cargo:	:Assistente Jurídico
Matrícula SIAPE:	:0709595
Para:	:Advocacia-Geral da União
Função:	:Não especificado
Amparo Legal:	:Art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10/02/93
Responsabilidade do Ónus:	:Órgão Cedente
Processo nº:	:46010.003518/96-39

AILTON BASTOS DE MIRANDA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MTA nº 712, de 05.08.92, publicada no Diário Oficial da União de 06.08.92, resolve:

Nº 65 - Dispensar, a partir de 22.11.96, o servidor JOSÉ CARLOS BÁTISTA, matrícula nº 256606, da Função Gratificada código FG-02, de Chefe do Setor de Multas e Recursos da DRT/ES, por ter sido nomeado para exercer Cargo em Comissão.

Nº 66 - Designar o servidor JOSÉ MANOEL MACHADO, matrícula nº 0887217, para exercer a Função Gratificada código FG-02, de Chefe do Setor de Multas e Recursos, da DRT/ES.

Nº 67 - Designar o servidor LEVI WANDORNE MATTOS, matrícula nº 256630, para exercer a Função Gratificada código FG-01, de Chefe da Seção de Programação, Controle e Avaliação, do Serviço de Fiscalização do Trabalho, da DRT/ES.

WILLIAM HASSEN SANTOS

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 155, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria MTAN nº 714, de 5 de agosto de 1992, resolve:

I - Designar o servidor RENEWTON MARCOS PINHEIRO, matrícula 6251197, para exercer a função gratificada - FG-01, de Chefe do Posto de Atendimento desta DRT/MA, em Pinheiro-Ma.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIORTINA DAS GRAÇAS UTTA RAMOS

PORTARIA Nº 156, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

A Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria MTAN nº 714, de 5 de agosto de 1992, resolve:

I - Designar o servidor MARCO AURÉLIO CASTELO BRANCO DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula 1187495, para exercer a função gratificada - FG-01, de Chefe do Posto de Atendimento desta DRT, em Presidente Dutra-MA.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIORTINA DAS GRAÇAS UTTA RAMOS

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19, de 14/11/96, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/96, Seção 2, página 8449, que trata da aposentadoria da servidora ALDA FERNANDES DA COSTA, mat. 0252730, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, onde se lê: Processo 46224 005229-95, leia-se: Processo 46224.005229/96.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 288, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe confere a Portaria Ministerial nº 712, de 05.08.

92, publicada no DOU de 06.08.92 e de conformidade com a Portaria Ministerial nº 266, de 11.02.93, publicada no DOU De 12.02.93, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária, de acordo com o disposto no artigo 40, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, ao servidor SEVERINO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 0257878, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão I, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério, com proventos mensais integrais correspondentes ao citado nível, classe e padrão e demais vantagens contidas na legislação vigente.

2. Declarar vago o cargo supra citado. (Processo nº... 46.213 - 017.406/96).

MARIA INEZ MEDEIROS AVELAR

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 714, de 05 de agosto de 1.992, resolve:

Nº 128 - Dispensar, MARIA ELIZIANA SANTOS PESSOA, mat/SIAPE nº 07033302 do cargo de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação/CPL desta DRT,

Nº 129 - Designar JORGINA MONTEIRO PINTO, mat/SIAPE nº 0703257 no cargo de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação desta DRT/RO.

JOSÉ ROBERIO ALVES GOMES

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 320, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O Presidente da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 4º e artigo 9º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1919, de 29 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Sr. OSVALDO KLEIN MARAUCCI, Chefe do Escritório de Representação da Baixada Santista, para, na qualidade de Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 264004:

Parágrafo 1º - Autorizar e homologar os processos licitatórios, até o valor da modalidade de convite, salvo os casos previstos nos art. 8º, art. 17, parágrafos 2º e 4º, art. 24, inciso III a XX e art. 25 da Lei nº 8.666/93 que, obrigatoriamente, deverão ser ratificados e homologados pelo Presidente da Entidade.

Parágrafo 2º - Autorizar, isoladamente, o pagamento das contas de prestação de serviços públicos, bem como taxas, impostos, despesas de aluguéis, taxas condominial, suprimento de fundos, material de consumo, permanente e serviços de terceiros.

Parágrafo 3º - Autorizar, isoladamente, o pagamento de diárias, desde que o deslocamento tenha sido previamente aprovado pelo Presidente.

Parágrafo 4º - Assinar ordens bancárias, recibos e documentos afins, sempre em conjunto com o responsável pelo Setor Financeiro da Unidade Gestora.

Art. 2º - Designar a Sra. DIVETE PEIRÃO GOMES, Assistente em C&T 3-III do Escritório de Representação da Baixada Santista, para processar e executar os pagamentos das despesas e contas mencionadas nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 1º deste instrumento.

Art. 3º - Designar a Sra. MARIA HELENA CALDAS BARBOSA TIRLONI, Assistente em C&T 3-III, do Escritório de Representação da Baixada Santista, para, nas faltas e impedimentos substituir o Chefe do Escritório de Representação, nas atribuições constantes no art. 1º desta Portaria..

Parágrafo Único - Os atos praticados pelo substituto, durante as faltas e impedimentos do titular, deverão ser ratificados, pelo substituído, no seu retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 163 de 04 de setembro de 1995.

HUMBERTO CARLOS PARRO

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria/MPAS/GM/nº 2.238, de 10/07/95, resolve:

Nº 278 - Dispensar OROZIMBO ANTONIO SOARES, matrícula SIAPE nº 220.990, da função de Chefe da Seção de Documentação FG-1 da Consultoria Jurídica.

Nº 279 - Dispensar NILMA MACHADO BRUZACA, matrícula SIAPE nº 757.082 da Função Gratificada FG-3 da Consultoria Jurídica.

Nº 280 - Designar MARTA TRINDADE VELOSO, matrícula SIAPE nº 1180.516 para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação FG-1 da Consultoria Jurídica, dispensando-a da que atualmente ocupa.

Nº 281 - Designar VERÔNICA HOLANDA CAROLINO, matrícula SIAPE nº 221.553 para exercer a Função Gratificada FG-2 da Consultoria Jurídica, dispensando-a da que atualmente ocupa.

Nº 282 - Designar JOEL DE SOUZA BARROS, matrícula SIAPE nº 6220.132 para exercer a Função Gratificada FG-3 da Consultoria Jurídica.

Nº 283 - Designar TEREZA DE JESUS PÉREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº 666.728, para exercer a Função Gratificada FG-3 da Consultoria Jurídica.

DÊNIO APARECIDO RAMOS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 505, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi conferida no Art. 2º da Portaria MPAS Nº 3137, de 02 de abril de 1996, resolve:

Designar o servidor WALDER JOSÉ TOSCANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.197.043, para o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Suprimentos e Serviços Gerais da Diretoria de Administração Patrimonial do INSS, código DAS-101.4, nº 54-70.058, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular, cessando, em consequência, os efeitos da Portaria/MPAS/SENº 233, de 29/05/96.

JOSÉ CECHIN

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 702, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi conferida no Art. 2º da Portaria MPAS Nº 3137, de 02 de abril de 1996, resolve:

Designar o servidor JOÃO MARIA LOPES, matrícula nº 0.962.363.2, para substituir o Superintendente Estadual do INSS no Rio Grande do Norte, código DAS-101.3, nº 53-70.674, no período de 11 a 14/12/96, em virtude da inexistência de titular e férias regulamentares do substituto previamente designado.

LUIZ ALBERTO LAZINHO

Diretoria de Administração Financeira

PORTARIA Nº 55, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor de Administração Financeira do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso das atribuições contidas no artigo 2º da Portaria MPAS Nº 1.781, de 27 de janeiro de 1995, resolve:

Designar o servidor EDVALDO ESTEVAM ALVES, matrícula 684.113, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe II, FG 2, código nº 62-80-201, na Coordenação Geral de Orçamento desta Diretoria

GILBERTO LEONEL DE ALMEIDA VELLOSO

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O Diretor de Administração Financeira do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso das atribuições contidas no artigo 2º da Portaria MPAS Nº 1.781, de 27 de janeiro de 1995, resolve:

Nº 56- Cessar os efeitos da PT/INSS/DFI Nº 43, de 11.08.95, publicada no DOU 155, de 14.08.95 - Seção II, que designou o servidor EDVALDO ESTEVAM ALVES, matrícula 684.113, como titular da Função de Supervisor II, FG 2, nº 62-80.225, da Coordenação Geral de Contabilidade desta Diretoria, conforme estrutura aprovada pela RS/INSS/PR/281, de 17.07.95.

Nº 57- Designar a servidora CLARICE BARBOSA MARQUES VERAS, matrícula 452.343, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Coordenação Geral de Contabilidade desta Diretoria, a função de Supervisor II, FG 2, nº 62-80.225, conforme estrutura aprovada pela RS/INSS/PR/281, de 17.07.95. Em consequência, cessar os efeitos da PT/INSS/DFI/051, de 22.08.95, publicada no BSL 162, de 23.08.95.

GILBERTO LEONEL DE ALMEIDA VELLOSO

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da PT/MPAS/GM nº 1972/95, publicada no DO de 27.04.95, resolve:

Nº 410 - Nomear com fundamento no art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11,12,90, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, em face de habilitação em concurso público realizado pela Escola Técnica Federal de Mato Grosso a candidata LUCIANA MASSUMI MIYAKAWA, para a Categoria Funcional de Assistente Social, Código NS-009030, Classe D, Padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de IVETE BUCALEM, publicada no DO de 07.02.95.

Nº 411 - Nomear com fundamento no art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11,12,90, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, em face de habilitação em concurso público realizado pelo MEC a candidata KÁTIA FERREIRA MEDEIROS, para a Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-009027, Classe D, Padrão I, na vaga decorrente da aposentadoria de ROSA MARIA LIMA ROSA, publicada no DO de 13.09.96.

HAMILTON MARTINS SILVEIRA

Superintendência Estadual no Ceará**RTIFICAÇÃO**

Na portaria INSS/SECE No. 384, de 12/11/96, publicada no D.O.U. No. 224, de 19/11/96, Seção 2, página 8384, onde se lê: "Supervisor II do Serviço de Fiscalização, código FG-2, No. 61-81.195," leia-se: "Supervisor I do Serviço de Fiscalização, código FG-1, No. 61-81.195".

Superintendência Estadual no Espírito Santo

PORTARIA Nº 366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

A Superintendente Estadual do INSS no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições contidas no artigo 2º da PT/MPAS/GM nº 1.781, de 27/01/95, publicada no DOU-021, de 30/01/95 e, considerando o Memo 07.600.0 nº 380/96, resolve: Dispensar a partir de 11/11/96 a servidora Eloisa Leal Monteiro, matrícula nº 1.240.854, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente deste Instituto, da função de Chefe de Equipe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, código FG-3 nº 63-81.650.

APARECIDA FRANCIS PINTO DA CUNHA

Superintendência Estadual no Maranhão

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPAS nº 1.781, de 27/01/95, publicada no DOU nº 21, de 30/01/95; Considerando o conteúdo do Memo nº 07.600.0 nº 380/96, resolve:

Nº 594 - Dispensar o servidor EDUARDO (HENRIQUE) FRAZÃO DE SOUZA, matr. 0.889.874, da função de Chefe de Equipe, código FG-03, nº 63-82.028, no Serviço de Engenharia e Patrimônio, de que trata a PT/INSS/SEMA/SMS nº 1173, de 24/03/96, publicada no DOU nº 67, de 09/04/96.

Nº 595 - Designar o servidor LUIS CARLOS SILVA, matr. 1.164.102, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer no Serviço de Engenharia e Patrimônio, a função de Chefe de Equipe, código FG-03, nº 63-82.028, da estrutura aprovada pela Instrução Normativa INSS/DRH/04, de 18/07/95.

FRANCISCO DE OLIVEIRA RAMOS

Superintendência Estadual na Paraíba

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe foi conferida no Art. 2º da PT/MPAS/GM nº 1.781, de 27.01.95, e, CONSIDERANDO o Memorando Nº 327/DAP/INSS/96, resolve:

Nº 476 - Designar o servidor SALOMÃO FORMIGA DE QUEIROGA, matrícula 565.756, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Unidade de Administração Local em Pombal-PB, Código FG-3, nº 63-83.417.

Nº 477 - Dispensar o servidor FRANCISCO ALMIR DE ARAÚJO, matrícula 899.510, da função de Chefe da Unidade de Administração Local em Pombal-PB, Código FG-3, nº 63-83.417, para qual foi designado por meio da PT/INSS/SPBG/Nº 293, de 04.12.95, publicada no DOU nº 241, de 18.12.95.

Nº 478 - O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe foi conferida no Art. 2º da PT/MPAS/GM/Nº 1.781, de 27.01.95, e, CONSIDERANDO o Memorando Nº 771/76/96, resolve: Dispensar a servidora DALVA MARIA DE SANTANA MUNIZ, matrícula 898.772, da função de Supervisor I, Código FG-1, nº 61-83.622, no Gabinete do Chefe do Centro de Reabilitação Profissional, para qual foi designado por meio da PT/INSS/SPBG/Nº 233, de 03.06.96, publicada no DOU nº 112, de 12.06.96.

Nº 479 - O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe foi conferida no Art. 2º da PT/MPAS/GM/Nº 1.781, de 27.01.95, e, CONSIDERANDO o Memorando Nº 13-771/77/96, resolve: Dispensar o servidor JOAQUIM JOSÉ DA SILVA NETO, matrícula 899.169, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Supervisor I, Código FG-1, nº 61-83.622, no Gabinete do Chefe do Centro de Reabilitação Profissional.

TELMANO JAPIASSÚ

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela PT nº 458, de 24.09.92, artigo 206, inciso VIII, alínea "b" e o que consta no Processo nº 35172.004776/96-18, resolve:

Nº 48 - 1. Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40-III, da alínea "c", da Constituição Federal, c/c o artigo 186-III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 a servidora, IVANDIRA CAMPOS DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 899.442, Classe "B", Padrão-IV, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais, 29/30 (vinte e nove trinta avos), do valor do referido Padrão, e demais vantagens a que faz jus.

2. Declarar vago o referido cargo.

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela PT nº 458, de 24.09.92, artigo 206, inciso VIII, alínea "b" e o que consta no Processo nº 35172.004570/96-42, resolve:

Nº 49 - 1. Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40-III, da alínea "c", da Constituição Federal, c/c o artigo 186-III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90 a servidora, ANA MARIA VASCONCELOS CORREIA LIMA DE ANDRADE, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 899.216, Classe "A", Padrão-III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais proporcionais, correspondentes ao do valor do referido Padrão, e demais vantagens a que faz jus.

2. Declarar vago o referido cargo.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Superintendência Estadual em Pernambuco**Divisão de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 395, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do INSS no Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela PT/MPAS/GM nº 458, de 24.09.92, inciso VIII, alínea "b", resolve: 1) Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, ao(s) servidor(a) LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula SIAPE/DATAPREV 0902838/1.299.344, no cargo de Agente Administrativo, NI-8001, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) do nível intermediário do citado Padrão, e demais vantagens a que faz jus. 2) Declarar vago, em decorrência, o cargo acima citado. (Processo 35204/017219/96-05/08.10.96).

ILDICA RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Superintendência Estadual no Piauí

PORTARIA Nº 290, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da PT/MPAS/GM Nº 1781 de 27.01.95, e o Art.198, inciso XXXIV do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS/GM Nº 458/92, resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA INSS/SEPI Nº 236, de 23.09.96, publicada no DOU nº 191 de 01/10/96 e a PORTARIA INSS/SEPI Nº 261 de 17/10/96, publicada no DOU nº 215 de 05.11.96.

MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da PT/MPAS/GM Nº 1781 de 31/01/95, resolve:

Nomear a servidora WALDENE MARIA DE SOUSA SILVA, matrícula 2.434.270, Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Reabilitação Profissional, Código FG-1, nº 61-84.548.

MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 206, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPAS/GM nº 458, de 24.09.92, publicada no BS/INSS/DG nº 187, de 29.09.92, e o que consta do Processo nº 35226.004636/96-86, resolve:

Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço, baseia da no Artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, à servidora TERESINHA MADEIRA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 2.152.681, Agente Administrativo, Código 0801, Classe "A", Padrão NI-III, com os proventos fixados a proporção de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), no cargo de Agente Administrativo, Código 0801, Classe "A", Padrão NI-III, acrescidos da vantagem da Parcela dos Décimos Incorporados, concedida com base na Lei nº 8.911/94, correspondente a 10/10 (dez décimos) da função de Chefe de Equipe, Cód. FG-3, e das demais vantagens que a mesma faz jus.

Em consequência, declarar vago o referido cargo efetivo.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MAGALHÃES

Superintendência Estadual no Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º da PT nº MPAS-1781, de 27-01-95, resolve:

Nº 2484 - Designar a servidora JULIENE SILVA DE MOURA, mat. 921956, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para

exercer a função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85306, do Posto I - Nilópolis, na Gerência Regional do Seguro Social - Nova Iguaçu.

Nº 2486 - Designar a servidora LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA, mat. 0919201, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Posto, cód. FG-1, nº 61-85304, do Posto I - Nilópolis, na Gerência Regional do Seguro Social - Nova Iguaçu.

Nº 2487 - Dispensar a servidora LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA, mat. 0919201, da função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85306, do Posto I - Nilópolis, na Gerência Regional do Seguro Social - Nova Iguaçu.

JACKSON LUIZ SANTOS VASCONCELOS

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º da PT nº MEAS-1781, de 27-01-95, resolve:

Nº 2504 - Designar a servidora KÁTIA DE SOUZA NUNES DA SILVA, mat. 0913587, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro Permanente, para exercer a função de Supervisor II, cód. FG-02, nº 62-84733, no Núcleo de Orientação ao Contribuinte (17-600.02).

Nº 2506 - Designar a servidora LEILA FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA, mat. 0911854, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, para exercer a função de Supervisor de Equipe - Posto 02 - Barra Mansa, cód. FG-3, nº 63-84851, na GRAF-Volta Redonda (17-624.0).

Nº 2509 - Designar a servidora MARIA AUXILIADORA C. SILVA, mat. 1108153, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Quadro Permanente, para exercer a função de Supervisor de Equipe - Posto Especial - Presidente Vargas, cód. FG-03, nº 63-84754, na GRAF-Centro II (17-602.0).

Nº 2510 - Dispensar a servidora MARGARIDA FRANCO DOS SANTOS, mat. 0954578, da função de Supervisor de Equipe - Posto Especial - Presidente Vargas, cód. FG-03, nº 63-84754, da GRAF-Centro II (17-602.0).

Nº 2513 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA CRISTINA MATARAZZO F. MOREIRA, mat. 920242, da função de Supervisor I, cód. FG-1, nº 61-85401, do Centro de Reabilitação Profissional - Rio de Janeiro.

Nº 2514 - Designar o servidor ALBERTO CARVALHO BAPTISTA, mat. 921331, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente, para exercer a função de Supervisor de Equipe II, cód. FG-2, nº 62-85043, do Posto Especial - Rio Branco, na Gerência Regional do Seguro Social - Bandeira.

Nº 2515 - Dispensar, a pedido, a servidora ÂNGELA SADOK MENNA BARRETO DE MAGALHÃES, mat. 917356, da função de Supervisor I, cód. FG-1, nº 61-85399, do Centro de Reabilitação Profissional - Rio de Janeiro.

JACKSON LUIZ SANTOS VASCONCELOS

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º da PT nº MPAS-1781, de 27-01-95, resolve:

Nº 2576 - Dispensar, a contar de 07-11-96, o servidor JADIR JACSON DOS SANTOS, mat. 0623110, da função de Supervisor I, cód. FG-1, nº 61-84728, da Coordenação de Arrecadação e Fiscalização, face nomeação para exercer DAS.

Nº 2577 - Dispensar, a contar de 14-10-96, o servidor CARLOS DE FARIA CASTRO, mat. 0913472, da função de Supervisor de Equipe III, cód. FG-3, nº 63-85035, do Posto do Seguro Social - São Francisco Xavier, na Gerência Regional do Seguro Social - Bandeira, em face de sua relotação.

Nº 2581 - Dispensar, a contar de 14-11-96, o servidor PEDRO CÉLIO CARDOSO SILVA, mat. 0921417, da função de Chefe da Unidade de Administração Local - Paracambi, cód. FG-3, nº 63-84579, desta Superintendência Estadual, tendo em vista sua remoção.

JACKSON LUIZ SANTOS VASCONCELOS

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere a PT nº INSS/CRH-965/92, item 1, subitem 1.5, alínea "d", subalínea "d.b", resolve:

Nº 1262 - Declarar vaga, a função de Chefe de Posto 2 - Cordeiro, cód. FG-2, nº 62-85329, na Gerência Regional do Seguro Social - Nova Friburgo, em virtude da aposentadoria de seu titular, a servidora MARIA JOSÉ GOULART PECLY, mat. 917651, conforme PT nº INSS/DARH-1180, de 24-10-96, publicada no DOU nº 215, de 05-11-96.

Nº 1263 - Declarar vaga, a função de Supervisor de Equipe III - Posto 2 - Mesquita, cód. FG-3, nº 63-85295, na Gerência Regional do Seguro Social - Nova Iguaçu, em virtude da aposentadoria de seu titular, a servidora VERA BARRETO CANEJO, mat. 921158, conforme PT nº INSS/DARH-1182, de 24-10-96, publicada no DOU nº 215, de 05-11-96.

Nº 1264 - Declarar vaga, a função de Chefe de Posto 1 - Niterói I, cód. FG-1, nº 61-85244, na Gerência Regional do Seguro Social - Niterói, em virtude da aposentadoria de seu titular, a servidora CARMEM DALEFIOR, mat. 923129, conforme PT nº INSS/DARH-1190, de 24-10-96, publicada no DOU nº 215, de 05-11-96.

Nº 1265 - Declarar vaga, a função de Supervisor de Equipe III - Posto I - Campo Grande, cód. FG-3, nº 63-85147, na Gerência Regional do Seguro Social

- Bangu, em virtude da aposentadoria de seu titular, o servidor CLADYR DE MATTOS, mat. 916908, conforme PT nº INSS/DARH-1194, de 24-10-96, publicada no DOU nº 215, de 05-11-96.

MANOEL RICARDO PALMEIRA LESSA

Superintendência Estadual em Rondônia

PORTARIA Nº 160, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO-SEGURO SOCIAL em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º da PT/MPAS nº 1781 de 27.01.95 e considerando Orientação Normativa/INSS/DRH/Nº 01/95, resolve:

Designar a servidora CELESTE DANTAS DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 0943881, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios, código FG-1, nº 61-88.633, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 458, de 24.09.92.

JOSÉ BRAZ GUIMARÃES

Superintendência Estadual em Santa Catarina

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º da PT/MPAS nº 1.781, de 27.01.95, resolve:

Nº 766 - Designar o(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ SOUZA CARDOSO, matrícula 0.929.093, Agente de Vigilância, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Supervisor de Equipe, FG-3, nº 63-86.564, no Posto do Seguro Social em Jaraguá do Sul/SC, da estrutura aprovada pela RS nº 120, de 30.09.95.

Nº 767 - Dispensar o(a) servidor(a) NARA LÚCIA DAL MAGRO, matrícula 0.929.882, Datilógrafo, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Supervisor de Equipe, FG-3, nº 63-86.564, no Posto do Seguro Social em Jaraguá do Sul/SC, para a qual foi designada pela Portaria nº 107, de 07/02/96, publicada no DOU nº 035, de 23/02/96.

FLORIANO JOSÉ MARTINS

PORTARIA Nº 768, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS EM SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º da PT/MPAS nº 1.781, de 27.01.95, resolve:

Designar o(a) servidor(a) NARA LÚCIA DAL MAGRO, matrícula 0.929.882, Datilógrafo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe de Posto II, FG-2, nº 62-86.562, no Posto do Seguro Social em Jaraguá do Sul/SC, da estrutura aprovada pela RS nº 120, de 30.09.95.

FLORIANO JOSÉ MARTINS

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 789/GM1, de 28.11.96, publicada no D.O.U. nº 232, do dia 29.11.96, Seção II, pág. 8664, onde se lê "...a contar de 19 de maio de 1995...", leia-se "...a contar de 19 de maio de 1996...".

DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA

PORTARIAS GAB-1, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 1º, item 7, alínea a, da Portaria nº 451/GM1, de 31 Maio 94, resolve:

Nº 199 - Dispensar o Ten.-Cel.-Av. MAURO DA SILVA LEAL de exercer interinamente, o cargo de Chefe de Gabinete do Departamento de Ensino da Aeronáutica, a contar de 27 de novembro de 1996.

Nº 200 - Designar, interinamente, o Maj.-Int. OSVALDO DE SÁ FONTE BOA para o cargo de Chefe de Gabinete do Departamento de Ensino da Aeronáutica, a contar de 28 de novembro de 1996.

Ten Brig do Ar JOSÉ ELISLANDE BAYO DE BARROS

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 20/DG-6, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a letra "c" do nº 5 do art. 1º da Portaria nº 451/GM1, de 31 maio 94, resolve:

Art 1º - Designar, por necessidade do serviço, o Cel.-Av. NEWTON MOTTA DE ANDRADE FILHO para o cargo de Chefe do Grupo de Infra-Estrutura e Apoio - GIA, do Centro Técnico Aeroespacial, a contar de 02 mar. 1994, data em que o referido militar assumiu o mencionado cargo.

Ten Brig do Ar WALTER WERNER BRAUER

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 101, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

I. Nomear CLÁUDIA DA SILVA FREIRE, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras, FG-1, nº 15.0255, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

Em consequência, exonerar JOÃO BATISTA LANDIN, por ter sido nomeado para outra função.

II. Nomear JOSUÉ ANDRADE FERREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Guardá de Material, FG-1, nº 15.0263, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos.

Em consequência, exonerar, a pedido, RENATO BIANÁ MENEZES, da referida função.

ERASMO FERREIRA DA SILVA

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAG nº 08, de 26.09.90, publicada no Diário Oficial da União de 01.10.90, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Nº 473 - Conceder aposentadoria voluntária proporcional a LUZERI ASSÊNCIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0525695, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001, Classe "A", Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 05.10.88, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando 05% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada nº 13/92, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25000.013794/96-17/DF).

Conceder aposentadoria voluntária integral a WALDEMAR DA SILVA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 0526786, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-1001, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, incorporando 05% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada 13/92, com as vantagens do Artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 33000.003370/93-92/DF).

Conceder aposentadoria voluntária integral a INÁCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0524780, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1070, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, incorporando 32% (trinta e dois por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada 13/92, com as vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurados pelos artigos 2º e 6º da Medida Provisória nº 1.480-19/96, correspondente a 10/10 (dez décimos) da função de Auxiliar de Gabinete, mais a função integral de Auxiliar de Gabinete, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25000-014148/96-50/DF).

Conceder aposentadoria por invalidez integral a NOEMIA MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0526081, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1070, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 05.10.88, incorporando 05% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada nº 13/92, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25000-036778/96-11/DF).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a ODELMO DE GREGORIO, matrícula SIAPE nº 0527364, ocupante do cargo de Médico, Código NS-901, Classe "A", Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 05.10.88, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), incorporando 06% (seis por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada nº 13/92, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25000.036254/96-21/DF).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0527362, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1070, Classe "A", Padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 05.10.88, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), incorporando 05% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, Lei Delegada nº 13/92, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25000.034202/96-56/DF).

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 831, de 16.05.95, Diário Oficial da União de 23.05.95, RESOLVE:

Nº 474 - Exonerar, com base no art. 15º, Parágrafos 1º e 2º da Lei 8.112/90, Roberto Wendrownik, Médico Obstetra e Cláudia Maria Ferreira Garcez, Médica Cardiologista.

DIRCE BARBOSA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGRH/SAA/MS nº 132, de 12.04.96, Anexo II, publicada no DOU nº 73/96, excluir os nomes dos candidatos abaixo relacionados:

Osmar Francisco de Paula
Eline Martins Barbosa
Raquel Lucio de Oliveira
Fernanda Figueiras da Silva
Katia dos Santos Alves Bezerra
Heleane Cecília Medeiros Pereira Marques
Robson Gomes da Silva
Alessandra de Jesus Pinheiro
Ana Cristina Dias Rios
Lúcia Cristina dos Santos Nascimento Rosa
Monica Costa Braga

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS

Serviço de Pessoal

PORTARIA Nº 5.863, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

A CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS (SEPES/AL), na forma da Portaria no. MS/SAA/CGRH-25, de 09.02.95, publicada no BS/MS-06, de 10.02.95, e tendo em vista o que consta dos Processos citados, resolve:

Retificar a PT/SEPES/AL-No. 5313, de 06.09.94, publicada no D.O.U. no. 177, de 15/09/94, referente a servidora JOVELINA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, matrículas 4346637 (SIAPE: 0529924) ONDE SE LÊ: classe C, padrão II, LEIA-SE: classe B, padrão IV. (Processo no. 33003/010473/94);

Retificar a PT/SEPES/AL-No. 5473, publicada no D.O.U. no. 79, de 26.04.95, referente a servidora LUZINETE PRAZERES DO NASCIMENTO, matrículas 4864026 (SIAPE: 00530104) ONDE SE LÊ: Nível Auxiliar, classe C, padrão VI, LEIA-SE: Nível Intermediário, classe D, padrão V; (Processo no. 33003/010929/95);

Retificar a PT/SEPES/AL-No. 5530, publicada no D.O.U. no. 96, de 22.05.95, referente ao servidor ALFREDO ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrículas 4398181 (SIAPE: 0529952) ONDE SE LÊ: classe C, padrão VI, LEIA-SE: classe B, padrão VI; (Processo no. 33003/0010894/95);

Retificar a PT/SEPES/AL-No. 5744, de 13.02.96, publicada no D.O.U. no. 43, de 04.03.96, referente a servidora ELI SERRA SÉCA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrículas 5028914 (SIAPE-0530214), ONDE SE LÊ: Classe B, padrão VI, LEIA-SE: Classe A, padrão II. (Processo 33003/13073/96).

MARIA TEREZA CALAZANS RACHECO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA

Serviço de Pessoal

PORTARIA Nº 11.442, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

A Chefe de Serviço de Pessoal do Escritório de Representação do Ministério da Saúde, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH nº 25/95, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a CARLOS ALBERTO LOPES DE ATHAYDE, matrícula de origem 4.370.627, SIAPE-0535972, ocupante do cargo de Médico Código NS-0901, Nível S, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 40, inciso III, letra "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei-8.112/90, com os proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos).

OSORINETE ROCHA DO ROSÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na PT nº 11.150 de 29.11.95, publicada no DOU nº 232 de 05.12.95, Seção II, página nº 9505, onde se lê: aposentadoria voluntária proporcional, a OCTAVIANO MORAES REIS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal e 186, inciso III, da Lei 8.112/90, leia-se: aposentadoria compulsória, a OCTAVIANO MORAES REIS, a partir de 30.10.96, nos termos dos artigos 40, inciso II, da Constituição Federal e 187, inciso II, da Lei-8.112/90.

OSORINETE ROCHA DO ROSÁRIO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

Nº 2.205 - O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria/CGRH/Nº 445, de 11 de novembro de 1996, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, o servidor DEMETRIO RAMALHO MARQUES NETO, matrícula SIAPE nº 550.076, do Cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.206 - O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria/CGRH/Nº 445, de 11 de novembro de 1996, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de

20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ DE JESUS LEMOS**, matrícula SIAPE nº 550.380, do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.207 - O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria/CGRH/Nº 445, de 11 de novembro de 1996, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, o servidor **MANOEL ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 551.093, do Cargo de Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.208 - O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria/CGRH/Nº 445, de 11 de novembro de 1996, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, a servidora **MARTINHA ELISA DA SILVA MATOS**, matrícula SIAPE nº 551.624, do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PEREIRA GOMES

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

Nº 2.211 - O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria/CGRH/Nº 445, de 11 de novembro de 1996, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, a servidora **SUELY LEITE CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 549.975, do Cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.212 - O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria/CGRH/Nº 445, de 11 de novembro de 1996, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, o servidor **WILLIAM RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE nº 549.739, do Cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.215 - O CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria/CGRH/Nº 445, de 11 de novembro de 1996, e o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, a servidora **MARIA VITORIA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 549.604, do Cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO PEREIRA GOMES

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS

Divisão de Administração

PORTARIA Nº 457, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria MS/SAA/CGRH nº 25, de 09/02/95, publicada no BS/CGSG/SAA/MS nº 06, de 10/02/95; alterada pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 235, de 14/06/95, publicada no BS/CGSG/SAA/MS nº 24, de 16/06/95, resolve declarar vacância de cargo do seguinte servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério:

Artigo 33, inciso IX da Lei 8.112/90:

Vacância de cargo, em vista do falecimento de **DONALDO GETÚLIO BERALDO**, matrícula 3223159, SIAPE 0553861, Agente Administrativo, código 08001, Classe A, Padrão III, lotado em Belo Horizonte, ocorrido em 27/10/96, conforme certidão de óbito.

MARCELLINO GOMES FERREIRA NETO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA

Serviço de Pessoal

PORTARIA Nº 512, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O Chefe do Serviço de Pessoal do Escritório de Representação do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, na forma da PT/MS/SAA/CGRH nº 25/95 e tendo em vista o que consta do processo citado resolve conceder a aposentadoria abaixo especificada:

Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional ao Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal de 05.10.88 e artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112, de 11.12.90 ao(a) servidor(a) **JOÃO BATISTA SOARES**, matrículas: n.ºs 4259971 (DATAPREV) e 565808 (SIAPE), ocupante do cargo de Médico, Nível S, Classe "A" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes a 33/35 (trinta e três trinta e cinco) avos do cargo exercido, acrescido da Gratificação de Atividade de que trata a Lei Delegada nº 13/92, mais 05% (cinco) por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), e mais a Vantagem Pessoal Sentença Judicial de que trata a Reclamação Trabalhista nº 1376/89 e PCCS. (Processo nº 33197/021159/96).

JOÃO SARAIVA

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

Divisão de Administração de Pessoal Inativo

PORTARIA Nº 316, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH 41, DE 06.02.1996, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a **LENY MARIA DAS DORES**, matrícula 4.384.750 (SIAPE 645630), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital da Lagoa, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso I da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33408/014005/94).

Conceder aposentadoria voluntária integral a **MARIA DA PENHA LIMA MOURA**, matrícula 4.383.141 (SIAPE 645557), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Nilópolis, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/004051/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a **LUIZ CARLOS PEÇANHA**, matrícula 3.443.710 (SIAPE 619618), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no ERERJ, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/000157/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a **ANTONIO PEDRO RIBEIRO**, matrícula 4.272.986 (SIAPE 643570), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM São Fidelis, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250031/003952/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral a **AMARO LOPES AFONSO**, matrícula 3.863.115 (SIAPE 631203), ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "I", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Penha, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 04% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/001696/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a **VILMA RANGEL DE ANDRADE**, matrícula 3.973.077 (SIAPE 635148), ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no ERERJ, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33383/006655/94).

Conceder aposentadoria voluntária integral a **IRANYR MARSICANO PEIXOTO**, matrícula 4.402.189 (SIAPE 646233), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital de Cardiologia de Laranjeiras, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250059/000773/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ CARNEIRO MOL, matrícula 4.068.998 (SIAPE 637716), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM São Gonçalo, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, acrescidos da Vantagem do art. 3º, da Lei 8911/94, correspondentes a 10/10 (dez décimos) do valor da função de Chefe de Seção de Revisão Técnica de Controle de Serviços, FG-1, obedecido o disposto na MP/1480/96, incorporando-se, ainda, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250031/000551/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral a UBIRAJARA JOSÉ THEOPHANES HONORATO RODRIGUES, matrícula 3.990.494 (SIAPE 635772), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Paraíba do Sul, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, acrescidos da Vantagem do art. 3º, da Lei 8911/94, correspondentes a 10/10 (dez décimos) do valor da função de Chefe do Serviço Médico Social, FG-1, obedecido o disposto na MP/1480/96, incorporando-se, ainda, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/000024/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a HELIANA MONTEIRO PINHEIRO GEDEÃO, matrícula 4.164.687 (SIAPE 641285), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Bonsucesso, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92, 07% da Gratificação de Raios-X, com base no art. 134, § 1º, da Lei 4345/64, alterada pela Lei 6786/80 e na forma prevista no art. 12, § 2º e 3º, da Lei 8270/91, com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33374/001030/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a ALDEMIR DE AQUINO COSTA, matrícula 4.037.871 (SIAPE 636843), ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital de Cardiologia de Laranjeiras, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92, 10% da Gratificação de Raios-X, com base no art. 134, § 1º, da Lei 4345/64, alterada pela Lei 6786/80 e na forma prevista no art. 12, § 2º e 3º, da Lei 8270/91, com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90, e demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250059/001156/95).

Conceder aposentadoria voluntária integral a BENEDITO ELIAS HIDD, matrícula 4.216.822 (SIAPE 641956), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no ERERJ, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/003031/96).

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDE

PORTARIA Nº 317, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH 41, DE 06.02.1996, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a SUELITA TEIXEIRA JARDIM, matrícula 4.012.658 (SIAPE 636203), ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no ERERJ, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33383/006609/94).

Conceder aposentadoria voluntária integral a AYLTON HUETT BENITA, matrícula 3.732.223 (SIAPE 626819), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "II", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Maternidade Alexandre Fleming, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33414/006460/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a ARMANDO DE FREITAS NÓBREGA, matrícula 4.294.203 (SIAPE 643915), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Botafogo, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250050/000015/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a SADINO DA COSTA ABELHA, matrícula 3.260.364 (SIAPE 616441), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 33% (trinta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/003477/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIZA DE OLIVEIRA, matrícula 4.038.517 (SIAPE 636893), ocupante do cargo de Telefonista, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "I", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Bonsucesso, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33374/000105/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a LUIZ RODRIGUES MACHADO, matrícula 3.991.393 (SIAPE 635809), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III" do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Penha, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 07% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/000207/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a LUCY DA CUNHA GOMES, matrícula 4.983.360 (SIAPE 6646323), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250076/000495/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a ELISABETH MERCES SINDEAUX, matrícula 4.411.919 (SIAPE 646380), ocupante do cargo de Nutricionista, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital da Lagoa, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33408/014975/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a SIDNEY ROCHA DE SOUZA, matrícula 3.580.393 (SIAPE 623777), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III" do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Nilópolis, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33383/006443/94).

Conceder aposentadoria voluntária integral a DJANIRA MARIA PINTO SIMÕES, matrícula 4.299.035 (SIAPE 644082), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "V", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no ERERJ, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se 01% (Hum por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; com as vantagens do art. 192, inciso I da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/006583/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a MARLOID DA SILVA BRAGA, matrícula 4.021.509 (SIAPE 636305), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Praça da Bandeira, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, acrescidos da Vantagem do art. 3º, da Lei 8911/94, correspondentes a 10/10 (dez décimos) do valor da função de Chefe de Seção de Pessoal, FG-3, obedecido o disposto na MP/1480/96, e do valor da mesma função na forma do decidido pelo TCU no Processo nº TC-29660/83-1, incorporando-se, ainda, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33426/000023/95).

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDE

PORTARIA Nº 318, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH 41, DE 06.02.1996, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a REGINA LUCIA AZEVEDO DE CASTRO MENDES, matrícula 4.948.637 (SIAPE 650669), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital de Cardiologia de Laranjeiras, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250059/001206/96).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a ROUZICLER DA PENHA DE FREITAS MURIALDO, matrícula 4.278.801 (SIAPE 643670), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Geral de Nova Iguaçu, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33422/019831/96).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a CONCEIÇÃO DE MARIA SALAZAR FERREIRA, matrícula 4.207.645 (SIAPE 641757), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital da Lagoa, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 33408/015353/96).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a DANIEL DA SILVA CESAR, matrícula 3.889.076 (SIAPE 632421), ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital de Cardiologia de Laranjeiras, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), incorporando-se 07% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250059/000837/96).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE FARIA, matrícula 3.503.089 (SIAPE 622607), ocupante do cargo de Nutricionista, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM São João de Meriti, com fundamento no art 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250031/003330/96).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a IRANY DE LIMA SILVA, matrícula 4.043.359 (SIAPE 637140), ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Paraíba do Sul, com fundamento no art 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/003663/96).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a SUELI WALTZ DE MELLO QUITES, matrícula 4.242.424 (SIAPE 642454), ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Teresópolis, com fundamento no art 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), incorporando-se 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250031/001100/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a LUIZ CARLOS FRANCISCO DO CARMO, matrícula 3.980.804 (SIAPE 635563), ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no PAM Nova Iguaçu, com fundamento no art 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), incorporando-se 04% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92; e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250031/000323/95).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional a ERNESTINA COSTA DA SILVA, matrícula 4.145.461 (SIAPE 640180), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital de Ipanema, com fundamento no art 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8112/90, com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), incorporando-se, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92, 10% da Gratificação de Raios-X, com base no art. 134, § 1º, da Lei 4345/64, alterada pela Lei 6786/80 e na forma prevista no art. 12, § 2º e 3º, da Lei 8270/91 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 250058/000598/96).

Conceder aposentadoria voluntária integral a SEBASTIÃO PELLON SANTOS MOREIRA, matrícula 4.329.066 (SIAPE 644858), ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe "A", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no ERERJ, com fundamento no art 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90, incorporando-se, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, 160% da Gratificação de Atividade Executiva, Lei-Delegada 13/92, com as vantagens do art. 192, inciso II da citada Lei 8112/90 e, demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25001/003822/96).

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 328, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH 41, DE 06.02.1996, e tendo em vista o contido nos processos abaixo relacionados, resolve:

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DAPIN/65, de 20/03/96, publicada no DOU nº 73, de 16/04/96.

Na parte referente a MARIA DA PENHA CARVALHO-MARINHO, mat. 4.023.161 (SIAPE 636319), para fazer constar que sua aposentadoria ocorreu na Classe "B", Padrão "VI", do Nível Intermediário e não como constou do referido ato. (Processo nº 250031/002184/95).

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DAPIN/128, de 13/05/96, publicada no DOU 113, de 13/06/96. Na parte referente a EDITH PEREIRA AMÉRICO. Onde se lê: matrícula 4.386.054 (SIAPE 645682); leia-se: matrícula 4.386.094 (SIAPE 645682). (Processo nº 250058/000462/96).

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DAPIN/191, de 08/07/96, publicada no DOU nº 140, de 22/07/96.

Na parte referente a MARCOS ANTONIO PIRES, matrícula 3.317.684 (SIAPE 616474), para fazer constar que sua aposentadoria ocorreu na Classe "A", Padrão "III", do Nível Intermediário e não como constou do referido ato. (Processo nº 33427/000077/96).

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DIAD/4877, de 19/09/95, publicada no DOU nº 188, de 29/09/95.

Na parte referente a NILSON MARTINS, matrícula 4.305.779 (SIAPE 0644271), para fazer constar que sua aposentadoria ocorreu na Classe "B", Padrão "VI", do Nível Intermediário e não como constou do referido ato. (Processo nº 33374/016650/94).

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DAPIN/99, de 23/04/96, publicada no BS/MS/CGSG/SAA nº 145, de 10/12/95.

Na parte referente a FRANCISCO DI SANTO, matrícula 4.033.019 (SIAPE 0636613), para fazer constar que sua aposentadoria ocorreu na Classe "B", Padrão "VI", do Nível Intermediário e não como constou do referido ato. (Processo nº 33383/000423/95).

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DIAD/4844, de 28/08/95, publicada no DOU nº 173, de 08/09/95.

Na parte referente a ZENEIDA APOLONIO SEIXAS, mat. 4.426.835 (SIAPE 646922), incluir a Vantagem Pessoal de que trata o art. 3º, da Lei 8911/94, correspondentes a 5/5 (cinco quintos) do valor da função de Chefe de Seção, FG-1, obedecido o disposto nas Decisões do TCU nºs 30/96 e 101/96. (Processo nº 33383/001073/95).

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DIAD/4898, de 16/11/95, publicada no DOU nº 224, de 23/11/95.

Na parte referente a MARIA DE OLIVEIRA SILVA, mat. 3.311.597 (SIAPE 616275), Agente de Portaria, do Nível Intermediário, para fazer constar que sua aposentadoria ocorreu na Classe "A", Padrão "III", e não como constou do referido ato. (Processo nº 33383/000476/95).

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

PORTARIA Nº 333, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH 41, de 06/02/96, e tendo em vista o que consta do processo nº UG-250042/503/96, resolve:

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DAPIN 102 de 26 de abril de 1996, publicada no D.O.U. nº 101 de 27 de maio de 1996.

Na parte referente a WALTER DE OLIVEIRA VILLAS, matrícula 4.388.780, SIAPE 0645803, Médico, SA III, para incluir a Gratificação de Raios - X no percentual de 10% (dez por cento), com base no art. 134, § 1º da Lei 4345/64, alterada pela Lei 6786/80 e na forma prevista no art. 12, § 2º e 3º da Lei 8270/91, mantidos os demais termos.

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL INATIVO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/MS/SAA/CGRH 41, de 06.02.96, e tendo em vista o que consta do processo nº 250050/000197/95, resolve:

Retificar a Portaria/MS/ERERJ/DAPIN Nº 61, de 19.03.96, publicada no DOU nº 70, de 11.04.96.

Na parte referente a LIZETTE LAGE DA SILVA, matrícula 3.888.436 (SIAPE 632370). Onde se lê: 17/30 (dezesete, trinta avos); leia-se: 18/30 (dezoito, trinta avos).

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS CONDÉ

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO

Divisão de Administração

PORTARIA Nº 598, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO - SUBSTITUTO, no uso da atribuição conferida pelo subitem 2.1.7., da Portaria MS/SAA/CGRH nº 25, de 09/02/95, publicada no BS/MS/CGSG nº 6, de 10/02/95, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, a MARLENE PUREZA DA SILVA MARTINS, matrícula de origem nº 4286294, e SIAPE nº 0600340, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com as vantagens do cargo efetivo, acrescidas da vantagem prevista no artigo 62, da Lei nº 8.112/90 e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25004.0102/18/96).

Tornar sem efeito a Portaria DIAD/SERP/VERESP nº 593, de 25/11/96, publicada no DOU nº 231, de 28/11/96, na parte relativa a concessão de aposentadoria voluntária proporcional, a MARIA JULIETA DE SANTANA PIMENTEL, matrícula de origem nº 3953807, e SIAPE nº 0597452. (Processo nº 25004.005054/96).

FRANCISCO MAKOTO OHASHI

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 512 de 28.11.96, publicada no D.O.U. nº 235, de 04.12.96, página nº 8756, onde se lê: "FG-3, nº 50.1832...", leia-se: "FG-2, nº 50.1832..."

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.358, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 155, de 25.02.92, publicada no D.O.U. de 26 subsequente, resolve:

Declarar vagos, a partir das respectivas datas de ocorrências, os cargos da relação anexa, em virtude do falecimento de seus ocupantes.

RAIMUNDA RODRIGUES

SECRETARIA DE PRODUTOS DE BASE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 14 de 3/11/96, publicada no D.O. de 4/12/96, pág. 8.757, onde se lê: 3 DE NOVEMBRO, leia-se: 3 DE DEZEMBRO DE 1996.

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 184 - Dispensar o servidor JORGE AUGUSTO DUTRA, Tecnologista Sênior III, de substituto do Chefe da Divisão de Óptica, código DAS-101.2, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, para o qual foi designada a Portaria nº 99, de 29.04.94, publicada no D.O. de 06.05.94, página 2796, Seção 2.

Nº 185 - Designar, o servidor PAULO ROBERTO DA FONSECA SANTOS, Tecnologista Sênior III, para substituir o Chefe da Divisão de Óptica, código DAS-101.2, da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 186 - I - Designar os servidores ALVARO SOARES DE FRANÇA, FLÁVIO SALEMA GARCÃO, REGINA COPELLO MARTINS, FÁTIMA REGINA MENDONÇA DE MENEZES MACEDO, ALEXANDRE ATCHEBEHERE, JOSÉ EDUARDO ALVES DA COSTA e MARIA EMÍLIA GOULART DE ARAUJO, para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos ocasionais do segundo, constituírem Comissão Coordenadora, com a finalidade de coordenar o Concurso Público, estabelecer critérios e procedimentos para a sua realização, analisar recursos, bem como deliberar sobre todos os assuntos que forem pertinentes ao Concurso.

II - Designar como suplente o servidor LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.

III - Determinar a publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do INMETRO, a qual entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004, de 09 de janeiro de 1996.

JULIO CESAR CARMO BUENO

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência subdelegada pela Portaria de nº 02, do Secretário Executivo, de 10 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 1.530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2.076, de 20 de novembro de 1996, resolve:

Nº 501 - Exonerar, a pedido, o servidor ADELINO JARDIM, Matrícula SIAPE nº 04547470, do cargo de Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 502 - Exonerar, a pedido, o servidor CÉSAR AUGUSTO ALMEIDA LYRA, Matrícula SIAPE nº 0455870, do cargo de Médico, nível superior, classe B, padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 503 - Exonerar, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS BELEZA, Matrícula SIAPE nº 0451813, do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 504 - Exonerar, a pedido, a servidora NEIDE CRISTINA NUNES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0451649, do cargo de Bibliotecária, Nível Superior, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 505 - Exonerar, a pedido, o servidor OSCAR MAURO SAMPAIO PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 0755056, do cargo de Administrador, Nível Superior, Classe B, Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 506 - Exonerar, a pedido, o servidor SEBASTIÃO MOTA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0452943, do cargo de Arquivista, Nível Superior, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos, na forma dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRES ELÓI DE SOUSA PAULISTA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

9º Distrito

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE INTERINO DO 9º DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, no uso das atribuições que lhe confere o IX da Portaria nº 211, de 24.04.96, publicada no Diário Oficial da União, resolve:

I - Designar para constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Distrito, no prazo de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o parágrafo 4º do art. 51, os servidores abaixo relacionados:

PIERLUIGI TOSATTO, Geólogo - Presidente
ROMILDO MARANHÃO DO VALLE, Engenheiro de Minas - Substituto do Presidente

JULIO LIMA BARRETO ADEODATO, Agente Administrativo - Membro
SOLANGE MAIA DE ARAGÃO, Economista - Membro Substituto
Anderson de Barros Rodrigues, Agente Administrativo - Membro Substituto

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÉCIO RONALD GOMES DA COSTA

12º Distrito

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DO 12º DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso das atribuições que lhe confere o item IX da Portaria nº 211, de 19.04.96, publicada no Diário Oficial da União de 24.04.96, resolve:

I - Designar, para constituir a Comissão Permanente de Licitação deste Distrito, no prazo de 01 (hum) ano, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o parágrafo 4º do artigo 51, os servidores abaixo relacionados:

MARIA LUIZA CINTRA, Ag. Administrativo - Presidente;
BENEDITO SOARES DA CONCEIÇÃO, Ag. Administrativo - Substituto;

MARIA DOMINGOS DA SILVA, Ag. Administrativo - Membro;
CLÉIA PAGANOTTI DA CONCEIÇÃO, Datilógrafa - Membro;
DINILCE CORRÊA DA COSTA, Engenheiro - Membro Suplente;

II - Revogar a Portaria nº 001, de 25.11.96, publicada no DOU de 07.12.95.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DA SILVA LUZ

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto da Portaria Interministerial nº 6, de 17 de outubro de 1996, resolve:

Nº 74 - Art. 1º DESIGNAR o Secretário Especial de Políticas Regionais, o Secretário de Assuntos Internacionais e o Secretário de Planejamento e Avaliação, deste Ministério, para integrem o Comitê Supervisor da Preparação do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro - PROÁGUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 75 - Art. 1º Designar, para constituírem, como representantes deste Ministério o Comitê Supervisor da Preparação do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o

Semi-Árido Brasileiro - PROÁGUA, o Secretário Especial de Políticas Regionais, o Secretário de Assuntos Internacionais e o Secretário de Planejamento e Avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO KANDIR

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA -IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 779 - Exonerar MAURICIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 0762950, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos/Sede do Departamento de Recursos, da Diretoria de Planejamento e Coordenação, DAS-101.2, desta Fundação, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 21/11/96.

Nº 780 - Nomear ANTONIO CARLOS POIAVA, matrícula nº 0762127, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos/Sede do Departamento de Recursos, da Diretoria de Planejamento e Coordenação, DAS-101.2, desta Fundação, na forma do disposto na Lei nº 5.645/70 e no artigo 9º, inciso II, combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.112/90.

SIMON SCHWARTZAMAN

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

Nº 1.551- NOMEAR

WILLIAM CLARET TORRES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério.

Nº 1.552- NOMEAR

LUIZ DEBER SALLES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério, ficando em consequência exonerado do cargo que atualmente ocupa.

SÉRGIO MOTTA

PORTARIA Nº 1.720, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.362, de 1º de janeiro de 1995, resolve:

NOMEAR

VITÓRIA MARIA DINIZ CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento deste Ministério.

SÉRGIO MOTTA

RETIFICAÇÃO

Nos despachos de 28 de novembro de 1996, do Ministro de Estado das Comunicações, publicados no D.O.U. de 02 de dezembro de 1996, Seção II, página 8703, referente ao afastamento do País de JAIRO FRANCISCO R. PINHEIRO, SÉRGIO ROBERTO GONÇALVES ROMEU e PAULO ORTIZ DO VALE, todos da EMBRATEL, onde se lê: "JAIRO FRANCISCO R. PINHEIRO", leia-se: "JAIRO FRANCISCO R. PINHEIRO DE SOUZA".

SECRETARIA EXECUTIVA Subsecretaria de Assuntos Administrativos Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 144, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério das Comunicações, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, e o disposto na Medida Provisória nº 1530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Este ato não invalida posterior apuração de acumulação de cargos na forma dos incisos XVI e XVII do art. 37 da C.F.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI

NOME	MATR. SIAPE	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
GUSTAVO TAVARES SEIXAS	2043682	Agente Administrativo	Intermediário	D	II
ELENICE FERREIRA FONTENELE	810137	Datilógrafo	Intermediário	C	III
JOSE ARISTIDES BICHO DE SOUZA	455557	Agente Administrativo	Intermediário	A	III
KARLA MARCELA HASSEN DOS SANTOS	810092	Datilógrafo	Intermediário	C	VI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 142 de 29 de novembro de 1996, publicada no D.O.U. de 02 de dezembro de 1996. Onde se lê: "A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério das Comunicações, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

Exonerar a pedido o(a) servidor(a) IOLANDA GALVEAS FONSECA DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 810131 do Cargo de Agente Administrativo, nível Intermediário classe "B", padrão III do Quadro de Pessoal deste Ministério..."

Leia-se: "A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério das Comunicações, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, e o disposto na Medida Provisória nº 1530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, a servidora IOLANDA GALVEAS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 810131, do Cargo de Agente Administrativo, nível Intermediário, classe "B", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério..."

Na Portaria nº 143 de 03 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 1996. Onde se lê: "A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério das Comunicações, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, resolve:

Exonerar a pedido os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Ministério..."

Leia-se: "A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério das Comunicações, tendo em vista a subdelegação que lhe foi outorgada pela Portaria nº 209, de 03 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 05 de maio de 1995, e o disposto na Medida Provisória nº 1530, de 20 de novembro de 1996, e no Decreto nº 2076, de 20 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Ministério..."

Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 91.0008732-7, JF/DF e Recurso Especial nº 61.999-8, STJ/DF, resolve:

Nº 3.455- Art. 1º Notificar DENIS CARVALHO PARRY, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQN 108, bloco "J", aptº 505, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes da Apelação Cível nº 94.01.13147-3, TRF 1a. Região, resolve:

Nº 3.456 - Art. 1º Notificar RAIMUNDO CORLHO DE ABREU ROCHA, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQN 115, bloco "C", aptº 304, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3663-7-STJ, resolve:

Nº 3.457 - Art. 1º Notificar MARIA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQN 210, bloco "K", aptº 206, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 95.20712-5, JF/DF, resolve:

Nº 3.458 - Art. 1º Notificar NILTON VILLAS BOAS, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SQN 409, bloco "L", aptº 302, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3390-5-STJ, resolve:

Nº 3.459 - Art. 1º Notificar ALUIZIO JESUS DE PAIVA BENETTI, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SHCES 1209, bloco "E", aptº 301, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 2522-0-STJ, resolve:

Nº 3.460 - Art. 1º Notificar EMIMÁRIA EMIRIE FERNANDES RODRIGUES, ocupante de imóvel residencial funcional sito à SRIA QI 20, bloco "P", aptº 312 - Guarã I, para manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição do imóvel que ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá ao interessado providenciar a documentação que comprove estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 2658-1-STJ, resolve:

Nº 3.461 - Art. 1º Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de imóveis residenciais funcionais, de que deverão manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá aos interessados providenciarem a documentação que comprove estarem em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

ANEXO

SETOR: CRUZEIRO VELHO

NOME	ENDEREÇO
MANUEL JOAQUIM CHACON	SRES 05 - C - 15
VALENTIM SOARES DA CONCEIÇÃO	SRES 10 - H - 08
ELENITA CONRADO DOS SANTOS	SRES 10 - Q - 26

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 2501-5-STJ, resolve:

Nº 3.462 - Art. 1º Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de imóveis residenciais funcionais, de que deverão manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá aos interessados providenciarem a documentação que comprove estarem em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

ANEXO

SETOR: ASA SUL

NOME	ENDEREÇO
SÍLVIA GUMERCINDA MOLINA AURORA SETUBAL DE SOUSA	SQS 214 - C - 103 SQS 414 - K - 104

SETOR: OCTOGONAL

NOME	ENDEREÇO
EDILAMAR MENDONÇA	AOS 01 - A - 618

SETOR: TAGUATINGA

NOME	ENDEREÇO
LUCIMAR GUEDES BRAGA	CSB 10 - 8 - 1002

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 3931-8-STJ, resolve:

Nº 3.463- Art. 1º Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de imóveis residenciais funcionais, de que deverão manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá aos interessados providenciarem a documentação que comprove estarem em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

ANEXO

SETOR: CRUZEIRO NOVO

NOME	ENDEREÇO
RAIMUNDO EVANGELISTA DE LIMA ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	SHCES 605 - C - 101 SHCES 703 - F - 306

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992, e os termos constantes do Mandado de Segurança nº 1628-0-STJ, resolve:

Nº 3.464- Art. 1º Notificar as pessoas constantes da relação anexa, ocupantes de imóveis residenciais funcionais, de que deverão manifestar a Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, o interesse na aquisição da unidade que cada um ocupa, bem como firmar o respectivo contrato de compra e venda até o dia 08.01.97, considerando-se o silêncio ou a não assinatura do instrumento contratual como renúncia à preferência, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 470, de 09 de março de 1992.

Parágrafo 1º O ocupante preencherá o formulário de manifestação pela compra diretamente na Divisão de Cadastro e Alienação da Coordenação-Geral de Imóveis Funcionais, Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 4º andar, sala 445.

Parágrafo 2º Caberá aos interessados providenciarem a documentação que comprove estarem em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação, observando-se o contido na Portaria/SAF nº 226, de 10.04.91, e na Instrução Normativa/SAF nº 11, de 05.10.94.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

ANEXO

SETOR: ASA NORTE

NOME	ENDEREÇO
REGINA ALICE RIBEIRO RODRIGUES	SQM 306 - J - 308

SETOR: CRUZEIRO NOVO

NOME	ENDEREÇO
ARNALDO BRANDÃO FILHO	SHCES 511 - A - 101

(Of. nº 666/96)

(DIAS: 5, 6 e 9-12-96)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

A SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, no uso da competência delegada pelo Art. 1º, da Portaria nº 1.157, de 08 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial de 10 de maio de 1995, e na forma do Artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei nº 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela I.N. nº 05, de 23 de fevereiro de 1996, resolve redistribuir:

Nº 3.507 -

Servidora : FRANCESCA VILARDO LOES
Cargo : Técnico de Nível Superior, Classe "A", Padrão III
Da : Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
Para : Ministério da Educação e do Desporto
Processo : 04600-001753/96-40

Nº 3.513 -

Servidora : CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES
Cargo : Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Padrão III
Da : Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
Para : Ministério da Educação e do Desporto
Processo : 23000.013391/96-71 e 10167.001215/96-88.

CLAUDIA MARIA COSTIN

SECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE RECURSOS LOGÍSTICOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO, em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nºs 1.447, de 06 de abril de 1995, 1.660, de 05 de outubro de 1995 e 1.803 de 06 de fevereiro de 1996, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.631, de 23 de junho de 1993, resolve:

Nº 3.509 - Art. 1º - Outorgar Permissão de Uso, do imóvel residencial funcional, sito à SQS 104, Bloco "B", Aptº 601, nos termos do disposto nos Arts. 7 e 8 do Decreto 980/93, a JADIR DIAS PROENÇA, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Análise Institucional, código DAS-101.4, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto;

Parágrafo Único - Para os efeitos legais a formalização do ato de ocupação se dará na entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no Art. 12 do Decreto nº 980/93, mediante termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 2º - Revogar as Portarias MARE nºs 2.535/95 e 1.951/96 que outorgaram a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional sito à SQM 105, BLOCO "D", aptº 202, em virtude da devolução do referido imóvel.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.510 - Art. 1º - Ratificar a PERMISSÃO DE USO, outorgada pela Portaria, MARE nº 644/95, do imóvel residencial funcional situado na SQM 304, Bloco "D", Aptº 415, de propriedade da União Federal, administrado pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 16, parágrafo 1º do Decreto nº 980/93, a SÉRGIO JOSÉ SALLÉS VAZ, alterando-se a vinculação do cargo em comissão para Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS-101.5, do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.511 - Art. 1º - Revogar a Portaria MARE nº 743/95 que outorgou Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQM 312, Bloco "D" Aptº 505, a EDMUR FLÁVIO PASTORELO, em virtude da exoneração do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código DAS-101.5, do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 3.512 - Rescindir o Termo de Ocupação do Imóvel Residencial Funcional, situado na SQM 411, BLOCO "L", Aptº 107, em nome de JOSÉ OLÍMPIO MELO RUFINO, tudo de conformidade com o que consta do processo nº 04000.013606/96 - 72

RICARDO ADOLFO DE CAMPOS SAUR

Cooperação Internacional do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT, código DAS-101.1.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 670 -

DECLARAR VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, a contar de 28 de novembro de 1996, o cargo de Tecnologista Junior I, ocupado pela servidora DINAURA GOMES DE ASSIS NOGUEIRA, Nível Superior, Classe C, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1077745, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do Quadro Permanente do CNPq.

JOSÉ GALÍZIA TUNDISI

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Afastamentos do país autorizados na forma do Decreto nº 1.387 de 07.02.95

JOSÉ PIZARRO DE SANDE LEMOS, Pesquisador Associado do ON/CNPq, para participar com apresentação do trabalho intitulado Thermodynamics of the Two-Dimensional Black Hole in the Teitelboim-Jackiw Theory, da 18th Texas Symposium on Relativistic Astrophysics, em Chicago, Illinois, EUA, no período de 15.12.96 a 20.12.96, com ônus o CNPq, art. 1º, inciso V.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA E SOUZA, Pesquisador Titular do INPE, para participar de reuniões técnicas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente da Malásia referente a seleção final de candidatos ao curso de mestrado em sensoriamento remoto do INPE, bem como efetuar visita técnica ao Malaysian Centre for Remote Sensing e Forest Research Institute of Malaysia, visando intercâmbio científico, em Kuala Lumpur, Malásia, no período de 10.12.96 a 16.12.96, com ônus para o INPE, art. 1º, inciso V.

MAYCIRA PEREIRA DE FARIAS COSTA, Assistente de Pesquisa do INPE, para participar no CCRS de atividades dos projetos Proradar e Adro, referentes ao processamento das imagens do satélite Radarsat obtidas sobre a área de Lago Grande de Monte Alegre-AM, em Ottawa, Canadá, no período de 15.12.96 a 15.03.97, com ônus limitado, art. 1º, inciso V.

CANCELAMENTO

Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07.02.95, resolve tornar insubsistente a autorização do servidor JOSÉ RINCON FERREIRA, Diretor do IBICT/CNPq, para afastar-se do país, conforme publicação no D.O.U. de 21.11.96, Seção II, tendo em vista que a viagem não se realizou.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, item II, da Portaria nº 183, de 10 de abril de 1995, resolve:

Nº 338 - Dispensar, a partir de 8 de março de 1996, OSVALDIR DIAS da Função Gratificada, código FG-2, deste Ministério.

Nº 339 - Designar OSVALDIR DIAS para exercer a Função Gratificada, código FG-3, deste Ministério.

PAULO DE QUEIROZ ROCHA PINTO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 631 - Designar RITA DE CÁSSIA DA SILVA, Analista em Ciência e Tecnologia, para a função de substituto do Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Administração Central-AC/BSB, código DAS-101.3.

Nº 632 - Dispensar MARIA DO SOCORO FERNANDES ARAUJO, Analista em Ciência e Tecnologia, da função de substituto do Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Administração Central-AC/BSB, código DAS-101.3, para o qual foi designada pela PO-147/95.

JOSE GALÍZIA TUNDISI

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 668 -

Nomear ENEIDA MUNIZ LIMA, Analista em Ciência e Tecnologia, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas de

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 754/94-P, de 04 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio de 1994, resolve:

Nº 2.066 - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de dezembro de 1996, o servidor VICENTE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 685962, do Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Código DAS-101.4, da Procuradoria Geral, deste Instituto, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 0935/96-P, de 12 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1996.

Nº 2.067 - Nomear, FRANCISCO UBIRACY CRAVEIRO DE ARAUJO, Matrícula nº 685895, para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Chefe, Código DAS-101.4, da Procuradoria Geral, deste Instituto.

WILMAR DALLANHOL

Defensoria Pública da União

PORTARIA Nº 69, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, resolve: DESIGNAR,

em caráter excepcional, o Dr. Adhemar Marcoades de Moura, Defensor Público da União, de Categoria Especial, da DPU/DF, para que promova a sustentação das Razões de Recurso dos apelantes Wallace Silva Balthazar, Márcio Vaz Barbosa e Renan de Castro Alcântara, no processo nº 01/95-8, que se transformou na apelação nº 47.650-4/RJ, do Superior Tribunal Militar.

REINALDO SILVA COELHO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XV da Lei Complementar nº 80, de 12 de Janeiro de 1994, resolve:

Nº 70 - DESIGNAR,

em caráter excepcional, a Dr. Benedita Marina da Silva, Defensora Pública da União, de Categoria Especial, para representar os impetrantes José Costa Nogueira Neto, Abel dos Santos e Iran Ferreira Marins, nos autos do processo nº 02/95-9, perante a Auditoria da 9ª CJM/MS, em face de colisão de defesa.

Nº 71 - DESIGNAR,

em caráter excepcional, a Dr. Benedita Marina da Silva, Defensora Pública da União, de Categoria Especial, para representar o impetrante Lino Marcos Zanatta, nos autos do processo nº 02/94-5, perante a 2ª Auditoria da 3ª CJM/Bagé/RS, em face de colisão de defesa.

REINALDO SILVA COELHO

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SE DIV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral

Câmara de Coordenação e Revisão

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O COORDENADOR DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 275, do Exmo. Sr. Procurador Geral do Trabalho, de 01 de outubro de 1996, resolve:

Designar o Dr. OTÁVIO BRITO LOPES, Subprocurador-Geral do Trabalho, para funcionar nas Sessões do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, perante a 3ª Turma, no período de 03 a 06 de dezembro de 1996, em substituição à Dr. MARIA DE FÁTIMA ROSA LOURENÇO que apresentou atestado médico.

JORGE EDUARDO DE SOUSA MAIA

Procuradorias Regionais.

1ª Região

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 171 - Designar o Dr. CARLOS EDUARDO DE ARAUJO GOES, Procurador Regional do Trabalho, para exercer o encargo de Coordenador da Coordenadoria de Distribuição Especial - CDE, em substituição à Dra. INÊS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA, Procuradora Regional do Trabalho, no período de 30/11/96 a 19/12/96.

Nº 172 - Designar o Procurador do Trabalho, Dr. DIMAS MOREIRA DA SILVA, para oficiar junto à Coordenadoria de Atuação em 1º Grau de Jurisdição - COP, em substituição à Dra. MARIA LÚCIA ABRANTES FERREIRA, no período de 27/11/96 a 07/12/96.

Nº 173 - Designar o Procurador Regional do Trabalho, Dr. RUY MENDES FIMMENTEL, para oficiar junto à Coordenadoria de Distribuição Especial - CDE, no período de 30/11/96 a 19/12/96.

REGINA BUTROS

13ª Região

PORTARIA Nº 26, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 92, II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, resolve:

Designar o Dr. José Neto da Silva, Procurador Regional do Trabalho, para atuar nas Sessões de Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, o dia 05 do mês em curso.

ANTÔNIO XAVIER DA COSTA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria-Geral da Justiça Militar

PORTARIA Nº 251, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução nº 13/CSMPM, de 25 de abril de 1994, resolve:

Designar a Doutora MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão Plenária Extraordinária do Egrégio Superior Tribunal Militar, no dia 11 de dezembro de 1996.

KLEBER DE CARVALHO COELHO

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.177, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º,

inciso XLVI, da Portaria nº 13, de 4 de janeiro de 1995, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Designar o Agente Administrativo (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 30, MARCOS ESPÍNDOLA CORDEIRO, Matrícula 2658-1, para exercer, na 10ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função comissionada de Assistente, Código FC-04, constante da Resolução nº 74, de 11 de setembro de 1996.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XLVI, da Portaria nº 13, de 4 de janeiro de 1995, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 2.178 - Designar a Agente de Portaria (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 18, JANAÍNA CAMARGO ROSAL SANTOS, Matrícula 3387-1, para exercer, na 10ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a função comissionada de Operador de Computador, Código FC-04, constante da Resolução nº 74, de 11 de setembro de 1996.

Nº 2.179 - Dispensar a Agente de Portaria (Área Apoio Técnico e Administrativo), Padrão 18, JANAÍNA CAMARGO ROSAL SANTOS, Matrícula 3387-1, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, exercida na 10ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, em virtude de sua designação para exercer outra função comissionada.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

5ª Região

ATO Nº 12, DE 8 DE OUTUBRO DE 1996

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a reunião plenária extraordinária do corpo de conselhos resolve eleger o Sr. Sérgio Tadeu Scaldafani, como presidente e conselheiro efetivo deste conselho, e designa o Sr. Airton Benedito Gonçalves como presidente, o Sr. Otto Guterres como secretário, e o Sr. Mário Paulino da Silva como tesoureiro.

AIRTON BENEDITO GONÇALVES
Presidente do Conselho

OTTO GUTERRES
Secretário

(Nº 69.543 - 5-12-96 - R\$ 44,34)

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA Nº 100, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 980 de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447 de 06 de abril de 1995, 1.660 de 05 de outubro de 1995 e 1.803 de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

Art. 1º Restabelecer nos termos da Resolução 046/91, a PERMISSÃO DE USO, outorgada pela Portaria nº 027 de 21 de maio de 1992, do Apartamento 103, Bloco "H", situado na SQN 108, de propriedade da União Federal, à servidora NÁDIA REGINA RAMOS CARDOSO DOS SANTOS, em virtude de sua designação para exercer nova função comissionada, junto ao Gabinete do Secretário de Administração, a partir de 11 de setembro de 1996.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 73, de 04 de setembro de 1996.

BUENO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Presidência

PORTARIA Nº 555, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 6º e 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o senhor Urvino Bandeira Ribeiro Júnior, classificado em 03º lugar no Concurso Público homologado pela Resolução nº 126/96 de 24.10.96, deste TRE, para exercer o cargo de Programador, Código TRE-PRO-1602, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, na vaga aberta com a desistência de Idmilson Haber Sepeda Filho.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Presidência

PORTARIA Nº 715, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
EXONERAR, a pedido, a servidora CRISTINA MÁGDA PEREIRA GÓES, do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência e Documentação-DAS 101.4, nos termos do art. 33 c/c o art.34 "caput" da Lei nº 8.112/90.

Des. MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Presidência

ATO Nº 67, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inciso I, letra e da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 14, inciso XXVI do Regimento Interno deste Tribunal, resolve: nomear as candidatas 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocadas no Concurso Público realizado através de Contrato com a Fundação ESAG, cujo resultado foi homologado em 09 de setembro de 1996 e publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de setembro de 1996, para prover o cargo vago de Odontólogo, Código TRE-NS-909, Classe D, Padrão IV, criados pela Lei 8868/94 para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme relação a seguir: 001-Andrea Araes dos Santos Jacintho; 002- Maria de Fátima Lopes Teixeira.

Des. JOSÉ PIRES DA FONSECA

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 625, de 19 de setembro de 1996, do Senhor Diretor-Geral do CEFET/RJ, de conformidade com o artigo 163 da Lei nº 8.112/90, cita e intima, pelo presente Edital, o Senhor Carlos Adilson Peçanha Carvalho, brasileiro, professor de

1º e 2º grau, a comparecer na Procuradoria Jurídica do CEFET/RJ, sito à Avenida Maracanã nº 229, Maracanã, Rio de Janeiro, no horário de 14:00 às 19:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital, a fim de acompanhar e apresentar defesa no Procedimento Administrativo Disciplinar nº 23063.000463/96-76, tendo em vista estar o mesmo incurso nos incisos II e III do artigo 132, combinados com os artigos 138 e 139, da Lei nº 8.112/90.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1996
EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA

(Nº 69.520 - 5-12-96 - R\$ 73,90)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Delegacia do Ministério de Minas e Energia no Rio Grande do Norte

EDITAL

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 011 de 18 de outubro de 1996, publicada no Boletim de Pessoal nº 43 de 25 de outubro de 1996, incumbida de apurar os fatos relacionados com o Processo nº 48000.003102/96, cita o servidor JOSÉ ROSENILSON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0750722, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Padrão III, localizado na Delegacia do MME no RN, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, apresentar, defesa escrita, nos termos do Parágrafo Único do art.163, da Lei nº 8.112/90 por estar incurso no art. 132, item II da Lei 8.112/90 - Abandono de Cargo. Abre-se vista, desarte, ao processo referido, o qual está à disposição à Rua Tomáz Pereira, 215 Lagoa Nova-Natal/RN.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ANANIAS

(Of. nº 111/96)
(DIAS: 4, 5 e 6-12-96)

ORIENTAÇÃO LEGAL

ESSENCIAL A
 TODOS QUE
 COMANDAM
 OU ESTÃO
 ENVOLVIDOS
 COM A GESTÃO
 DE RECURSOS
 HUMANOS.

SERVIDOR
PÚBLICO FEDERALORIENTAÇÃO
LEGAL

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional - SIG, Quadra 6 Lote 800
Caixa Postal 30000 CEP 70604-900 Brasília, DF -
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

Elaborado pelo Fórum de Recursos Humanos, colegiado que representa todos os dirigentes do segmento SIPEC - Sistema do Pessoal Civil, este trabalho é uma contribuição significativa no processo de socialização dos problemas de Recursos Humanos na Administração Pública Federal e de suas soluções.

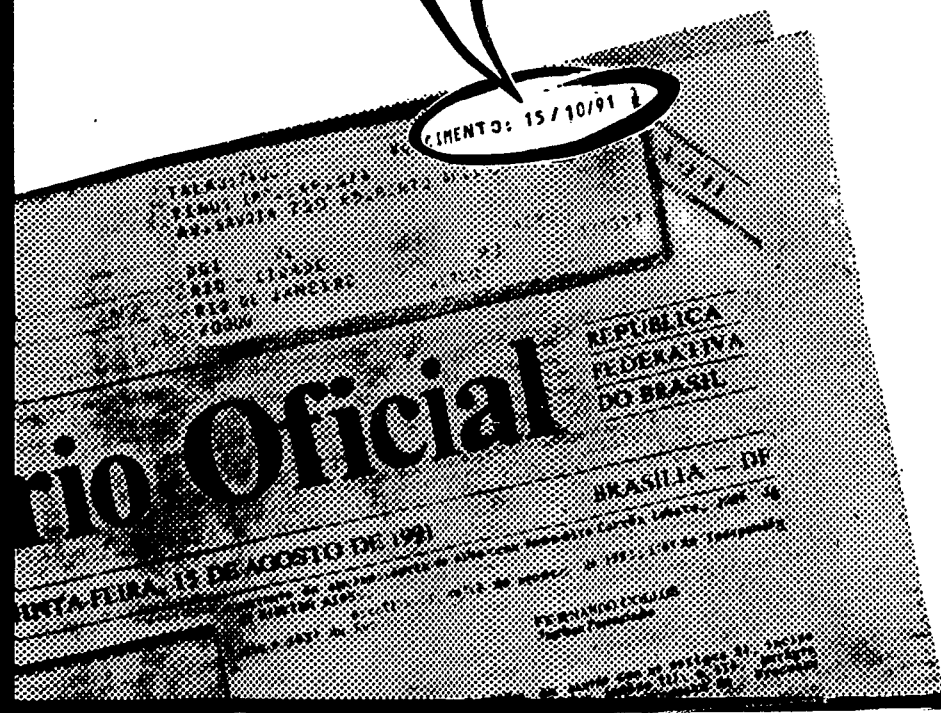
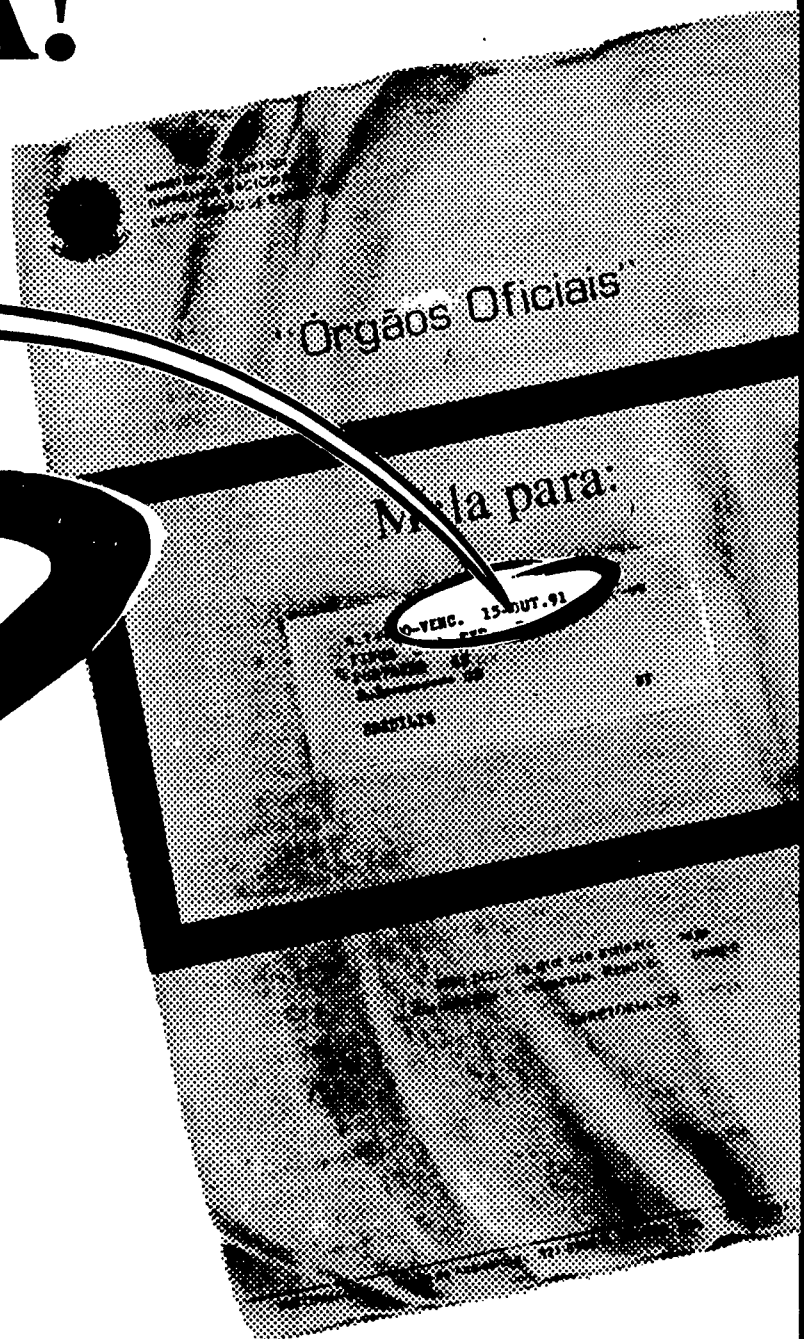
Ordenada por assunto, a obra "SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - Orientação Legal de A a Z" remete aos Artigos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Legislação Complementar, de forma a permitir a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos orientar-se, rapidamente, no processo decisório.

Preço: R\$ 5,50. Não incluídas as despesas postais.

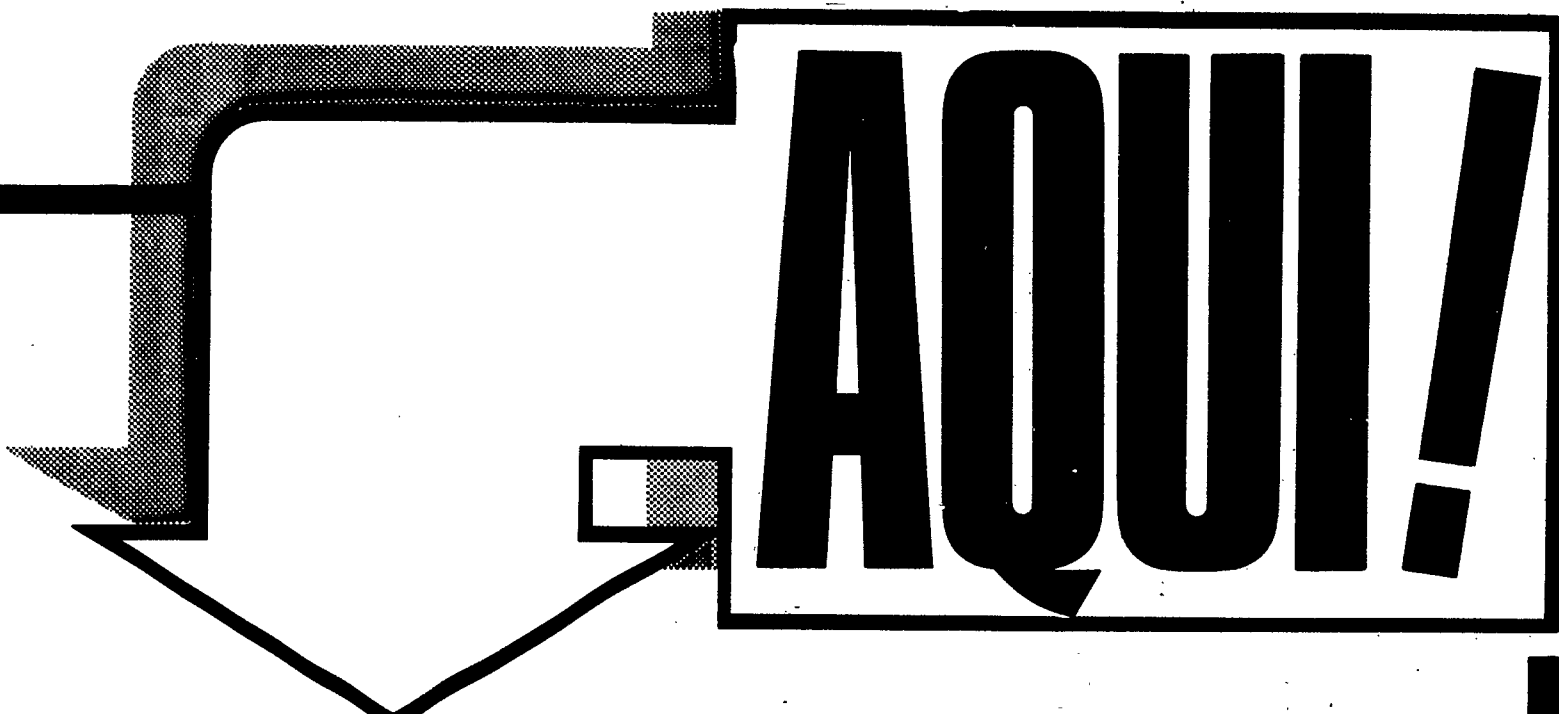
Mantenha-se informado.

RENOVE SUA ASSINATURA!

Ao receber o seu jornal, verifique a data de vencimento da assinatura.



ATENÇÃO!
 A renovação deve ser feita
 com antecedência de 10 dias



AQUI!

Você vai saber em qual DIÁRIO poderá encontrar a matéria de seu interesse!

Diário Oficial

SEÇÃO 1 - Cód. 001

Órgão oficial destinado à publicação de Leis, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e outros atos normativos de interesse geral.

SEÇÃO 2 - Cód. 002

Órgão oficial destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública Federal.

SEÇÃO 3 - Cód. 003

Órgão oficial destinado à publicação de Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais.

Diário da Justiça

SEÇÃO 1 - Cód. 004

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

SEÇÃO 2 - Cód. 005

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Regionais Federais e do Boletim da Justiça Federal - Seção Judiciária do DF.

SEÇÃO 3 - Cód. 006

Órgão destinado à publicação dos atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Tribunal Regional Eleitoral (DF), Tribunal Marítimo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF.